



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 63

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2257
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2261
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2262
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2266
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2268
SECRETARIA DE OBRAS.....	2268
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	2268
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2269
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2269
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2269
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	2269
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2275
CASA MILITAR.....	2277
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2278
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2278
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2279
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2286
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2288
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2288
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2289
SECRETARIA DE TRABALHO.....	2289
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2289
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2290
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	2291
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2291
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2292
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2293
SECRETARIA DE SAÚDE.....	2294
SECRETARIA DE OBRAS.....	2294
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	2295
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	2296
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2296
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2297
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	2297
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	2297
SECRETARIA DE TURISMO.....	2298
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2298
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	2298
INEDITORIAIS.....	2300
INDICE.....	2301

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.137, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Regulamenta a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o procedimento para aprovação de parcelamentos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, decreta:

Art. 1º Os parcelamentos de solo para fins urbanos no Distrito Federal observarão os critérios fixados na Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º O parcelamento poderá ser requerido, observado o disposto neste Decreto, por um dos seguintes interessados:

I - parcelador;

II - entidade civil representativa dos adquirentes dos lotes ou parcelas do respectivo parcelamento.

Parágrafo único Para efeitos deste Decreto, considera-se entidade civil representativa, aquela que, legalmente constituída, represente a maioria dos adquirentes de parcelas ou lotes e, nestas condições se cadastre junto ao IDHAB - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 3º O processo para aprovação de parcelamento só poderá ser iniciado mediante a apresentação da documentação completa, conforme prevista no artigo 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 992/95.

Art. 4º Para efeitos do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 992/95, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, emitirá parecer sobre a regularidade da documentação referente à questão fundiária, que terá caráter conclusivo para a Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Para efeitos do disposto no art. 3º, inciso III, da Lei nº 992/95, o estudo preliminar do parcelamento constará de:

I - memorial descritivo do parcelamento, número de lotes residenciais, número de lotes com outras destinações, dimensões, quadro de áreas dos lotes por destinação de uso, área total da gleba parcelada, população prevista e tipo de uso predominante;

II - planta de situação na escala 1.10:000 (um para dez mil), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD;

III - planta geral do parcelamento de acordo com a Norma Técnica nº 2 do Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal-IPDF.

Art. 6º As diretrizes urbanísticas a que se refere o art. 3º, inciso IX, da Lei 992/95, deverão se limitar à apresentação do Projeto de Parcelamento - URB e respectivo Memorial Descritivo - MDE, podendo os demais projetos de urbanismo e de infra-estrutura serem apresentados em prazo a ser estipulado na forma do inciso XIII do art. 3º da referida Lei.

Art. 7º Cabe à Secretaria de Obras, através do IPDF, centralizar as informações relativas à tramitação dos processos de parcelamento, para fins de controle e acompanhamento pelos interessados, bem como o controle sobre o cumprimento do prazo previsto no art. 7º, da Lei nº 992/95.

§ 1º Os órgãos competentes poderão, a qualquer momento, definir ações corretivas de caráter indispensável e de execução imediata, a serem cumpridas pelos interessados, como condição para o prosseguimento do processo de regularização.

§ 2º A tramitação do processo de regularização de um órgão para outro só ocorrerá após atendidas as exigências por ele estabelecidas e, na impossibilidade do cumprimento das mesmas, com base em parecer técnico, será indeferido o pedido de regularização do parcelamento.

Art. 8º A constituição de condomínio na forma do art. 8º, da Lei 992/95, deverá ser informada pelo interessado no requerimento de que trata o inciso I, do artigo 3º da mesma Lei.

§ 1º Os requerimentos para formação de condomínios de que trata o caput deste artigo, em casos de processos que estejam em tramitação na data de publicação da Lei nº 992/95, serão analisados pelos órgãos previstos no art. 3º da mesma Lei, iniciando-se a análise pelo IPDF.

§ 2º Cabe ao IPDF o pronunciamento final sobre a autorização para a formação de condomínio requerido na forma da Lei nº 992/95.

Art. 9º O indeferimento do pedido de parcelamento será sempre publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º Caso o pedido de parcelamento do solo seja indeferido por quaisquer dos órgãos previstos no art. 3º da Lei nº 992/95, o responsável pelo empreendimento será imediatamente notificado.

§ 2º Quando for o caso, o responsável pelo empreendimento será notificado pelo mesmo instrumento para, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da notificação, reconduzir a área ao estado anterior, devendo, ainda efetuar as obras e serviços necessários para sanar eventuais danos ambientais causados, sob pena das sanções legais cabíveis.

§ 3º Quando a desconstituição envolver direitos de terceiros, caberá ao responsável pelo empreendimento arcar com os ônus correspondentes.

Art. 10 O responsável por parcelamento do solo irregularmente implantado sujeitar-se-á à aplicação das penalidades cabíveis, até a efetiva regularização ou desconstituição.

Parágrafo único A aplicação das penalidades só será suspensa se o parcelador estiver atendendo as exigências técnicas decorrentes do processo de regularização do parcelamento.

Art. 11 Poderá ser objeto de regularização, nos termos deste Decreto, a parte parcelada de uma gleba.

Parágrafo único Na ocorrência da hipótese prevista no caput deste artigo, a área remanescente será considerada como gleba, para efeito de aplicação da legislação vigente de parcelamento do solo.

Art. 12 O Governo do Distrito Federal poderá, no caso da inobservância das obrigações previstas em Lei, executar as obras e serviços necessários à condição de gleba, cobrando do parcelador o custo apropriado, sem prejuízo da multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança.

Parágrafo único Consideram-se como despesas a serem ressarcidas pelo parcelador, dentre outras, os levantamentos topográficos, EIA/RIMA, projetos, obras e serviços destinados à regularização do parcelamento e reparação de danos ambientais, no caso de reconstituição de área degradada ou de seu retorno à condição de gleba.

Art. 13 Aos processos de parcelamento do solo arquivados não se aplica o disposto no art. 4º, da Lei nº 992/95.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.379, de 1º de maio de 1990, Decreto nº 14.661, de 01 de abril de 1993, Decreto nº 14.761, de 03 de junho de 1993 e o Decreto nº 17.260, de 01 de abril de 1996.

Brasília, 02 de abril de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.138, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.191/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 154/96 firmado entre IEMA e MMA/SRH, na forma do Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Em função do artigo 2º, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de ABRIL de 1997.
109º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
FISCAL
RECEITA

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			220.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		220.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		220.000	
00237/001		TOTAL	220.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				220.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				220.000
130770456.2420 PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL				220.000
130770456.2420.0001 CRIACAO E IMPLANTACAO DE UM PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	062	220.000	220.000
00237/002 -200034			TOTAL	220.000

DECRETO Nº 18.139, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.044/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente do Convênio nº 105/94 firmado entre SEMATEC e FAPDF, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do artigo 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Abril de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
FISCAL
RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			18.334
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.334	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		18.334	
00235/001		TOTAL	18.334

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				18.334
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				18.334
030070021.2178 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				18.334
030070021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	031	3.334	18.334
00235/002 -200033	45.90.52	031	15.000	18.334
			TOTAL	18.334



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 18.140, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.000.291/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Abril de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				10.000
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.2017.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.64	020	10.000	10.000
00230/001 -200035				TOTAL	10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				10.000
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.2017.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	020	10.000	10.000
00230/002 -200042				TOTAL	10.000

DECRETO Nº 18.141, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 148.000.270/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Abril de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				10.000
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.8002.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	5.000	10.000
		34.90.39	000	5.000	10.000
00214/001 -200035				TOTAL	10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				10.000
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.8002.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	000	10.000	10.000
00214/002 -200042				TOTAL	10.000

DECRETO Nº 18.142, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 190.000.044/97 e 194.000.038/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Diversas Unidades crédito suplementar, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldos de aplicação financeira dos Convênios firmados entre ICT/FINEP e SEMATEC/FAPDF, na forma dos Anexos I e II.

Art. 3º Em função do artigo 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Abril de 1997.
109º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
TESOURO		RECEITA		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				900
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			900	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENTOS			900	
00236/001				TOTAL	900

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL	
TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				30
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			30	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS			30	
00234/001			TOTAL		30

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				900
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				900
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				900
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	900	900
00236/002 -200032			TOTAL		900

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				30
030100057.2235	PRONOCAD E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				30
030100057.2235.0001	EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.93	021	30	30
00234/002 -200032			TOTAL		30

DECRETO Nº 18.143, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Altera o prazo constante do "caput" do art. 1º do Decreto nº 17.908, de 16 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, para 30 de abril de 1997, o prazo constante do "caput" do art. 1º do Decreto nº 17.908, de 16 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Abril de 1997.
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.144, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o segundo trimestre de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando a gravidade da situação financeira do Governo do Distrito Federal, caracterizada por despesas sistematicamente superiores à receita;

Considerando o agravamento desta situação, em consequência da redução dos repasses da União a partir do mês de junho/96;

Considerando, em consequência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar a paralisação dos programas prioritários do Governo, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o segundo trimestre de 1997, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I e II.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

- Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

- Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;

- Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

- Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;

- Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;

- Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de transferências da União;

- Anexo VIII: cotas destinadas a outras despesas de capital à conta de operações de crédito;

- Anexo IX: cotas destinadas a outras despesas de correntes à conta de operações de crédito;

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de ABRIL de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	SEGUNDO TRIMESTRE			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
1. RECEITAS CORRENTES	297.133.000	292.161.000	288.559.000	877.853.000
1.1. RECEITAS INTERNAS	134.033.000	129.061.000	125.459.000	388.553.000
1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	117.282.000	112.310.000	108.708.000	338.300.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.900.000	16.900.000	16.900.000	50.700.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	15.140.000	11.710.000	6.350.000	33.200.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	330.000	355.000	325.000	1.010.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.250.000	2.475.000	2.275.000	7.000.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	69.200.000	67.900.000	69.000.000	206.100.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	11.400.000	10.900.000	11.800.000	34.100.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.600.000	1.600.000	1.600.000	4.800.000
OUTRAS TAXAS	462.000	470.000	458.000	1.390.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	16.751.000	16.751.000	16.751.000	50.253.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.000.000	13.000.000	13.000.000	39.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.300.000	2.300.000	2.300.000	6.900.000
RECEITA DE SERVIÇO	150.000	150.000	150.000	450.000
RECEITA INDUSTRIAL	100.000	100.000	100.000	300.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000	1.000	1.000	3.000
OUTRAS RECEITAS	1.200.000	1.200.000	1.200.000	3.600.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.100.000	163.100.000	163.100.000	489.300.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	4.800.000	4.800.000	4.800.000	14.400.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.300.000	2.300.000	2.300.000	6.900.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	14.200.000	14.200.000	14.200.000	42.600.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.100.000	4.100.000	4.100.000	12.300.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000.000	135.000.000	135.000.000	405.000.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.000	2.700.000	2.700.000	8.100.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.540.000	4.540.000	4.540.000	13.620.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.950.000	2.950.000	2.950.000	8.850.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	301.673.000	296.701.000	293.099.000	891.473.000
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., IRRF	84.732.000	84.732.000	86.532.000	255.996.000
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.000.000	135.000.000	135.000.000	405.000.000
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., IRRF	40.391.860	39.251.110	38.891.860	118.534.830
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.700.000	2.700.000	2.700.000	8.100.000
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., IRRF	4.800.000	4.800.000	4.800.000	14.400.000
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.930.000	2.930.000	2.930.000	8.790.000
4.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000	20.000	20.000	60.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	272.163.860	271.023.110	272.463.860	815.650.830

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	R\$ 1,00			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.670.000	3.670.000	3.670.000	11.010.000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4.200.000	4.200.000	6.000.000	14.400.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	100.000	100.000	100.000	300.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	980.000	980.000	980.000	2.940.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	397.000	397.000	397.000	1.191.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	316.000	316.000	316.000	948.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	439.000	439.000	439.000	1.317.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	226.000	226.000	226.000	678.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	264.000	264.000	264.000	792.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA	267.000	267.000	267.000	801.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	100.000	100.000	100.000	300.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	192.000	192.000	192.000	576.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	387.000	387.000	387.000	1.161.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	236.000	236.000	236.000	708.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	176.000	176.000	176.000	528.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	272.000	272.000	272.000	816.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	146.000	146.000	146.000	438.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	120.000	120.000	120.000	360.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	149.000	149.000	149.000	447.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	83.000	83.000	83.000	249.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	148.000	148.000	148.000	444.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	100.000	100.000	100.000	300.000

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	101.000	101.000	101.000	303.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	(2) 2.890.000	2.890.000	2.890.000	8.670.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	(1) 11.530.000	11.530.000	11.530.000	34.590.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	254.000	254.000	254.000	762.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	185.000	185.000	185.000	555.000
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	2.333.000	2.333.000	2.333.000	6.999.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	857.000	857.000	857.000	2.571.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	271.000	271.000	271.000	813.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	326.000	326.000	326.000	978.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	70.000	70.000	70.000	210.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	202.000	202.000	202.000	606.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.095.000	1.095.000	1.095.000	3.285.000
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000	190.000	190.000	570.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.640.000	3.640.000	3.640.000	10.920.000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	1.249.000	1.249.000	1.249.000	3.747.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	12.740.000	12.740.000	12.740.000	38.220.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	(2) 10.340.000	10.340.000	10.340.000	31.020.000
19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.490.000	1.490.000	1.490.000	4.470.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	217.000	217.000	217.000	651.000
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	378.000	378.000	378.000	1.134.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	81.000	81.000	81.000	243.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	114.000	114.000	114.000	342.000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	160.000	160.000	160.000	480.000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000	40.000	120.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF	189.000	189.000	189.000	567.000
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	3.480.000	3.480.000	3.480.000	10.440.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	414.000	414.000	414.000	1.242.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	6.580.000	6.580.000	6.580.000	19.740.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DF	140.000	140.000	140.000	420.000
23901	FSD - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	690.000	690.000	690.000	2.070.000
23901	FSD - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.840.000	4.840.000	4.840.000	14.520.000
23901	FSD - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	60.000	60.000	60.000	180.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	260.000	260.000	260.000	780.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	190.000	190.000	190.000	570.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	194.000	194.000	194.000	582.000
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	303.000	303.000	303.000	909.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	362.000	362.000	362.000	1.086.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	1.760.000	1.760.000	1.760.000	5.280.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	86.000	86.000	86.000	258.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	82.000	82.000	82.000	246.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	281.000	281.000	281.000	843.000
TOTAL		84.732.000	84.732.000	84.732.000	255.996.000

(1) INCLUI INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO DA SEFP E PRG
(2) INCLUI INATIVOS

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.660.000	3.660.000	3.660.000	10.980.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	46.410.000	46.410.000	46.410.000	139.230.000
23901	FSD - SECRETARIA DE SAÚDE	1.980.000	1.980.000	1.980.000	5.940.000
23901	FSD - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	33.630.000	33.630.000	33.630.000	100.890.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	320.000	320.000	320.000	960.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22.030.000	22.030.000	22.030.000	66.090.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11.460.000	11.460.000	11.460.000	34.380.000
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15.480.000	15.480.000	15.480.000	46.440.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	30.000	30.000	30.000	90.000
TOTAL		135.000.000	135.000.000	135.000.000	405.000.000

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	600.000	600.000	600.000	1.800.000
1901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FASCAL	130.000	130.000	130.000	390.000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	340.000	340.000	340.000	1.020.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	12.000	12.000	12.000	36.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	(5) 440.000	440.000	440.000	1.320.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	(1) 736.000	736.000	736.000	2.208.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	(1) 146.000	146.000	146.000	438.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	(1) 245.000	245.000	245.000	735.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	(1) 60.000	60.000	60.000	180.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	(1) 128.000	128.000	128.000	376.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA	(1) 94.000	94.000	94.000	282.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	(1) 63.000	63.000	63.000	189.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	(1) 60.000	60.000	60.000	180.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	(1) 241.000	241.000	241.000	723.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	(1) 100.000	100.000	100.000	300.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	(1) 79.000	79.000	79.000	237.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	(1) 195.000	195.000	195.000	585.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	(1) 89.000	89.000	89.000	267.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	(1) 63.000	63.000	63.000	189.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	(1) 104.000	104.000	104.000	312.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	(1) 61.000	61.000	61.000	183.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	(1) 55.000	55.000	55.000	165.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	(1) 51.000	51.000	51.000	153.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	(1) 39.000	39.000	39.000	117.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	58.000	58.000	58.000	174.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	(3) 2.800.000	2.800.000	2.800.000	8.400.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	164.000	164.000	164.000	492.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	23.410	23.410	23.410	70.230
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	128.000	128.000	128.000	384.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	82.500	82.500	82.500	247.500
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	395.000	395.000	395.000	1.185.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	44.070	44.070	44.070	132.210
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	16.740	16.740	16.740	50.220
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	(3) 250.000	250.000	250.000	750.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	180.000	180.000	180.000	540.000
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.990	109.990	109.990	329.970
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	(3) 1.320.000	1.320.000	1.320.000	3.960.000
17203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	67.500	67.500	67.500	202.500
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	(4) 2.800.000	2.800.000	2.800.000	8.400.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4.880.000	4.880.000	4.880.000	14.840.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	(2) 9.200.000	9.200.000	9.200.000	27.600.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	27.750	27.750	27.750	83.250
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.120	76.120	76.120	228.360
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	22.500	22.500	22.500	67.500
21105	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	12.000	12.000	12.000	36.000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	40.840	40.840	40.840	122.520
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000	900.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.200	31.200	31.200	93.600
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	2.390.000	2.390.000	2.390.000	7.170.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	12.000	12.000	12.000	36.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	993.000	993.000	993.000	2.979.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	42.990	42.990	42.990	128.970
23901	FSD - SECRETARIA DE SAÚDE	48.000	48.000	48.000	144.000
23901	FSD - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	105.000	105.000	105.000	315.000
23901	FSD - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	(3) 7.100.000	7.100.000	7.100.000	21.300.000
23901	FSD - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	42.000	42.000	42.000	126.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	61.000	61.000	61.000	183.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	112.000	112.000	112.000	336.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	86.250	86.250	86.250	258.750
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	160.000	160.000	160.000	480.000

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	32.000	32.000	32.000	96.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	320.000	320.000	320.000	960.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1.500.000	359.250	-	1.859.250
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	26.000	26.000	26.000	78.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	(3) 203.000	203.000	203.000	609.000
TOTAL		40.391.660	39.251.110	38.891.660	118.534.430

(1) INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO DF
(2) INCLUI JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E PASEP
(3) INCLUI VIGILÂNCIA E LIMPEZA
(4) INCLUI BOLSA ESCOLA
(5) INCLUI MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	410.000	410.000	410.000	1.230.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	880.000	880.000	880.000	2.640.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	600.000	600.000	600.000	1.800.000
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	790.000	790.000	790.000	2.370.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	20.000	20.000	20.000	60.000
TOTAL		2.700.000	2.700.000	2.700.000	8.100.000

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 207, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Institui Cadastro Auxiliar ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais,

Considerando o Compromisso de Ajuste de Conduta nº 104BG96, celebrado em 5 de dezembro de 1996, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Procuradoria da República no Distrito Federal.

Considerando o Termo de Compromisso celebrado em 10 de janeiro de 1997 pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio e Administração Regional de Brasília, e a Associação dos Feirantes da "Feira do Paraguai".

Considerando a necessidade de regularização da situação fiscal destes contribuintes, e a sua remoção para área indicada pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Considerando, ainda, o disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 16.102, de 30 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica instituído, dentro do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, o Cadastro Auxiliar nº 1, de natureza provisória, com o fim específico de receber inscrição de microempresas que exercerão suas atividades na chamada "Feira do Paraguai", proporcionando sua habilitação junto ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

§ 1º O Cadastro Auxiliar nº 1 receberá renumeração de 07.998.001/001-00 até 07.999.999/001-00.

§ 2º O prazo de validade do Documento de Identificação Fiscal - DIF relativo ao Cadastro Auxiliar nº 1, é fixado em noventa dias.

Art. 2º A inscrição no Cadastro Auxiliar nº 1 será requerida junto à Divisão da Receita de Brasília e, após o cumprimento por parte dos interessados das exigências legais, poderá ser convertida em inscrição definitiva.

Art. 3º A Subsecretaria da Receita tomará as providências necessárias à implementação do Cadastro de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 208, DE 2 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os critérios e requisitos transitórios, de que trata o art. 14 da Lei nº 367, de 3 de dezembro de 1992, serão determinados pelo Subsecretário da Receita, mediante Ordem de Serviço, para os fiscais tributários lotados nas Divisões da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.004.430/95

Interessado : IOB

Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., objetivando atender despesas com renovação de assinatura dos seguintes periódicos: Boletim IOB com Suplementos Especiais, Guia IOB de Contabilidade e Regulamento do Imposto de Renda Atualizável.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 95-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 1997

Descredenciar técnico habilitado de promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, MR e PDV.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo o que consta do Processo nº 040.003.047/97, resolve:

1 - Descredenciar o técnico ADAIR MACIEL DE FREITAS, RG nº 1.206.427 SSP/DF, funcionário da empresa CASA DA REGISTRADORA COM. E REP. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, de promover intervenção técnica em equipamentos MR, PDV e ECF das Marcas SWEDA e SCHALTER, tendo em vista o seu afastamento da Empresa.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 99-DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 1997

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação da transmitente à adquirente.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso I da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.016643/96, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : BRB - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Adquirente : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

Imóvel : SRT/SUL, QUADRA 701, BLOCO I, BRASÍLIA, DF.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 100-DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 1997

Imunidade do IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001151/97, declara:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, CGC nº 60.916.731/0001-03, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio: VW/KOMBI, placa JEF-0875; FORD/F-1000, placa JBV-1358; FORD/F-4000, placa BP-3819; VW/PARATI CL, placa BT-8277; FORD/ESCORT 1.8 | GL, placa JEN-2967 e FORD/F-1000 TURBO, placa JJA-7053, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 101-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para Autarquia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001077/97, declara:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, autarquia federal criada pela Lei nº 5.194/66, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio: VW/GOL, JDQ-6327; VW/KOMBI, JDQ-5526; VW/GOL, BJ-3782; e VW/GOL CL, BJ-3792. Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 102-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001909/96, declara:

IGREJA MEMORIAL BATISTA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1992 a 1996, no tocante ao imóvel localizado na SGA/SUDOESTE Q 905, MÓDULO 5/6, ASA SUL, BRASÍLIA, DF.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 103-DAT/SR/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade do IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000504/97, declara:

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos exercícios de 1996 e 1997, em relação ao veículo integrante de seu patrimônio VW/KOMBI, placa JDS-6604, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 104-DAT/SR/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001408/97, declara:

INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação ao veículo VW/GOL, placa JEN-9814, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a

cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 105-DAT/SR/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade do IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000460/97, declara:

ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos exercícios de 1996 e 1997, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio: VW/KOMBI, placa BR-8185; KIA/BESTA, placa JDW-6832; e KIA/BESTA, placa JDW-6872, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 106-DAT/SR/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade do IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001394/97, declara:

CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação ao veículo integrante de seu patrimônio VW/KOMBI, placa JEH-8913, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 107-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009876/96, declara:

INSTITUTO DE CULTURA ESPIRITUAL BRASILEIRO imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na SQN 712/912, LOTE A, BRASÍLIA, DF.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHO DA DIRETORA
Em 2 de abril de 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 4º da Lei nº 860/95, indefere o pedido de parcelamento constante do processo abaixo, por não ter apresentado qualquer das garantias previstas na legislação nem tampouco ter manifestado interesse em usufruir dos benefícios do Dec. 17.605/96.

PROCESSO Nº : 042.001.165/96
INTERESSADO : CAFÉ ALAMEDA LTDA - ME
ASSUNTO : PARCELAMENTO DE DÉBITO

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 129/96-DAT/SUREC/SEFP, de 2 de maio de 1996, publicado no DODF de 3 de maio de 1996, página 3507, onde se lê: "SEP/SUL Qd 704/705, Lotes A, B e C", leia-se: "SEUP-SUL, EQ 704, EN, Conjunto A".

No ATO DECLARATÓRIO Nº 025/97-DAT/SUREC/SEFP, de 31 de janeiro de 1997, publicado no DODF de 5 de fevereiro de 1997, página 880/881, onde se lê: "relativo aos exercícios de 1996 e 1997", leia-se: "relativo aos exercícios de 1994 a 1997".

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 8/97-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação:

01- Pagamento indevido de multa referente a descumprimento de norma no âmbito da fiscalização de obras e posturas da Administração Regional de Brasília, no valor de R\$ 321,90, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras receitas em nome de Saturnino Aguiar de Paula, CPF nº 004651519-49 (processo nº 141.003.901/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 046.000.796/96
INTERESSADO: DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução de multa pelo descumprimento de obrigação acessória, tendo em vista informação da Divisão de Receita de Ceilândia, de que é indevida a devolução solicitada.

PROCESSO: 040.006.405/96
INTERESSADO: MARIA MARGARIDA DE JESUS
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/92, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.002.141/97
INTERESSADO: HENRIQUE SÉRGIO DA COSTA VEIGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que é improcedente a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.001.361/97
INTERESSADO: REMUALDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.002.024/97
INTERESSADO: ERIKO SHUTO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que é indevida a restituição solicitada.

Em 31 de março de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.001.653/97	Maria de Fátima da Silva	IPVA	111,00
040.001.343/97	Joaquim Geraldo Lopes	IPVA	155,18
044.000.011/97	Izabel Maria Castro e Silva	IPVA	14,19
042.000.843/96	Marcos Antonio Falcão Pinto	IPVA	19,78
040.000.282/97	Helena Alves de Souza	ITBI	50,55
040.002.128/97	Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	104,23
040.001.870/97	Tomaz de Aquino Santos	IPVA	160,36
040.002.070/97	Josefa Maria de Souza	IPVA	109,60
040.002.118/97	Nilta Cordeiro Chianelli	IPVA	109,22
040.012.535/96	Francisco Pereira da Silva	ITBI	1.464,34
040.001.927/97	Rosanne Cui Zarattini	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	104,23
040.000.452/97	Mariano de Souza Maciel	Receita da Dívida Ativa	828,36
042.001.072/96	Helmuth Sparrenberger	IPTU/TLP	67,86
040.000.939/97	Oscar Pereira Filho	IPVA	226,37
040.000.647/96	Sociedade Educadora e Beneficente do Sul	IPTU	586,12

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de fevereiro de 1997

Recurso de Ofício nº 660/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ROUPAGEM COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010384/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 401-DFE, de 28 de setembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 669/96

Recorrente : EXPRESSO MIRA LTDA
Advogado : OSWALDO RABELLO MENDES JR.
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

EXPRESSO MIRA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001937/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 34445/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 54) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de novembro de 1996 (documentos de fls. 42). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de outubro de 1996 (pag. 8569), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
 SOCIARTE ESCOLA DE COSTURA E ARTE LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002140/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18722/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de setembro de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 20 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 677/96

Recorrente : **DEA DE OLIVEIRA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
 DEA DE OLIVEIRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002733/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12748/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de maio de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de maio de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 24 de março de 1997

Recurso Voluntário nº 726/96

Recorrente : **NELSON HENRIQUE DANTAS**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
 NELSON HENRIQUE DANTAS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000970/95, pertinente ao Auto de Infração nº 467/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de outubro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 727/96

Recorrente : **VITAL FERREIRA DE PAULA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
 VITAL FERREIRA DE PAULA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000044/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1722/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de agosto de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 728/96

Recorrente : **ROBERTO FERREIRA ROSAS**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
 ROBERTO FERREIRA ROSAS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000030/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1706/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de setembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 731/96

Recorrente : **TÉRCIO MOREIRA MIRANDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
 TÉRCIO MOREIRA MIRANDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000710/95, pertinente ao Auto de Infração nº 275/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de agosto de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de agosto de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de março de 1997.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, resolvem:

I - Fixar em R\$ 21.109,00 (vinte e um mil, cento e nove reais) os recursos financeiros destinados às unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal, através de Suprimento de Fundos, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, no primeiro semestre de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

MARIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, e Resolução nº 5455, de 30 de abril de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

I - Aprovar a programação detalhada, em anexo, dos repasses dos recursos financeiros às Escolas da Rede Pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, sob a forma de Suprimento de Fundos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO I

Quadro demonstrativo dos recursos a serem repassados às Oficinas Pedagógicas através de Suprimento de Fundos no 1º semestre de 1997.

ESCOLA	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR
CENTRO EDUCACIONAL 02	BRAZLANDIA	R\$ 1.919,00
ESCOLA CLASSE 02	CEILÂNDIA	R\$ 1.919,00
CENTRO EDUCACIONAL 02	GAMA	R\$ 1.919,00
CENTRO EDUCACIONAL 03	GUARÁ	R\$ 1.919,00
CENTRO EDUCACIONAL 01	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 1.919,00
CENTRO INTERESCOLAR 01	PLANALTIMA	R\$ 1.919,00
ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA	PLANO PILOTO/CRUZEIRO	R\$ 1.919,00
CAIC ALBERT SABIN	SANTA MARIA	R\$ 1.919,00
CENTRO DE ENSINO 312	SAMAMBAIA	R\$ 1.919,00
CAIC JÚLIA KUBITSCHK	SOBRADINHO	R\$ 1.919,00
CENTRO DE ENSINO 11	TAGUATINGA	R\$ 1.919,00
TOTAL		R\$ 21.109,00

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Visão Taguatinga-DF
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 162 de 17/10/96 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FLS	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82	Rel. 01/97		
Alessandra Rocha de Souza	253	085	01
Alexandra Alves de Carvalho	254	085	01
Alexandre Machado Bitencourt	255	085	01
Altino Carlos de Oliveira Júnior	256	086	01
Ana Paula Alves dos Reis	257	086	01
Ana Paula Gonçalves Silva	258	086	01
Ana Paula Oliveira Bós Bresolin	336	112	01
Antônio Sávio Perdigão Júnior	259	087	01
Augustus Brito de Abreu	260	087	01
Bárbara Helena de Castro Pereira	261	087	01
Carlos André Soares de Oliveira	262	088	01
Claudia Helena Lacerda	263	088	01
Cristiane Ayala Veneroso	264	088	01
Cristiane de Freitas Aureliano	265	089	01
Cristiane José Pereira	266	089	01
Cristiane Maria de Sousa	267	089	01
Daniel da Silva Onofre	268	090	01
Daniele Pazini dos Santos	269	090	01
Danielle Martimiano	270	090	01
Dauvandro Martins Holanda Ayres	271	091	01
Elaine Cristina Alves dos Reis	272	091	01
Elida Cristina de Oliveira	273	091	01
Euler Fabrício Marques Pessoa	274	092	01
Fabrizio Cruz de Sousa	275	092	01
Fernanda da Silva Bernardes	276	092	01
Graziela Salgado Pires da Silva	277	093	01
Helijania Rodrigues Coutinho	278	093	01
Jacqueline Barbosa Lucena e Silva	279	093	01
João Marcos Cunha Marçal	280	094	01
Jorgenson Silva Gois	281	094	01
Josiene de Moura Castro	337	113	01
Juliana Carvalho Homem	282	094	01
Juliana Oliveira Albuquerque	283	095	01
Julianne Mendes Gonçalves	284	095	01
Karina Menezes Miranda	285	095	01
Liliane Cristina de Souza Chagas	286	096	01
Marcelo Vinicius Reis	287	096	01
Marcos da Mota Martins	288	096	01
Marlon Moisés de Brito Araújo	289	097	01
Marlon Resende Júnior	290	097	01
Michelle Cristina Soares Pires	338	113	01
Regina Célia Amancio de Souza	291	097	01
Renan Ferreira Alves	292	098	01
Renata Cristina dos Santos	293	098	01

Roberta Viviane Magalhães Barros	294	098	01
Rodrigo Francisco de Arruda Bueno	295	099	01
Rômulo Moreira dos Santos	296	099	01
Sarah Grace Gaspar Sousa	297	099	01
Stenio Inácio Rodrigues	298	100	01
Weila Ferreira Lara	299	100	01

Auxiliar de Contabilidade - Fase IV Rcl. 02/97

Adriana Carvalho Tamcirão	339	113	01
Adriana Torquato de Andrade	301	101	01
Anara Márcia Soares Valentim	302	101	01
Andressa de Carvalho Silveira	342	114	01
Aurinci Severo Neto	300	100	01
Carlos Anicunense de Paula	303	101	01
Dilma Alves de Miranda	304	102	01
Edivânia Machado Guimarães	306	102	01
Edna Evangelista de Castro	305	102	01
Edvaldo Guedes da Silva	307	103	01
Erika de Souza Corcica	309	103	01
Everaldo Guedes da Silva	308	103	01
Francisco Norberto Moreira da Silva	310	104	01
Giúlia Maranhão Bucio	311	104	01
Hélia de Souza Maranhão	312	104	01
Isnaide Ferreira de Abreu	313	105	01
Ivanilde Batista Nascimento	314	105	01
Jane Batista de Alucida	315	105	01
Jedaías Silva de Souza	316	106	01
Keila Cristina Fernandes Custódio	317	106	01
Laila Tatiana Nolcio de Queiroz	340	114	01
Laura Nunes Nascimento	318	106	01
Marcelo de Aquino Mendonça	319	107	01
Maria Edna de Araujo Oliveira	320	107	01
Maria Silvéria Botelho	321	107	01
Patricia dos Santos Martins	335	112	01
Paulo Cardoso dos Santos	322	108	01
Rafaela Alves dos Santos	323	108	01
Renata Bitencourt Pereira	324	108	01
Renata Monteiro Lima	325	109	01
Rosineide Meire do Nascimento	326	109	01
Sandro de Souza Rocha	327	109	01
Silvana Martins Leite	328	110	01
Valdete Alves de Araujo	329	110	01
Valdijon Rodrigues Pereira	330	110	01
Wanderléia Gomes de Souza	331	111	01
Welbeth dos Santos Lima	332	111	01
Wellington Pereira da Silva	333	111	01

Bernadete Borges Pereira
Diretora Pedagógica
RG. 4131 - MEC/DF

Lúcia Simone Guimarães Braga
Secretária Escolar
Aut. 1.012 - SE/DF

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º grau, para o Exercício do Magisterio em Nível de 1º Grau (Relação nº 02/97)	-	-	-
Elyana Gonçalves de Oliveira	829	077	II
Érica de Sousa Matos	830	077	II
Érika Vanessa Martins Farias	831	077	II
Eulália Lima de Oliveira	832	078	II
Eunice Suemi Kataniwa	833	078	II
Fabiana Oliveira Batista	834	078	II
Fabiana Gomes de Aguiar	835	079	II
Karla Ribeiro Firveda	836	079	II
Kelma Aparecida dos R. Fernandes	837	079	II
Karla Alexandre dos Santos	838	080	II
Fernanda de Gusmão Stawiarski	839	080	II
Kelly Pereira Guedes	840	080	II
Lêda Vieira Gomes	841	081	II
Lilian Costa da Silva	842	081	II
Lilian Tavares de Almeida Santos	843	081	II
Liliane Medeiros de Oliveira	844	082	II
Lindianne Keite S. Alcantara	845	082	II
Lisbeth Madera Teixeira	846	082	II
Livia Queiroz Rodrigues	847	083	II
Luciana Brum Rodrigues da Costa	848	083	II
Luciana Cristina da Silva	849	083	II
Luciana Laurentina Bezerra	850	084	II
Lucinete Pereira da Conceição	851	084	II
Francisca de Oliveira Andrade	852	084	II
Flávia Soares Silva	853	085	II
Flávia de Oliveira C. Moraes	854	085	II
Filomena Vitor da Silva	855	085	II
Flaviana Souza Silva	856	086	II
Fernanda José das Chagas	857	086	II
Fabiola Fernandes Alves	858	086	II
Luciana Maria Rodrigues L. da Costa	859	087	II
Francisco das Chagas V. da Silva	860	087	II
Gabrielle Cassiano Meneses	861	087	II
Gilmara Barbosa Ferreira	862	088	II
Girlele da Silva Reis	863	088	II
Gislaine Ramos Alves	864	088	II
Gilciane de Jesus Souza Neves	865	089	II
Graziella Costa Santos	866	089	II
Izabela de Araujo Rosa	867	089	II
Isabella Cristina de Sousa Rocha	868	090	II
Janaina Viviane Marciano	869	090	II
Jane dos Santos França	870	090	II
Juliana Arruda Bevilacqua	871	091	II
Michelle Kenia de Souza	872	091	II
Mônica Araújo Lima	873	091	II
Monica Pascoal da Silva	874	092	II
Natalia Rick	875	092	II
Maiza Souza Lôbo	876	092	II

Mara Cristiani de Leles Pereira	877	093	II
Marcia Aparecida da Silva	878	093	II
Márcia Gomes Xavier	879	093	II
Marcionília dos Santos Moreira	880	094	II
Maria Alessandra da Silva Vale	881	094	II
Maria Luiza dos Santos Barros	882	094	II
Maria Fabiane da Silva	883	095	II
Mariana Farina de Sousa	884	095	II
Alessandra Arruda Nogueira	885	095	II
Sonia Cerqueira Alves	891	097	II

Débora Ferreira Passos Cúgola
Diretora - Reg. 5548 - MEC/SP

Jane Gonçalves de Lima
Secretária - Reg. 388/DIE-MEC

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.012914/96; INTERESSADO: SEÇÃO DE PROVIMENTO E PRODUÇÃO/CRT; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais), em favor da MATEL-TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATEC, conforme proposição da DOC/FEDF, bem como aplico a multa no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) conforme COMULTA nº 035/97-SECOM constante de fls. 28 devendo-se a mesma ser deduzida do valor supracitado.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Em 19 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.016079/90

INTERESSADO : Centro de Ensino João Wesley - Planaltina
HOMOLOGO o Parecer nº 48/97-CEDF, de 10.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- 1)- considerar cumprido o solicitado no referente à avaliação.
- 2)- determinar que a escola reveja as partes referentes às operações com naturais e frações, bem como a de medidas, conforme orientações dos itens 2 e 3, de modo a atender às tendências atuais e adequar-se mais aos objetivos do estudo da Matemática, apresentados pela escola na fls. 2. As partes reformuladas e corrigidas deverão ser encaminhadas para apreciação deste Colegiado.
- 3)- manter-se o condicionamento da autorização de funcionamento do Centro de Ensino João Wesley - Planaltina, localizado na Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69, Lotes 12, 13 e 14, Planaltina - DF, mantido pela Sociedade Educacional Amarante Ltda., para oferecer a Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau: Maternal e Jardim de Infância e o Ensino de 1º Grau, ao atendimento e aprovação do explicitado no quesito acima".

Em 21 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.007566/95

INTERESSADO : Escola Americana e Colégio Mackenzie - Centro Educacional

HOMOLOGO o Parecer nº 44/97-CEDF, de 10.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- 1 - autorizar a Escola Americana e Colégio Mackenzie - Centro Educacional, localizada no SHIS, Q1 05, Chácara 74/79, Lago Sul, Brasília, DF, a apresentar a mudança mais geral da proposta de Matemática do 1º Grau a este Conselho quando a escola realizar as demais mudanças pretendidas.
- 2 - determinar que a escola envie ao DIE, no prazo de 1 (um) mês, uma relação dos itens da proposta de Matemática do Ensino de 1º Grau, nos quais houverá mudança para aplicação imediata, na forma revisada pela equipe técnica, relação que deverá ser anexada, no DIE, à proposta da Escola, sem necessidade de retorno a este Colegiado".

PROCESSO Nº : 082.007337/92

INTERESSADO : FEDF - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira

HOMOLOGO o Parecer nº 45/97-CEDF, de 10.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- a) autorizar o funcionamento, por quatro anos, da escola pública denominada Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, localizada na QNO 10, Área Especial "A", Ceilândia, Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, que funciona integrada à unidade de serviço da mesma denominação;
- b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com o Regimento Escolar, desde o início de seu funcionamento, inclusive com a denominação de Escola Classe."

PROCESSO Nº : 030.001886/96

INTERESSADO : Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (Centro Educacional La Salle)

HOMOLOGO o Parecer nº 46/97-CEDF, de 10/03/97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- a) aprovar o novo Plano de Curso e a nova Grade Curricular, que passa a fazer parte deste parecer como anexo, para o Curso de habilitação Profissional de Secretários de Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus, via Ensino Supletivo, na função Suplência Profissionalizante em Nível de 2º Grau, Fase IV, a ser ministrado pelo Centro Educacional La Salle, em convênio com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal;
- b) condicionar o início das atividades do referido curso à apresentação ao DIE/SE, do Alvará de Funcionamento, conforme solicitação contida no Parecer nº 253/96-CEDF".

PROCESSO Nº : 030.007512/95

INTERESSADO : Centro Educacional Três Ursinhos Ltda.
HOMOLOGO o Parecer nº 49/97-CEDF, de 10.03.97, aprovado, por unani-

midade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- 1) - aprovar a mudança de denominação do Centro de Ensino Dimensão para Centro Educacional Dimensão, situado na QE 04, Área Especial "C", Guará, DF, mantido pelo Centro Educacional Três Ursinhos Ltda. e reconhecido pela Portaria nº 37/90-SE;
- 2) - autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau - Educação Geral, com implantação gradativa, a partir de 1996;
- 3) - aprovar a Proposta Curricular da escola, sendo que a Grade Curricular deve constar em anexo a este parecer;
- 4) - validar os atos escolares referentes ao Ensino de 2º Grau, praticados pelo Centro com base no Regimento Escolar."

Em 25 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.000076/97

INTERESSADO : Gustavo Campos Alvares da Silva
HOMOLOGO o Parecer nº 54/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por "determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo o aluno Gustavo Campos Alvares da Silva:

- a) realizar estudos de recuperação em Física, por não ter obtido média de aprovação nesta disciplina no 1º semestre da 2ª série do 2º Grau e não tê-la cursado no exterior, sob a forma de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- b) retornar a este Colegiado com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que se possa reexaminar o pedido de equivalência".

PROCESSO Nº : 030.011214/93

INTERESSADO : Centro de Ensino de 1º Grau Evangélico Eduardo Carlos Pereira - CEDECAP

HOMOLOGO o Parecer nº 60/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- a) prorrogar, por 4 (quatro) anos, a autorização de funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Evangélico Eduardo Carlos Pereira - CEDECAP, localizado na QSB 4, Área Especial nº 8, Setor "B" Sul, Taguatinga, Distrito Federal;
- b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde o término do prazo da autorização de funcionamento, vencido em 30/11/94, até a homologação deste parecer;
- c) recomendar ao Departamento de Inspeção do Ensino que oriente o Centro para solicitar o reconhecimento tão logo conclua a construção do prédio, de acordo com o projeto arquitetônico existente, e atenda as demais exigências legais".

Em 26 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.010446/95

INTERESSADO : Creche, Maternal e Jardim de Infância Medalha Milagrosa
HOMOLOGO o Parecer nº 57/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

- a) conceder, pelo prazo de quatro anos, Autorização de Funcionamento à Creche, Maternal e Jardim de Infância Medalha Milagrosa, situada à QI 19, Chácara 18, Lago Sul - Brasília/DF, para oferecer Educação Infantil - Jardim de Infância (três períodos), com adoção do Planejamento Didático aprovado para os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública;
- b) validar os atos escolares praticados pela escola, desde o início de seu funcionamento, de acordo com o seu Regimento Escolar".

Em 27 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.004950/96

INTERESSADO : Escola Adventista do Guará
HOMOLOGO o Parecer nº 47/97-CEDF, de 10.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por: "prorrogar a autorização de funcionamento da Escola Adventista do Guará, localizada à EQ 15/17, Lote A, Guará, Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, até o final do ano letivo de 1997".

PROCESSO Nº : 030.001666/97

INTERESSADO : Pedro João Almeida dos Reis Borges
HOMOLOGO o Parecer nº 53/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Pedro João Almeida dos Reis Borges, no Liceu de Estado "Le Corbusier", em Poissy, França, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.001878/97

INTERESSADO : Rosa Júlia Sanjines Roldan de Jallo
HOMOLOGO o Parecer nº 52/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Rosa Júlia Sanjines Roldan de Jallo, no Colégio General Prado, em Lima, Peru, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.004002/93

INTERESSADO : Jardim de Infância Menino Maluquinho
HOMOLOGO o Parecer nº 59/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por: "a) autorizar, por quatro anos, o funcionamento do Jardim de Infância Menino Maluquinho, localizado a Quadra 17 - Área Especial nº 1, Beira Rio, Sobradinho/Distrito Federal, para oferecer Educação Infantil (Maternal e Jardim de Infância);

- b) aprovar o Planejamento Didático para a Educação Infantil;
- c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, de conformidade com seu Regimento Escolar".

PROCESSO Nº : 082.019360/96

INTERESSADO : Escola Classe 53 de Taguatinga/FEDF
HOMOLOGO o Parecer nº 58/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por: "a) conceder o reconhecimento à Escola Classe 53 de Taguatinga, situada à QNL 16, via 02, Lote 01, Taguatinga/Distrito Federal; b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, após o vencimento da autorização concedida".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.003247/97; INTERESSADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.

Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso VIII, do Artigo 24 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/96-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Autorizar a concessão de registro a CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.010130/96.

PAULO ROBERTO COSTA BECK
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 137

1.794ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1997

PROCESSO Nº: 111.000.423/97-3

INTERESSADO : GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/TERRACAP
ASSUNTO : Ratificação do Ato do Senhor Presidente desta Empresa constante de fls. 09 do presente processo.

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE a) ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), a conta do Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade de cobrir os custos com o Curso de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, junto a Escola de Administração de Negócios - ESAD, na forma solicitada pela GEREH, nos termos do Artigo 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Em 19 de abril de 1997

Processo nº : 030.002.216/97

Interessado : ENAP- Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Assunto : Inscrição de Curso

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a Dispensa da Licitação e autorizo a realização da despesa com inscrição de curso para servidores desta Secretaria, com base no Artigo 24 Inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e

oitenta e oito reais), a favor da ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

THAIS DE PAIVA MELLO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de março de 1997

PROCESSO: 050.001.098/96
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.833,57 (dois mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), a favor do interessado acima mencionado, referente a pagamento de vencimentos pagos à MÂRCIA DIAS NORONHA, no mês de setembro (parte) e dezembro/96, bem como de gratificação natalina (04/12).
Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SSP para emissão da respectiva Nota de Empenho, que correrá à conta do Elemento de Despesa 3.1.9.0-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2058/0001.

DARCY SOUZA
Em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de março de 1997

PROCESSO Nº : 192.000047/97
INTERESSADO : IBAMA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 19 de abril de 1997

PROCESSO : 193.000.021/97
INTERESSADO : Associação Brasileira de Transplante de Órgãos - ABTO
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.
PROCESSO : 193.000.145/95
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o artigo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.022/97
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 31 de março de 1997.

PROCESSO Nº: 020.000.060/97
INTERESSADO: CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESCOAMENTO DE ESGOTO.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 98/97.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 020.000.554/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A
ASSUNTO: DESPESA COM CONTA TELEFÔNICA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada acima indicada, relativo a Nota de Empenho nº 99/97.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 19 de abril de 1997

Processo nº 906/97
Assunto: aquisição de módulos de interface "high speed" da empresa SAGA Sistemas e Computadores S.A.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de módulos de interface "high speed", no valor de R\$1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais), em favor da empresa SAGA Sistemas e Computadores S.A.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 2 de abril de 1997

Processo nº 2582/90
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transportes para o mês de abril/97.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales-transportes para o mês de abril/97, nos valores de R\$6.585,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S.A. e R\$413,70 (quatrocentos e treze reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 899/97
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - renovação de 16 (dezesesseis) assinaturas do periódico CORREIO BRAZILIENSE.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a renovação de 16 (dezesesseis) assinaturas do periódico "CORREIO BRAZILIENSE", no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa S/A. CORREIO BRAZILIENSE.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DAS SESSÕES ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3233

Aos 20 dias do mês de março de 1997, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3232, de 18.03.97.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0457/91 - Aposentaria e revisão dos proventos de NILDA DOS REIS SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 1464/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento da decisão proferida pelo Colegiado Tribunal de Justiça do Distrito Federal no Mandado de Segurança nº 6413/96; II) baixar os autos em diligência a fim de que a Secretaria de Administração do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) no tocante à aposentadoria: a.1) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 141, consignando o valor do vencimento do cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, proporcionalmente a 27/30 avos; a.2) considere a função comissionada de Assessor do Secretário de Administração (DAS 3/DF-12) como base para o cálculo das parcelas Opção e Representação Mensal; a.3) torne sem efeito o documento substituído; b) no tocante à revisão de proventos: b.1) edite ato tornando sem efeito a Portaria de fl. 53; b.2) edite novo ato revisional, com vigência a partir de 10/1/95, data de propositura da ação, como visto às fls. 168 e 210; b.3) ajuste os proventos da servidora ao cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, conforme Leis 14/88 e 80/89 e decisão judicial já destacada, observando a proporcionalidade dos proventos (27/30 avos); o percentual de 23% para cálculo do ATS e o pagamento da Opção e Representação Mensal baseado no cargo de Assessor do Secretário de Administração (DAS-3/DF-12); c) considerando o injustificável pagamento de proventos integrais à servidora e o cálculo da opção e representação mensal com base em cargo de natureza especial-CNE, apure as quantias eventualmente recebidas a maior pela interessada e efetue o ressarcimento ao Erário dessas quantias na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, anexando aos autos os devidos comprovantes dessas providências.

PROCESSO Nº 3663/92 - Pensão civil concedida a MARIA DAS DORES LEITE DE MORAES e outros-FSS. - DECISÃO Nº 1465/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1445/94 - Auditoria especial levada a efeito nesta Corte de Contas para verificar a legalidade das admissões decorrentes do Concurso Público para Analista de Finanças e Controle Externo, normatizado pelo Edital nº 034/94-IDR, visando ao registro individual de cada ato. - DECISÃO Nº 1466/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2212/94 - Auditoria especial realizada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para verificar a legalidade das admissões de pessoal decorrentes do concurso público para o emprego de Extensionista Rural da EMATER. - DECISÃO Nº 1467/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4393/94 - Contrato nº 08/95, celebrado entre o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e a firma Microdatum Eletrônica Digital Ltda. - DECISÃO Nº 1468/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos constantes de fls. 44/50; II - relevar o atraso apontado; III - considerar cumpridas as diligências determinadas pela Decisão nº 3732/96 (fl. 42); IV - autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 5096/94 - Convênio nº 14/94, celebrado entre a Secretaria de Turismo do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 1469/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos resultados alcançados nos trabalhos da auditoria realizada pela 3ª ICE junto à NOVACAP e à SETUR/DF, bem como dos documentos acostados às fls. 76/80; II. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para que seja efetuada nova etapa de fiscalização e controle, com vistas ao exame da prestação de contas do Convênio nº 14/94.

PROCESSO Nº 2782/95 - Contrato nº 007/95, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma IMG Equipamentos Elétricos S.A. - DECISÃO Nº 1470/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do expediente de fl. 22 e dos documentos que o acompanham, fls. 23 a 25; II. considerar cumprida a diligência contida na Decisão nº 4.956/96, S.O. nº 3.170, de 18/6/96; III. autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 4193/95 - Contrato DIRAD/COMAP-95/081, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a Sra. Vanda de Lima. - DECISÃO Nº 1471/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Contrato DIRAD/COMAP-95/081, fls. 2 a 5; II. relevar a falha apontada; III. autorizar o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para fins de arquivamento (Portaria nº 76/97).

PROCESSO Nº 5480/95 - Contrato nº 048/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 1472/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 048/95; II - autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE.

PROCESSO Nº 6344/95 - Contrato DIRAD/COMAP-95/096, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a firma CP Eletrônica S.A. - DECISÃO Nº 1473/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Contratos DIRAD/COMAP 95/096 e 95/097, pertinentes a aquisição de equipamentos de informática para o BRB; II - recomendar ao Banco de Brasília S.A. evitar o ocorrido nos contratos supramencionados, no que se refere à extensão da vigência contratual além do necessário ao efetivo cumprimento da execução do ajuste.

PROCESSO Nº 6365/95 - Contrato nº 65/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma SITRAN-Comércio e Indústria Eletrônica Ltda. - DECISÃO Nº 1474/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do terceiro e do quarto termos aditivos ao Contrato nº 065/95, do DER/DF; II - relevar a ausência da data de celebração do quarto termo aditivo; III - determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante aditivo, enquadre o período de prorrogação do Contrato nº 065/95 nos exatos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.500, de 7/6/96, que admite prorrogação somente por iguais e sucessivos períodos.

PROCESSO Nº 0536/96 (apensos os de nºs 4772/95, 6369/96, 6370/96 e 1 volume) - Tomada de contas anual do agente de patrimônio desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 1475/97.- O Tribunal, acolhendo proposta do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, decidiu, de conformidade com o art. 65 do Regimento Interno, adiar o julgamento da matéria tratada nos autos. A Conselheira MARLI VINHADELI antecipou seu voto, acompanhando o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, excluído o item IV, com fundamento nos arts. 81 a 90 do Decreto-lei 200, de 25.02.67, e legislação posterior, bem como no art. 140, c/c o 141, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

PROCESSO Nº 1171/96 - Contrato nº 3485/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEMASA - Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 1476/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3485/95-CAESB, fls. 18/19; II. considerar regular o ajuste examinado; III. autorizar o arquivamento deste feito, sem prejuízo de averiguações futuras, tendo em vista o encerramento do mencionado contrato em 16/5/96 pelo decurso do seu prazo de vigência; IV. autorizar a restituição do processo à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2939/96 - Contrato nº 026/96, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Centro Oeste Asfaltos Ltda. - DECISÃO Nº 1477/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 26/96, firmado entre o DER/DF e a Centro Oeste Asfaltos Ltda.; II - autorizar o encaminhamento dos autos à 3ª ICE, consoante o anexo III da Portaria nº 76/97.

PROCESSO Nº 3687/96 - Contrato nº 509/96, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERVENG CIVILSAN S/A. - DECISÃO Nº 1478/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 509/96, constante de fls. 19/21, considerando-o formalmente correto; II - autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3261/92 (apenso o de nº 075.000.070/92 e 1 volume) - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativa ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 1479/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4989/92 (apenso 1 volume) - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., relativo ao 3º trimestre de 1992. - DECISÃO Nº 1480/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a Decisão 1387/95, de 09.03.95, no que toca à citação; II - determinar a citação de NELO ALVES PEREIRA, GILDO DA SILVA GADELHA, LUIZ ALBERTO MENDES e ELIAS VALMOR MARCHESE, por edital, pelos motivos expostos; III - determinar a citação de EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ e ERI RODRIGUES VARELA, nos termos do art. 174 do RI/TCDF; IV - aguardar o cumprimento da diligência determinada para, após, avaliar o mérito, considerando as circunstâncias da solidariedade dos indigitados; V - determinar o sobrestamento das contas da SAB, exercício de 1992 (Processo 7382/93), até o deslinde do processo em apreço.

PROCESSO Nº 7382/93 (apensos os de nºs 075.000.271/92, 075.000.049/93 e 1 volume) - Prestação de Contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 1481/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1543/94 (apenso o de nº 094.000.588/93) - Pensão civil concedida a MARIA CICERA VASCONCELOS DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 1482/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1476/95 (apensos os de nºs 3971/94 e 6216/94) - Balancetes da Sociedade de Abastecimento de Brasília, referentes aos 2º, 3º e 4º trimestres de 1994. - DECISÃO Nº 1483/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Balancetes da SAB, relativos ao segundo, terceiro e quarto trimestres de 1994; b) determinar à SAB o fortalecimento do Controle Interno, com vistas a: I - identificar adequadamente o profissional responsável pela elaboração dos Balancetes Contábeis; II - adequar os procedimentos utilizados na apuração dos estoques, mediante técnicas de amostragem, de forma a obter valores mais representativos para Estoques, quebras de Estoques e CMV; III - adequar os valores caucionados, ou eliminá-los, por não cumprirem a função a que se destinam; IV - adequar o Balanço Patrimonial de forma a espelhar a liquidez dos valores a receber, demonstrando adequadamente a realidade da Empresa; c) deixar de aplicar sanção, considerando suficiente, neste momento, o determinado no item anterior; d) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2264/95 - Balancete da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1995. - DECISÃO Nº 1484/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do balancete em exame; II - relevar a falha apontada quanto ao atraso de 10 dias no encaminhamento do balancete ao Tribunal; III - devolver os autos à Inspeção competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2411/95 - Aposentadoria de RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS-SLU. - DECISÃO Nº 1485/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4157/95 - Balancete da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1995. - DECISÃO Nº 1486/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do balancete em apreço; II - relevar a falha apontada quanto ao atraso de 14 dias no encaminhamento do balancete ao Tribunal; III - devolver os autos à 1ª Inspeção, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4432/95 - Atas das 34ª a 56ª Reuniões da Diretoria Colegiada do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. - DECISÃO Nº 1487/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço.

PROCESSO Nº 4433/95 - Atas de reuniões de órgão colegiado do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. - DECISÃO Nº 1488/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Atas das 44ª a 67ª Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DMTU; II - relevar o atraso no encaminhamento das Atas de nºs 47, 49, 54, 59, 64 e 67; III - autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para que os fatos apontados no item 2 da informação de fl. 272 sejam verificados em maior profundidade.

PROCESSO Nº 5609/95 - Balancete da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1995. - DECISÃO Nº 1489/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do balancete em apreço; II - reiterar àquela Fundação a recomendação contida no item III da Decisão nº 2298/95, encaminhada pelo OF.GP nº 339/95 de 31.03.95; III - devolver os autos à 2ª Inspeção, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0212/96 - Aposentadoria de MARIA MARLUCE DOS SANTOS HENRIQUES-FEDF. - DECISÃO Nº 1490/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2920/96 - Contrato nº 004/96, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a firma REALMAK - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. - DECISÃO Nº 1491/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em exame.

PROCESSO Nº 2923/96 - Contrato nº 014/95 celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a firma Olympica Comercial - VG de Carvalho e Cia Ltda. - DECISÃO Nº 1492/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato DMTU 14/95 e seu Primeiro Termo Aditivo; II - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4952/96 - Aposentadoria de ARNOR RODRIGUES CARLOS-DER. - DECISÃO Nº 1493/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 0270/75 (apensos os de nºs 858/73 e 000.000.911/74) - Prestação de Contas da então Sociedade de Habitações de Interesse Social, referente ao exercício de 1973. - DECISÃO Nº 1494/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0027/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FAUSTO CHANTIN MOREL-SEA. - DECISÃO Nº 1495/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: 1 - considerar legal, para fins de registro, o ato revisório em apreço; 2 - reiterar à SEA/DF observância ao princípio de

que as melhorias posteriores que não alterem o fundamento do ato concessório não devem ser encaminhadas à apreciação da Corte, nos termos do artigo 1º, inciso III, da L.C. 01/94, pois serão objeto de exame em auditorias programadas.

PROCESSO Nº 1562/93 (apenso o de nº 040.005.218/92) NE nº 1030/92 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1496/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I. tomar conhecimento de inspeção realizada naquela Pasta, bem como dos documentos juntados aos autos em apenso; II. determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento: a) promover a recuperação dos valores pagos indevidamente a título de aviso prévio indenizado e multa relativa ao FGTS nos processos numerados a seguir, apresentando, no prazo de 60 dias, os comprovantes a este Tribunal: nºs 030.012.205/91, 160.000.473/91, 030.016.656/91, 030.003.719/91, 030.003.720/91, 190.000.102/91, 030.015.033/91, 030.017.213/91, 040.004.981/92; b) face aos indícios de erro, rever os cálculos das indenizações devidas (gratificação natalina, férias proporcionais e saldo de salário) nos Processos nºs 030.014.480/90, 030.001.168/91, 030.002.826/91, 030.016.836/91, 160.000.473/91, 030.003.719/91, 030.003.720/91, 190.000.102/91, 030.015.033/91, 030.001.283/91, 030.016.656/91, 030.017.213/91, 040.004.981/92, 040.006.795/92, 040.001.139/93 e 040.007.483/93; III. determinar às Inspetorias de Controle Interno que, se ainda não o fizeram, incluam nos programas de futuras auditorias e/ou inspeções a revisão dos atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF, no período de 1990 a 1993, com vistas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de aviso prévio e multa relativa ao FGTS, entre outros considerados ilegais, nos termos do OF.GP. nº 006/93-CIRCULAR.

PROCESSO Nº 2979/95 - Aposentadoria de MARINO BASÍLIO DE SOUZA-DER. - DECISÃO Nº 1497/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3588/95 - Aposentadoria de MARIA DE ALMEIDA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1498/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu baixar o processo em diligência, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - incluir no ato concessório da aposentadoria os dispositivos legais que amparam a percepção pela inativa dos incentivos funcionais; 2 - verificar se a servidora faz ou não jus à incorporação das gratificações de regência de classe e de alfabetização, nos termos das legislações pertinentes, adotando as correções que se fizerem necessárias no abono provisório; 3 - anexar aos autos cópia da documentação que ateste o direito da servidora à gratificação de titulação, nos termos da Lei nº 771/94.

PROCESSO Nº 4411/95 - Aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1499/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu baixar o processo em diligência, para que a FEDF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - incluir no ato concessório da aposentadoria os dispositivos legais que amparam a percepção pela inativa dos incentivos funcionais; 2 - verificar se a servidora faz ou não jus à incorporação das gratificações de regência de classe e de alfabetização, nos termos das legislações pertinentes, adotando as correções que se fizerem necessárias no abono provisório; 3 - anexar aos autos cópia da documentação que ateste o direito da servidora à gratificação de titulação, nos termos da Lei nº 771/94; 4 - anexar aos autos declaração que ateste o direito da servidora à carga horária de 40 horas semanais, nos termos do artigo 41, § 7º, da LODF; 5 - tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 4700/95 - Aposentadoria de VANDERLITA ALVES SPINDOLA-FEDF. - DECISÃO Nº 1500/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - incluir no ato concessório da aposentadoria os dispositivos legais que amparam a percepção pela inativa dos incentivos funcionais; 2 - verificar se a servidora faz ou não jus à incorporação das gratificações de regência de classe e de alfabetização, nos termos das legislações pertinentes, adotando as correções que se fizerem necessárias no abono provisório; 3 - anexar aos autos cópia da documentação que ateste o direito da servidora à gratificação de titulação, nos termos da Lei nº 771/94; 4 - computar também para adicionais o período certificado mediante certidão de fl. 04, pois trata-se de servidora regida anteriormente pela Lei nº 1.711/52; 5 - elaborar novo abono provisório, observando o teor da DN TCDF nº 02/93, de forma a adequá-lo ao solicitado no item anterior; 6 - autenticar o documento de fl. 10; 7 - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4724/95 - Aposentadoria de FRANCISCA SOUSA LOIOLA-FEDF. - DECISÃO Nº 1501/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu baixar o processo em diligência, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - esclarecer se a servidora faz jus aos incentivos funcionais e, em caso afirmativo, incluir no ato concessório de aposentadoria os dispositivos legais que amparam sua percepção; 2 - verificar se a servidora faz ou não jus à incorporação das gratificações de regência de classe e de alfabetização, nos termos das legislações pertinentes, adotando as correções que se fizerem necessárias no abono provisório; 3 - anexar aos autos cópia da documentação que ateste o direito da servidora à gratificação de titulação, nos termos da Lei nº 771/94; 4 - justificar o padrão remuneratório da inativa, consoante legislação pertinente (Lei nº 341/92); 5 - consignar no documento de fl. 06 as licenças concedidas nos anos de 1972 a 1979 (fl. 17), com o devido fundamento legal.

PROCESSO Nº 0102/96 - Aposentadoria de ONOFRE DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 1502/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2368/96 (apenso o de nº 3495/94) - Implantação do Cadastro Geral de Responsáveis por Bens, Valores e Dinheiros Públicos do Distrito Federal, de que trata a Portaria nº 135/96. - DECISÃO Nº 1503/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) aprovar a resolução proposta, com as alterações sugeridas no referido voto; II) autorizar a Inspetoria competente a levantar informações a respeito da possibilidade de se conseguir os dados alimentadores do Sistema de Cadastro de Responsáveis de maneira informatizada, por meio de sistema integrado de computador como o SIAFEM, ou outros sistemas já implantados e, caso positivo, tome as providências necessárias para sua implementação e ligação ao SICAR; III) tomar conhecimento do Ofício nº 1283/96 - CRE, comunicando ao Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral: a) que estão sendo tomadas providências no sentido de serem incluídos o nome da mãe e a data de nascimento na relação dos responsáveis a que alude o art. 1º, item I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/90; b) que, por meio do OF GP nº 2017/96, de 26.08.96, este Tribunal encaminhou a Exma. Sra. Procuradora Regional do Ministério Público Eleitoral, listagem contendo os nomes dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares por esta Corte, com posição até agosto de 1996; IV) enviar ofício-circular a todas as unidades jurisdicionadas determinando que, a partir do recebimento da comunicação, adotem as necessárias providências para que todos os processos de tomadas ou prestações de contas e tomadas de contas especiais constem, além dos dados usuais, o CPF, o

nome da mãe e a data de nascimento do(s) responsável(is) e, também, nos de tomadas de contas especiais, os seguintes: endereço residencial completo e telefone para contato, atualizados; cargo ou função exercido pelo(s) responsável(is), à época a que se referem os respectivos autos; e órgão ou entidade de vinculação do(s) mesmo(s), se for o caso; V) determinar ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - SEFP - e às unidades de auditoria interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal e deste Tribunal que: a) mantenham sistema de dados, preferencialmente informatizado, contendo rol de responsáveis, do qual constarão as seguintes informações: - nome da entidade jurisdicionada; - nome, CPF, nome da mãe e data de nascimento dos responsáveis e seus substitutos; - endereços residenciais completos e atualizados e telefones para contatos; - cargos ou funções exercidas; - indicação do início e fim dos períodos de gestão; - indicação dos atos de nomeação, designação ou exoneração e respectivas datas de publicação; b) remetam ao Tribunal, até 15 de janeiro de cada ano, cópia atualizada do rol de responsáveis, e até 15 (quinze) dias após o término de cada trimestre, relação contendo as alterações ocorridas, ou envidem esforços no sentido de disponibilizar as informações atualizadas em sistema integrado de computador; c) adotem providências para que sejam arrolados no referido sistema, no que couber, os seguintes responsáveis: - os dirigentes máximos dos poderes Executivo e Legislativo; - os ordenadores de despesas; - os ordenadores de restituição de receitas; - os dirigentes máximos dos órgãos e entidades; - os diretores-gerais ou diretores-executivos dos órgãos e entidades; - os membros das diretorias das empresas; - os membros dos órgãos colegiados definidos em lei, regulamento ou estatuto; - os encarregados dos setores financeiros e outros co-responsáveis por atos de gestão; - os encarregados dos almoxarifados ou dos materiais em estoque; - os encarregados de depósitos de mercadorias e bens apreendidos; - os servidores designados como liquidantes; - os gestores dos fundos; d) quando da análise dos processos de Tomadas ou Prestações de Contas e de Tomadas de Contas Especiais, procedam a uma revisão nos mesmos, objetivando assegurar a inclusão dos dados indicados na alínea "a", acima, sobre os responsáveis a que se referem.

PROCESSO Nº 5156/96 (apenso 1 volume) - Pedido de prorrogação de prazo para atendimento de determinação da Corte, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1504/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo o expediente acostado aos autos, decidiu: a) considerar automaticamente prorrogado o prazo constante do O.I. nº 794/96-DEX/FEDF, nos termos do art. 200, § 2º, do Regimento Interno desta Casa; b) determinar à Entidade o cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias, da diligência constante da Decisão nº 9900/96 (Processo nº 5156/96), comunicada através do OF. GP nº 3135, de 19 de novembro de 1996.

PROCESSO Nº 7603/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 13/94, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por intermédio da Coordenadoria Especial do Metrô, e a empresa ARMCO-STACO - Indústria Metalúrgica Ltda. - DECISÃO Nº 1505/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 3570/94 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 1º trimestre/94. - DECISÃO Nº 1506/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.111/95-PRESI/TERRACAP e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 14.262/95; b) recomendar à TERRACAP que ajuste os procedimentos de recebimento e distribuição de material ao seu Regimento Interno, em especial ao disposto no artigo 67, incisos I e II, o que não ocorreu em relação as aquisições constantes do Processo nº 11.000.777/94-5; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE para conhecimento e arquivamento.

PROCESSO Nº 2514/95 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1995. - DECISÃO Nº 1507/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Balancete em apreço, relevando as falhas apontadas pela instrução, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2767/95 (apenso o de nº 040.003.932/92) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da então Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, relativa ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 1508/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da citada tomada de contas e dos documentos de fls. 87/103 do Processo nº 040.003.932/92, apenso, relevando as falhas formais apontadas pelo órgão instrutor; b) considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8843/95, relevando o atraso verificado; c) julgar regulares as contas dos ordenadores de despesa da SEADE/DF, Danton Eifer Nogueira, Nury Andraus Gassani e Jarbas Silva Marques, no ano de 1991, expedindo-se as respectivas providências de quitação; d) autorizar o retorno do processo apenso à origem e dos autos em apreço à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 3199/95 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1994. - DECISÃO Nº 1509/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da referida peça contábil, relevando as falhas apontadas pela instrução, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3779/95 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre/95. - DECISÃO Nº 1510/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido balancete, relevando as falhas apontadas pela instrução, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4826/95 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 4º trimestre/94. - DECISÃO Nº 1511/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do balancete da TERRACAP, relativo ao 4º trimestre de 1994, relevando as falhas apontadas pela instrução; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5823/95 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, relativo ao 3º Trimestre/95. - DECISÃO Nº 1512/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete em apreço, relevando as falhas apontadas pela instrução, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0361/96 - Pensão civil concedida a OLGA MARIA BORGES NETTO-FEDF. - DECISÃO Nº 1513/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar ilegal a pensão em apreço, recusando seu registro; 2) determinar à FEDF que, no prazo de 30 dias, adote providências com vista à invalidação do ato concessório e ao ressarcimento das importâncias pagas indevidamente à beneficiária.

PROCESSO Nº 1974/96 (anexos de nºs 040.001.074/95 e 040.005.091/95) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 1514/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da citada tomada de contas anual/ICT, exercício de 1994, e dos documentos acostados às fls. 3 a 28; b) julgar regulares as contas do servidor PAULO CÉSAR DE REZENDE ALVIM, referentes ao exercício de 1994; c) determinar a expedição da respectiva provisão de quitação; d) autorizar a devolução do processo apenso à origem e determinar o retorno dos autos à 1ª ICE para conhecimento e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 5955/96 - Pedido de prorrogação de prazo para remessa de tomada de contas especial, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1515/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 42/97-GAB/SES, subscrito pela Presidente da FHDF; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, até 30/03/97, para a conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o Processo nº 061.030.628/96.

PROCESSO Nº 6562/96 - Concurso público para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento e Cabo do Quadro de Praças Policiais Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 134/96-PMDF. - DECISÃO Nº 1516/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Edital nº 134/96 -PMDF; 2) determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que: a) abstenha-se de contemplar nos editais de concurso público a exigência de o candidato ser brasileiro nato, face à sua inconstitucionalidade, à vista do disposto no artigo 12, § 3º, da Constituição Federal; b) apresente, em trinta dias, justificativa pela inobservância do intervalo de cinco dias entre a data da publicação do edital e a da abertura de inscrição, desatendendo orientação encaminhada pelo OF GP nº 1174/93, de 30/9/93; 3) reiterar a determinação já transmitida à Corporação, pelo OF GP nº 2052/93, de 31/12/93, no sentido de que, tendo em vista a Portaria nº 7/93-SES, de 27/5/93, se abstenha de exigir o teste para detecção do vírus da imunodeficiência adquirida (HIV) dos candidatos concorrentes ao ingresso em seus quadros, até que seja editada instrução normativa definindo os casos em que a exigência seria comportável.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2834/90 - Pensão Civil concedida a NOEMIA FERNANDES DE MEDEIROS-SSP. - DECISÃO Nº 1517/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos até a decisão final da uniformização de conduta de que tratam os Processos nºs 7698 e 7699/93.

PROCESSO Nº 0789/91 - Aposentadoria de MOACYR SOARES DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 1518/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando parcialmente cumpridas as medidas determinadas na S.O. de 16.09.93, ordenou o retorno dos autos em diligência a fim de que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte cópias dos DODF's com as publicações dos atos de fls. 19/22; b) anexe cópia autenticada dos atos de dispensa das funções/cargos abaixo arrolados, indicando a data de suas publicações no DODF: - Função de Confiança, FC-3, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração do Departamento de Viação e Obras; - Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Pessoal Temporário e de Obras, da Divisão de Administração do Departamento de Viação e Obras; - Emprego em Comissão, EC-09, de Chefe do Serviço de Administração, do Departamento de Viação e Obras; - Cargo em Comissão de Assessor, DAS.2, da Secretaria de Viação e Obras do DF; c) anexe cópia autenticada do ato de nomeação do Emprego em Comissão EC-09, de Chefe do Serviço de Administração, do Departamento de Viação e Obras, indicando a data de sua publicação no DODF; d) torne sem efeito os documentos de fls. 05 e 39.

PROCESSO Nº 1505/93 - Aposentadoria de JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI-FEDF. - DECISÃO Nº 1519/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe se as atividades exercidas pela interessada, quando requisitada pelo MEC, eram específicas de magistério, adotando-se a mesma providência em relação ao período de 22.10.64 a 11.11.65, prestado à FEDF.

PROCESSO Nº 5690/94 - Aposentadoria de BENEDITO GOMES-SLU. - DECISÃO Nº 1520/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) indique a fundamentação legal das licenças médicas discriminadas a fl. 07, entre os exercícios de 1987 a 1994; b) observe os reflexos nos documentos de fls. 10 e 22, quanto ao adicional por tempo de serviço, caso as referidas licenças não sejam para tratamento da própria saúde, conforme estabelece o artigo 102, VIII, "b", da Lei nº 8.112/90; c) em face do solicitado no item anterior, calcule a importância porventura recebida a maior a título de adicionais, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da lei nº 8.112/90; d) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 7138/94 - Pensão civil concedida a IDELZUITE ARAÚJO GOMES e outros-SLU. - DECISÃO Nº 1521/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte declaração de não acumulação de pensão, ou de acumulação lícita, como opção, se for o caso, por duas delas, de acordo com os arts. 222, inciso V, e 225, da Lei nº 8.112/90, conforme modelo sugerido às fls. 19; b) junte comprovante da remuneração do instituidor, no mês do óbito (art. 133, inciso V, do RI/TCDF); c) informe a fundamentação legal das licenças médicas constantes da certidão de fls. 09, observando o que preconiza o artigo 102, VIII, "b", da Lei nº 8.112/90 e os possíveis reflexos no cálculo dos adicionais; d) providencie o ressarcimento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, na hipótese de percepção indevida a título de anuênios; e) torne sem o efeito documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 1183/95 (apenso o de nº 101.000.604/93) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à Assistência Social Casa Azul - ASCA. - DECISÃO Nº 1522/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da prestação de contas em apreço, relevando as falhas formais apontadas pela instrução; b) com fulcro no disposto no inciso I do art. 167 do Regimento Interno deste Tribunal, julgar regulares as contas em questão; c) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução daqueles que se acham em apenso à sua origem.

PROCESSO Nº 5776/95 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO PINTO TORRES-FEDF. - DECISÃO Nº 1523/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte aos autos documentação comprobatória que dá direito à percepção da "Parcela Autônoma" instituída pela Lei nº 771, de 28.09.94 (Gratificação de Titulação), observando as restrições contidas no artigo 1º, §§ 2º e 3º do referido diploma legal; b) verifique se a inativa preenche os requisitos,

juntando a documentação pertinente, para a incorporação das Gratificações de Regência de Classe e de Alfabetização de que cuidam as Leis nºs 696/94 e 654/94, respectivamente, uma vez que há documentos (fls. 11, 12 e 20) que indicam ter a inativa direito a tais parcelas; c) em se confirmando o direito à percepção das Gratificações mencionadas acima, elabore, observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 22, para consignar os valores a elas correspondentes; d) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 6199/95 - Aposentadoria de VERBENA JOSÉ DE SOUSA ALVES-FEDF. - DECISÃO Nº 1524/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a FEDF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fl. 12 a fim de corrigir o nome da inativa para VERBENA JOSÉ DE SOUZA, em conformidade com os documentos de fls. 03 e 10; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 16, objetivando a retificação do nome da interessada, de acordo com os documentos de fls. 03 e 10, bem como a correção da parcela correspondente ao total dos proventos; c) considerando a presença da parcela referente à Gratificação de Ensino Especial-GATE na transferência financeira de fl. 14, verifique se a inativa faz jus à incorporação aos seus proventos da citada gratificação, nos termos da Lei nº 540/93. Em caso positivo, junte declaração do setor competente atestando em que período a inativa desempenhou atividades com alunos portadores de necessidades educativas ou situação de risco e vulnerabilidade, em unidades especializadas de ensino da rede pública ou conveniados, nos termos do art. 1º e 3º da Lei já mencionada, atentando para os reflexos na elaboração do abono provisório solicitado na alínea "b"; d) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6210/95 - Aposentadoria de DAGMAR MARIA MARTINICHEN PINHEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 1525/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexe aos autos cópia autenticada de documentos que comprovem o direito da servidora à "Gratificação de Titulação", instituída pela Lei nº 771/94, acompanhada de declaração do setor competente que ateste que os mesmos títulos ou certificados não foram utilizados para a concessão dos incentivos funcionais, salvo opção; b) considerando a presença das parcelas Regência de Classe e Gratificação de Alfabetização nos documentos de fls. 03 e 17, verifique se a inativa faz jus à incorporação em seus proventos das Gratificações citadas, como estabelecem as Leis nºs 696/94 e 654/94, respectivamente. Em caso positivo, junte documentação comprobatória e providencie a elaboração de novo abono provisório, em substituição ao de fl. 18, para inclusão das referidas vantagens; c) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 3197/96 - Contrato nº 094/95, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia DALMO CATAULI GIACOMETTI. - DECISÃO Nº 1526/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 094/95- FAP/DF; b) relevar, em caráter excepcional, o descumprimento do disposto no art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93; c) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, determinando seu arquivamento, sem prejuízo de eventuais averiguações.

PROCESSO Nº 3198/96 - Contrato nº 107/95, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. - DECISÃO Nº 1527/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 107/95 - FAP/DF; b) relevar, em caráter excepcional, o descumprimento do disposto no art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93; c) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, determinando seu arquivamento, sem prejuízo de eventuais averiguações.

PROCESSO Nº 3205/96 - Contrato nº 116/95, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. - DECISÃO Nº 1528/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 116/95 - FAP/DF; b) relevar, em caráter excepcional, o descumprimento do disposto no art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93; c) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4186/96 - Aposentadoria de SEBASTIÃO PACHECO DE SOUSA-SEA. - DECISÃO Nº 1529/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, confeccione outro Abono Provisório para que consigne os valores exatos da Gratificação de Atividade e da Gratificação de Desempenho, que devem ser calculadas à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do provento, excluindo-se a parcela Complementação Salário Mínimo; b) apure o montante indevidamente pago ao servidor em decorrência das reduções advindas com as alterações nos proventos já referidas e providencie seu ressarcimento, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5438/96 - Ofício nº 225/97, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1530/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do Of. nº 225/97 - SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 5441/96 - Ofício nº 227/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1531/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do Of. nº 227/97 - SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 4310/91 (apenso o de nº 6231/95) - Ordem de Serviço nº 03/91-Fundação Cultural do Distrito Federal/Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo por objeto a reforma das instalações do Gran Circo Lar. - DECISÃO Nº 1532/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 177/185, considerando cumprida a diligência expressa na Decisão nº 2210/96; b) do resultado de auditoria; II - recomendar à FCDF que envie esforços com vistas à obtenção, o mais breve possível, de recursos necessários à reforma e manutenção periódica do Anfiteatro Gran Circo Lar.

PROCESSO Nº 6549/91 - Representação da 1ª ICE, versando sobre tomadas de contas especiais decorrentes do resultado do inventário de bens patrimoniais móveis, a que se refere o Decreto nº

13.484/91. - DECISÃO Nº 1533/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5450/95 - Contendo novo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o encaminhamento de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1534/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento dos documentos de fs. 49 e 50 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 061.030976/95.

PROCESSO Nº 0437/96 (apenso o de nº 094.001.226/95) - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1535/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 12, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado; b) alertar o SLU para a observância, nos casos de tomada de contas especial, do disposto no art. 154 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO Nº 1767/96 (apenso o de nº 136.000.050/89) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 136.000050/89. - DECISÃO Nº 1536/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, decidiu: I - determinar a devolução do apenso à RA VIII, para que aquele órgão, no prazo de 60 dias: a) apure e especifique, por intermédio da CTCE, o valor e a origem do prejuízo, discriminando, se for o caso, parcela por parcela, com indicação objetiva de sua caracterização e das respectivas responsabilidades, observado, no que couber, o disposto no art. 154, incisos II, IV, V e IX, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF); b) junte o pronunciamento conclusivo do dirigente do órgão, indicando as medidas de resguardo do patrimônio público que tiverem sido adotadas; c) após as providências de que tratam as alíneas acima, remeta os autos à SEFP, para as providências de sua alçada; II - recomendar à RA VIII a fiel observância do disposto no art. 152, parágrafo único, do mencionado regimento.

PROCESSO Nº 3523/96 - Contratos celebrados por esta Corte de Contas e as firmas TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. e KODAK BRASILEIRA - Comércio e Indústria Ltda., tendo por objeto a locação de máquinas copiadoras e de equipamentos fotográficos. - DECISÃO Nº 1537/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fs. 43/45, considerando cumprida a diligência ordenada à f. 42; b) dos ajustes em apreço, bem como das notas de empenho a eles vinculadas, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; II - determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3528/96 - Contratos celebrados entre esta Corte de Contas e as firmas Eleservice do Brasil - Componentes Eletrônicos Ltda. e INDÚSTRIAS VILLARES S.A., tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores. - DECISÃO Nº 1538/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fs. 44/46, considerando cumprida a diligência ordenada à f. 43; b) dos ajustes em apreço, bem como das notas de empenho a eles vinculadas, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; II - determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3889/96 (apenso 1 volume) - Resultado de sindicância destinada a apuração dos fatos relacionados com o desaparecimento do Processo nº 2315/93. - DECISÃO Nº 1539/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado das apurações em apreço, autorizou a devolução dos autos à 4ª Inspeção de Controle Externo, para se manifestar sobre o integral cumprimento, ou não, da diligência ordenada pela decisão de fs. 67 e 68 (item II) e, em caso positivo, providenciar a autuação dos documentos constantes dos dois volumes em apenso, de modo que passem a constituir o novo processo de aposentadoria da servidora JUDITH FONSECA IANNINI (e a que aos autos em apreço devem ser apensados), seguindo-se a sua devida instrução por aquela unidade de apoio técnico.

PROCESSO Nº 3910/96 - Contendo novo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1540/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 38 e 39 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 101.000569/96.

PROCESSO Nº 4988/96 - Comunicação da Companhia Energética de Brasília sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente dos fatos constantes do Processo nº 093.000809/96-CEB. - DECISÃO Nº 1541/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da matéria, decidiu: a) considerar a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - ADFB quite, neste caso, com a CEB, ante o ressarcimento havido; b) recomendar à CEB que, de futuro, nas comunicações de instauração de TCE, informe o seu objeto, a data da ocorrência do fato ou do seu conhecimento, os nomes dos envolvidos (se conhecidos) e o número do respectivo processo; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6933/96 - Contrato nº 3737/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MS - Instrumentos Industriais Ltda. - DECISÃO Nº 1542/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do ajuste em apreço, decidiu: a) determinar à CAESB que, no prazo de 30 dias, apresente circunstanciadas justificativas sobre a dispensa de licitação para a aquisição dos equipamentos objeto do Contrato nº 3737/96, com base no reconhecimento de situação emergencial, tendo em vista que o problema que os referidos equipamentos deveriam solucionar era antigo, arrastando-se há mais de 10 anos, atentando-se para o fato de que a emergência teria sido reconhecida a 12.3.96, dando-se a contratação a 21.8.96, data da assinatura do contrato; b) autorizar a apensação do processo ao de nº 5016/96, para apreciação em conjunto.

PROCESSO Nº 0699/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para o envio à Corte de processos de tomadas de contas especiais - DECISÃO Nº 1543/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos Ofícios nºs 132 e 237/94-GAB/SEFP e dos documentos que os acompanham e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega das tomadas de contas especiais relacionadas às fs. 3 e 6.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 3341/89 - Aposentadoria de JOSÉ MILTON CARVALHO DO NASCIMENTO-SSP. - DECISÃO Nº 1544/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou à Secretaria de

Segurança Pública que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - torne sem efeito a Portaria de 05.12.95 (fs. 61/62), quanto ao servidor em questão; II - retifique a O S. de 15.08.89 (fs. 03-v), no sentido de excluir de sua fundamentação legal a expressão "em consonância com o artigo 40, item I, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil", e incluir "em consonância com o art. 40, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil", ratificando-se os demais termos da concessão inicial consoante decisão de fs. 53/54.

PROCESSO Nº 0770/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria de SINÉZIO DA COSTA-SEA. - DECISÃO Nº 1545/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório de fs. 52, e determinou o cancelamento da segunda revisão (ato de fs. 50, item 2).

PROCESSO Nº 1511/90 - Aposentadoria de ALAYDE DO VALE DOURADO-SEA. - DECISÃO Nº 1546/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1743/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de QUINTINA FERREIRA LIMA-SEA - DECISÃO Nº 1547/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou legais: a) a concessão inicial (fs. 3v e 30), com a recomendação de, posteriormente, adequar o valor das parcelas incorporadas com base na Lei nº 6.732/79 ao da GR da SEPLAN/PR vigente à época da inativação; b) a revisão de proventos (atos de fs. 35 e 36).

PROCESSO Nº 2346/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CAMPOS-SEA. - DECISÃO Nº 1548/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3788/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de OCTÁVIO DE CARVALHO LEMOS FILHO-SEA. - DECISÃO Nº 1549/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal a concessão inicial de aposentadoria a OCTÁVIO DE CARVALHO LEMOS FILHO e sobrestar a apreciação da revisão de proventos até a solução final do Processo nº 6.242/94.

PROCESSO Nº 3948/90 - Aposentadoria de MARIA LÚCIA MARTINS PINHA-SEA. - DECISÃO Nº 1550/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2844/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de NERY DE SOUZA FIGUEIREDO-SES. - DECISÃO Nº 1551/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Saúde do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - junte certidão do INSS apta a certificar o tempo de serviço prestado à Santa Casa de Misericórdia de Goiânia-GO; II - torne sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3955/91 - Aposentadoria de DANILO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1552/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências seguintes: I - proceda à retificação do ato de aposentadoria para que seja excluído de sua fundamentação legal o artigo 178, inciso II, e incluído o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52; II - torne sem efeito o ato de revisão de proventos (fs. 18 e 27); III - elabore novo demonstrativo de proventos que consigne proventos integrais, observando-se os termos da Decisão Normativa-TCDF nº 2/93, e torne sem efeito aquele de fs. 51; IV - elabore nova certidão de tempo de serviço em substituição à de fl. 42, a fim de que sejam considerados 730 dias de licença médica para todos os efeitos, nos termos do art. 79, inciso XIII, da Lei nº 1.711/52, ressaltando-se, contudo, que o servidor somente faz jus à percepção de anuênios a partir de 01.01.1992, data da vigência da Lei nº 8.112/90 no Distrito Federal.

PROCESSO Nº 7624/91 - Aposentadoria de JOSÉ CORTES BRITO-SEA. - DECISÃO Nº 1553/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 45, a fim de que seja excluído, para fins de adicionais, o período prestado à NOVACAP (3.755 dias); II - elabore outro abono provisório, em substituição ao de fl. 37, para que consigne o correto percentual da gratificação adicional por tempo de serviço (15%), observando-se o disposto na DN-TCDF nº 2/93; III - apure o montante indevidamente pago ao inativo a título de adicionais e providencie seu ressarcimento ao erário, na forma prevista no art. 46 da lei nº 8.112/90, fazendo constar dos autos o resultado das providências adotadas; IV - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 7705/91 (apensos os de nºs 2370/92, 5731/92, 5552/93, 7743/93, 3908/94, 4762/94, 5658/94, 5950/94, 579/95, 3174/95, 3175/95 e 6067/95) - Contratos celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e terceiros. - DECISÃO Nº 1554/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos ajustes constantes do feito e dos autos apensos, relacionados no Quadro Demonstrativo de fs. 34/38; II - relevar as falhas apontadas pela instrução; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0125/92 - Aposentadoria de TIDE JOSÉ MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 1555/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0714/92 - Aposentadoria de NEIDE CAMPOS JANSEN-FZDF. - DECISÃO Nº 1556/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I) elabore novo Abono Provisório, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, com as seguintes correções: a) parcela Adicional Lei nº 6732/79 deve ser composta de 5/5 da representação mensal DF-04; b) a parcela Re. DFG/DFA/EST deve ser decomposta em Rep.DFG/DFA/EST e em Opção 55%. Seus valores devem incidir sobre a função DF-11. Deve ser observado que os valores para o cálculo devem ser vincular à parte da tabela que trata da "opção para o Cargo Efetivo"; II) junte aos autos novo documento legível em substituição ao de fl. 32, com o objetivo de se averiguar a data efetiva em que se deu a dispensa da servidora do cargo de confiança constante do referido ato; III) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4702/92 - Aposentadoria de ANA MARIA ORNELLAS DIAS COELHO-FEDF. - DECISÃO Nº 1557/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal a concessão em apreço; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, posteriormente, proceda as correções devidas no ato concessório de Abono Provisório, para consignar os adicionais à razão de 23% e efetue a correspondente e devida alteração da vantagem outorgada pelo art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52; III - ordenar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para averiguar o fiel cumprimento da presente decisão.

PROCESSO Nº 4914/92 - Aposentadoria de JOSÉ DE CASTRO-FEDF. - DECISÃO Nº 1558/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0272/93 - Aposentadoria de MARLENE FERREIRA DE ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 1559/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1358/93 - Nota de Empenho nº 29/92 e outras, emitidas pela Região Administrativa VII - Paranoá. - DECISÃO Nº 1560/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1602/93 - Aposentadoria de LAURA VILELA-FEDF. - DECISÃO Nº 1561/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, recomendando à Fundação Educacional do Distrito Federal, posteriormente, ser elaborado novo ato concessório de abono provisório, em substituição ao de fls. 32, para correção da parcela relativa à vantagem prevista no inciso II, do art. 184, da Lei nº 1.711/52 (2.263.005,46).

PROCESSO Nº 6176/93 - Aposentadoria de MARGARIDA FUNDÃO BARCELLOS-SEA. - DECISÃO Nº 1562/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0589/94 (apenso o de nº 054.000.107/94) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1563/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1056/94 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para apurar divergências verificadas no inventário físico de 1993. - DECISÃO Nº 1564/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1057/94 (apenso o de nº 053.000.311/94) - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1565/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu encaminhar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1379/94 (apenso o de nº 030.014.743/93) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de propriedade do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1566/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3153/94 - Aposentadoria de LUIZ JOÃO FRANCISCO-SLU. - DECISÃO Nº 1567/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou ao Serviço de Limpeza urbana que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências seguintes: I - junte aos autos documento idôneo que comprove o real enquadramento do servidor, quando de sua inativação; II - caso o questionado enquadramento esteja incorreto, promova as devidas correções, elaborando novo Abono Provisório e tornando sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3442/94 - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo prejuízo ocorrido em decorrência de acidente de trânsito, envolvendo viaturas coletoras e compactadoras de lixo daquele órgão. - DECISÃO Nº 1568/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente de fl. 1; b) considerar suprida a TCE em apreço; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7058/94 - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1569/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou suprida a TCE em apreço e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1045/95 - Contendo o Ofício nº 006/97, mediante o qual a Fundação Cultural do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1570/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 006/97 (fls. 35) e concedeu novo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.01.97 (data do Ofício), para o encaminhamento da TCE de que trata o Processo nº 081.000.495/94.

PROCESSO Nº 1668/95 (apenso o de nº 150.000.174/95) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, detectado quando da realização do inventário físico de 1995. - DECISÃO Nº 1571/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3539/95 (apenso o de nº 075.000.017/95) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades por prejuízo causado ao patrimônio da entidade, em virtude da quebra de estoque sobre vendas superior ao índice de risco permitido, falha esta constatada quando da realização do inventário, realizado em 08.02.95, no Supermercado de Pessoa Jurídica - SMPJ. - DECISÃO Nº 1572/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4610/95 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo pertencente ao patrimônio do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1573/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5444/95 - Ofício nº 86/97, por meio do qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1574/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de fls. 53 e concedeu a prorrogação de prazo, até 14.04.97.

PROCESSO Nº 6464/95 (apenso o de nº 135.000.254/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa VI - Planaltina para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo apenso. - DECISÃO Nº 1575/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame, julgando-as regulares; b) considerar os servidores SUELY MARIA DE SOUSA e MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO quites, neste caso, com o erário Distrital; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3495/96 (apenso o de nº 075.000.035/96) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pela quebra de estoque sobre vendas verificada no inventário realizado no mês de abril de 1996, no MM-15. - DECISÃO Nº 1576/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3785/96 (apenso o de nº 054.000.569/96) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1577/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4812/96 - Cessão de Uso deferida pela Secretaria de Administração do Distrito Federal ao Tribunal Superior Eleitoral, com dispensa de licitação, para uso da área localizada na Q. 05, lote 23, do Setor de Garagens Oficiais Norte. - DECISÃO Nº 1578/97.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 5458/96 - Ofício nº 26/97, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 1579/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de fls. 10 e concedeu a prorrogação de prazo, até 14.04.97.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que apresentou o Relatório da Presidência sobre as atividades do Tribunal, referentes ao exercício de 1996, proferindo as seguintes palavras:

"Ratifico o Relatório da Presidência, cumprindo o disposto no artigo 84, inciso XXXV, do Regimento Interno, referente ao exercício de 1996, apresentado a Vossas Excelências na Sessão Extraordinária nº 71, de 12 de dezembro do ano passado.

Os objetivos e metas foram cumpridos, o que não seria possível sem o apoio dos Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradores, bem como dos servidores da Casa."

Na oportunidade, os Senhores membros do Plenário renovaram ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO cumprimentos pela profícua gestão à frente dos trabalhos desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 116 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELL, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 1º ABRIL DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda a que consta da Ação nº. 12.447/95 - 4ª VFP/DF, e dos Ofícios nºs 147/97 - GAB/4ª SPR/PRG - 069/97 - IDR, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº. 145, de 20/07/96, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 688º, MÁRCIA HERMENEGILDO.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF nº 62, de 2-4-97.

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, ROSANA FERREIRA FILHA, matrícula nº 45.584-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 01 de abril de 1997;

NOMEAR LUCIANE AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, RUBENS COELHO, matrícula nº 94.747-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Laboratório do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Laboratório do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a partir de 1º de Abril de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLÁUDIO JAVIER LASTRA ESPINOZA, matrícula nº 94.742-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulha Motomecanizada do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR: GILSON DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.531-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulha Motomecanizada do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar NAZARENO ALVES SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;
Nomear TARCISO RÔMULO MELO DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, GLAICE PEREIRA VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 119.637-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA MADALENA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 122.530-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar OSMUNDO BARBOSA NUNES FURTADO, matrícula nº 34.606-3, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MAURÍCIO COSTA DE MELO, matrícula nº 35.228-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de março de 1997, publicado no DODF nº 043, de 05 de março de 1997, que nomeou ZULMIRO PEREIRA DOS REIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR ZITA MOREIRA BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 08 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 219, de 11 de novembro de 1996, que designou LAUDO LEITE BRAGA, Matrícula nº 44.989-X, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

NOMEAR LAUDO LEITE BRAGA, Matrícula nº 44.989-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

EXONERAR LAUDO LEITE BRAGA, Matrícula nº 44.989-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

NOMEAR LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, Bacharel em Direito, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 42.037-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

NOMEAR ADEMARO MOLLO JÚNIOR, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10 de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR HILDA CRISTINA LUZ NATALI, Arquiteta, Matrícula nº 42.108-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, a pedido, DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 46.034-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 17 de março de 1997;

EXONERAR MARIA ALVES LIMA DE MENESES, matrícula nº 45.561-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, Arquiteto, Matrícula nº 46.697-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, Arquiteto, Matrícula nº 46.697-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR LUIZ ANTONIO DA COSTA E SILVA, Arquiteto, Matrícula nº 46.144-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GUARÁ

EXONERAR ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, Técnico de Orçamento, Matrícula nº 34.511-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.331-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.331-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Auxiliar de Administração/CLDF, Matrícula nº 44.813-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Auxiliar de Administração/CLDF, Matrícula nº 44.813-3, do Cargo

em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR LUIZ ANTONIO DA COSTA E SILVA, Arquiteto, Matrícula nº 46.144-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta da Ação Cautelar nº 33.949/94 - 1ª VFP/DF e do Ofício nº 043/97 - IDR, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 145, de 20/07/96, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 709º, **OSMO BEZERRA NETO**.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle de Recursos de Informática, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nomear MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, MARILENA BRAZ VENDRAMINI, matrícula nº 45.916-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR SILVIA LÚCIA SOARES, matrícula nº 74.662-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, a pedido, ELIAS JACÓ PEREIRA, matrícula nº 25.364-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 17.02.97.

- NOMEAR DAVINA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 26.894-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR CLÁUDIA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, matrícula nº 68.877-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de 5ª a 8ª Série, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.

- Retificar o Decreto datado de 04 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 de março de 1997, que EXONEROU, a pedido, MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO, matrícula nº 43.319-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, para considerá-lo exonerado a contar de 27.01.97.

- Retificar o Decreto datado de 14 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 de março de 1997, que EXONEROU, a pedido, FERNANDA CRISTINA SANTOS BUARQUE BANDEIRA, matrícula nº 41.680-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Artemisia, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 02.03.97, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Artemisia, LEIA-SE: Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Rural Artemisia.

- Retificar o Decreto datado de 14 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 de março de 1997, que NOMEOU ROSÂNGELA DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 27.051-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Artemisia, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Artemisia, LEIA-SE: Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Rural Artemisia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, MARIA DOLORES AZEVEDO, matrícula nº 65.284-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, a contar de 03.03.97.

- NOMEAR MARA JANE CÂNDIDO DE PAULA E SOUZA, matrícula nº 42.246-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente.

- EXONERAR, a pedido, LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA, matrícula nº 68.498-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, a contar de 03.03.97.

- NOMEAR KEILA CRISTINA ISIDORO RODRIGUES, matrícula nº 20.244-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ITELITA FERRAZ, matrícula nº 99.300-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 113 Norte.

- NOMEAR MARIA DEOLINDA VALENÇA DA SILVA, matrícula nº 54.789-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 113 Norte.

- NOMEAR ITELITA FERRAZ, matrícula nº 99.300-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 53.116-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília.

- NOMEAR GILMAR VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 53.116-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília.

- NOMEAR PERCÍLIO TIMÓTEO PORTO FERNANDES, matrícula nº 65.448-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA LÚCIA SOARES, matrícula nº 74.662-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Normal de Brasília.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR MARIA AUDECY NEVES RAMALHO, matrícula nº 61.653-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 17.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA AUDECY NEVES RAMALHO, matrícula nº 61.653-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 17.

- NOMEAR MARLY RAMOS DA SILVA, matrícula nº 66.038-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 17.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLUCE SOCORRO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 94.978-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 16, a contar de 18.03.97.

- NOMEAR NÚBIA DA SILVA COUTO LIMA, matrícula nº 51.801-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.074-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 317, a contar de 19.02.97.

- NOMEAR VERA LÚCIA FREIRE CARDOSO, matrícula nº 25.115-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 317.

- EXONERAR CARLA VANESSA VIEIRA MADUREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.429-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 120.

- NOMEAR CARLA VANESSA VIEIRA MADUREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.578-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 120.

- NOMEAR LÚCIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 67.909-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, MARLENE LAURINDA DA SILVA, matrícula nº 40.843-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, a contar de 04.03.97.

- EXONERAR MARIA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.468-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 04, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 20.02.97.

- NOMEAR EULÁLIA AMÉRICA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 59.457-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 04, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR EDMA GOMES GABETO SOARES, matrícula nº 61.284-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Planejamento.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Exonerar por motivo de aposentadoria, CLÓVIS CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.935-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Eletricidade de Rede e Veículos I do Núcleo de Oficina Central, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 1996.

Nomear JOSÉ NUNES DE SOUZA, matrícula nº 92.192-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Eletricidade de Rede e Veículos I do Núcleo de Oficina Central, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Declarar vago o Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Serviços Gerais da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por motivo de falecimento de seu titular, o servidor PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS, matrícula nº 93.392-9.

Nomear EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula nº 94.056-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância, Símbolo DFG 02, do Núcleo de Serviços Gerais da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o servidor DANIEL LIMA BRAGA, matrícula nº 94.335-5, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 1997.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 47.717-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Sistema Viário, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CLÓVIS LOPES GRANADO, matrícula nº 92.115-7, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear JOÃO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear CLÓVIS LOPES GRANADO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Sistema Viário, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear CARLOS NILSON LAZAREDA REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**

R\$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 46.084-2, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, à servidora EDNA MARIA DIAS SANTOS, matrícula nº 38.862-9.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO SUZANO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 85.202-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.04.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, HENRIQUE BARROS JOCA, matrícula nº 24.467-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Jataí, a contar de 01.03.97.

- NOMEAR CRISTIANE BERTULLI CARVALHO, matrícula nº 26.469-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Jataí.

- EXONERAR, a pedido, EDSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.323-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05, a contar de 01.03.97.

- NOMEAR MAURO ORLANDO DUMONT, matrícula nº 28.096-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05.

- EXONERAR, a pedido, EMIONE ALVES, matrícula nº 47.038-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo, a contar de 10.03.97.

- NOMEAR JACQUELINE FERREIRA, matrícula nº 24.473-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo.

- EXONERAR, a pedido, ARNALDO GIONGO FILHO, matrícula nº 64.859-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 04, a contar de 01.03.97.

- NOMEAR MÔNICA REGINA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.140-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 04.

- NOMEAR ELINE LIMA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 27.339-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional São Sebastião.

- NOMEAR MARTHA FAIVA SCARDUA, matrícula nº 26.063-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional São Sebastião.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, KAZUO OFUGI, matrícula nº 99.779-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01, a contar de 18.03.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, REGINA MÁRCIA ALVES DE RIBEIRO, matrícula nº 26.091-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 316 de Santa Maria, a contar de 25.02.97.

- NOMEAR MARIA DE ABADIA NERI SAMPAIO, matrícula nº 23.239-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 316 de Santa Maria.

- EXONERAR MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 26.055-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria.

- NOMEAR MARINA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 31.117-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria.

- EXONERAR, a pedido, VERENA MARIA GARCIA MEIRELES, matrícula nº 99.063-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria, a contar de 24.02.97.

- NOMEAR NILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 58.106-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria.

- EXONERAR, a pedido, MARIA VILANI DE ABRANTES, matrícula nº 29.692-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 02 de Santa Maria, a contar de 26.02.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, RISOLETA DAS NEVES COSTA, matrícula nº 54.756-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino.

- NOMEAR HILMA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 49.904-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HILMA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 49.904-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.

- NOMEAR MAGDA ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS, matrícula nº 64.925-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.

- EXONERAR, a pedido, MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 71.345-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05, a contar de 24.02.97.

- NOMEAR JEANNE GOMES PEREIRA, matrícula nº 47.482-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05.

- EXONERAR, a pedido, ADÉLIA MARIA SOUTO KALIL, matrícula nº 99.224-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, a contar de 17.02.97.

- NOMEAR FRANCES SOARES VIEIRA, matrícula nº 54.400-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 2 de abril de 1997

PROCESSO Nº: 030.000.903/97; INTERESSADO: ADEMIR BOECHAT DA SILVA, 2º SGT PM R/R; MAT. 03.917/9; ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de janeiro de 1997, com base de cálculos proporcionais e relativos a última graduação que ocupava quando do exonerado da função (2º SGT PM), contando com 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com o Parecer nº 153/94-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências.

PROCESSO Nº: 030.000.684/97; INTERESSADO: WILNEI ROBERTO KROHN, CEL QOPM R/R, MAT. 00.82/5; ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º § 2º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de 1996, com base de cálculos proporcionais e relativos ao último posto que ocupava quando exonerado da função (TC QOPM), contando com 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 082.020.213/96, INTERESSADO: Claisy Maria Marinho Araújo, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

1. À vista do constante no presente processo, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 12 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 018, de 27 de janeiro de 1997, que autorizou a servidora CLAISY MARIA MARINHO ARAÚJO, matrícula nº 23.864-3, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, a ausentar-se do País, com destino a Havana, Cuba, a fim de participar do *Encuentro por la Unidad de los Educadores Latinoamericanos*, no período de 03 a 07 de fevereiro de 1997.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº: 160.000.019/97, INTERESSADO: SIC / FEIRA DE HANNOVER, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino à Alemanha, dos seguintes servidores da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, a fim de participarem da *Hannover Messe '97*:

1. Com ônus para a Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no período de 12 a 19/04/97; ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 44.522-3, Coordenador de Projetos Especiais, no período de 04 a 19/04/97; MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 47.840-7, Assessora de Gabinete, no período de 04 a 21/04/97;

2. Sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979: ALBERTO CARLOS BICCA, matrícula nº 48.555-1, Assessor da Coordenação de Projetos Especiais, no período de 10 a 21 de abril do corrente ano.

PROCESSO Nº: 030.001.926/97, INTERESSADO: ANDREA BOLZON, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino à Alemanha, no período de 07 a 16 de abril do corrente ano, da servidora ANDREA BOLZON, matrícula nº 48.599-3, Coordenadora da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a fim de integrar a missão oficial do Governo do Distrito Federal que participará da *Feira Industrial de Hannover*, com ônus para a Secretaria de Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1997

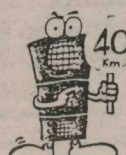
O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de São Paulo, do MAJOR QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS - matrícula 48.368/0, no dia 04/ABR/97, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.


O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cabo BM GAUDÊNCIO JOÃO DA LUZ JÚNIOR - matrícula 04.855-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de abril de 1997

PROCESSO Nº: 030.001.999/97, INTERESSADO : Cristovam Buarque, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação nº 024/97 - DRPI/SEG bem como seu Aditivo e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias, hospedagem e passagens aérea e terrestre, no trecho Brasília - Hannover - Brasília, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação e Aditivo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo - DAA/SEG, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 160.000.019/97, INTERESSADO: SIC / Feira de Hannover, ASSUNTO: Afastamento do País

1. APROVO a Informação nº 012/97- DRPI/SEG, bem como seu Aditivo e, considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a realização da despesa consignada no presente processo, referente a passagens aéreas e diárias, na forma especificada nos itens I e II do Aditivo à referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.001.926/97, INTERESSADO : Andréa Bolzon, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 023/97 - DRPI/SEG bem como seu Aditivo e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e passagens aérea e terrestre, no trecho Brasília - Hannover - Brasília, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação e Aditivo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo - DAA/SEG, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVI, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Licença-Paternidade ao servidor GLEISTON MARCOS DE PAULA, Matrícula nº 43.684-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 208, da Lei 8.112/90, pelo nascimento de sua filha Natália Barbosa de Paula, em 17.03.97, conforme certidão apresentada, no período de 17.03.07 a 21.03.97.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE ABRIL DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo nº 208, da Lei nº 8.112/90.

Nome: TELMA DE LIMA SÁ ARAÚJO DA SILVA

Matrícula: 43.803-0

Período: 20/03/97 à 17/07/97

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA, mat. nº 37.382-6, Analista de Orçamento, NILZA RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 27.684-7, Técnico de Orçamento, LÉDA MARIA DA SILVA RAMOS mat. nº 43.796-4, Técnico de Administração Pública, HERCILIANA SOUZA DANTAS mat. nº 24.758-8, Fiscal de Obras e MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA mat. nº 44.024-8, Analista de Orçamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para efetuar Tomada de Contas do Agente de Material desta Administração Regional, referente ao exercício de 1996. A referida comissão terá um prazo de dois (dois) meses para concluir seus trabalhos.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90, concede Licença Nojo a servidora Maria de Lourdes Queiroz Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.825-0, por 08 (oito) dias no período de 14 a 21.03.97, conforme certidão de Óbito apresentada.

MOACIR MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e, considerando o que consta do Processo nº 132.000341/97 resolve: Designar Wagner Martins Ramos Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.306-5, para substituir Gilson Gonçalves de Medeiros, Fiscal de Posturas, matrícula nº 27.380-5, na Comissão de Sindicância, referente ao Processo supracitado.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no inciso V, parágrafo único, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "d", inciso I, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13.01.93, resolve:

1. Designar os servidores VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 37.845-3, SUELY ALVES WANDERLEY, matrícula nº 47.789-3, RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 46.686-7, JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 30.759-9, para sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão incumbida de proceder estudos e elaborar propostas de reformulação das normas inerentes à administração e utilização de veículos pertencentes à frota oficial do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 48, pág. 1.703, de 12-3-97.

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.434-1	EVERALDO LIMA DE ANDRADE	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	15.08.95	15.02.97
44.151-1	MARIA GORETTI DA ABADIA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	13.09.95	13.03.97

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
36.966-7	ANTÔNIO CARLOS POMPÍLIO	ANA.F.C.	6,32 EXCELENTE	17.07.95	01.97
46.155-5	HÉLIO ARAÚJO FERREIRA	ANA.OR.	5,58 EXCELENTE	17.07.95	17.01.97
46.159-8	ADRIANE FREITAS O. C. E SILVA	ANA.OR.	5,58 EXCELENTE	18.07.95	18.01.97
46.420-1	PAULO DE TARSO B. FERRAZ	AUD.TRI.	6,58 EXCELENTE	14.08.95	14.02.97
46.372-8	HALEY DIAS GALEOTTI	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	02.08.95	02.02.97
46.349-3	AYORTON CARVALHO ANTERO	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	01.08.95	01.02.97
46.321-3	JULIO CESAR M. BARBOSA	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	28.07.95	28.01.97
46.285-3	JOSÉ HABLE	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97
46.266-7	ISABEL R. B. VENTURA	AUD.TRI.	6,72 EXCELENTE	31.07.95	31.01.97
46.291-8	RAFAEL GIUDICE FILHO	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97
46.350-7	MAURICIO ALVES MARQUES	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	01.08.95	01.02.97
46.341-8	MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	01.08.95	01.02.97
46.336-1	ENEIDA APARECIDA M. VIEIRA	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	31.07.95	31.01.97
46.335-3	LUIZ FERNANDO SERAFIM	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	31.07.95	31.01.97
46.328-0	MARIA SAMARA A. A. LUCAS	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	31.07.95	31.01.97
46.319-1	GILSIVAN DA SILVA BARBALHO	AUD.TRI.	6,44 EXCELENTE	28.07.95	28.01.97
46.297-7	CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	25.07.95	25.01.97
46.274-8	FERNANDO C. ANTERO	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97
46.265-9	ELIZABETE MARIA MOREIRA	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
46.260-8	ANANIAS LOPES ZEDAS	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97
46.242-X	ROBERTO ROBERT	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
46.235-7	CARLOS HENRIQUE A. OLIVEIRA	AUD.TRI.	6,72 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97
46.227-6	TEREZINHA RABELO DE QUADROS	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97
46.218-7	FRANCISCO OTÁVIO M. MOREIRA	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97
46.204-7	GILBERTO APARECIDO GERALDO	AUD.TRI.	6,58 EXCELENTE	19.07.95	01.97
46.203-9	CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.201-2	ARISVALDO MARINHO CUNHA	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.194-6	DARIO PAULO DE S. JUNIOR	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.181-4	ANTONIO BARBOSA JUNIOR	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.180-6	ROSSINI DIAS DE SOUSA	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.152-0	CLAUDIA HELENA M. S. E LIMA	ANA.OR.	5,52 EXCELENTE	17.07.95	17.01.97
36.791-5	LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
32.441-8	JORGE ERNANI M. SANTOS	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.247-0	ULYSSES ANTÔNIO CORRÊA	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
46.275-6	DACI ANTÔNIO PORTZ	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	01.08.95	01.02.97
46.268-3	ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97
46.233-0	VÂNIA DE CASTRO TELXEIRA	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97
42.534-6	EDSON NOGUEIRA ALVES	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97
37.541-1	ASTROGILDO CARNEIRO NETO	AUD.TRI.	6,86 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
32.331-4	MÁRIO CELSO S. MENEZES	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
32.322-5	STELLA MÂRCIA SANTA CRUZ	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
30.163-9	NILSON DE CASTRO LOPES	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97

SECRETARIA DE TRABALHO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.426-0	MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO	AUX.A.P.	6,12 EXCELENTE	18.08.95	18.02.97
46.281-0	ALESSANDRA ZILLIG DE P. DOS SANTOS	AUX.A.P.	6,46 EXCELENTE	07.08.95	18.02.97
46.237-3	ANTÔNIO VIANA DE SOUZA	AUX.A.P.	5,34 EXCELENTE	20.07.95	20.01.97
46.269-1	EDIMAR MARQUES DE O. IRIA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	18.08.95	18.02.97
46.283-7	ILDECI ARQUES MONTEIRO	AUX.A.P.	5,53 EXCELENTE	25.07.95	25.01.97
46.167-9	IONI DE LIMA FÉLIX	AUX.A.P.	5,40 EXCELENTE	18.07.95	18.01.97
46.252-7	ISABELA DE LIRA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	21.07.95	21.01.97
46.166-0	LILIAN MARLETH D. TAVARES	AUX.A.P.	5,80 EXCELENTE	18.07.95	18.01.97
46.421-X	MARIA ODÍLIA PAULO DE CUNHA	AUX.A.P.	6,07 EXCELENTE	22.08.95	22.02.97
46.314-0	ROBSON LUIZ M. RODRIGUES	AUX.A.P.	4,60 BOM	31.07.95	31.01.97

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.110-3	ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA	FISC.OBR	6,46 EXCELENTE	21.07.94	21.01.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.512-7	SILVIA REGINA V. DE CASTRO	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	12.09.95	12.03.97
46.165-2	JOÃO DE DEUS V. ALMEIDA	TEC.A.P.	6,59 EXCELENTE	18.07.95	18.01.97
46.168-7	RICARDO LUIZ MOREIRA	AUX.A.P.	6,73 EXCELENTE	18.07.95	18.01.97
46.184-9	MARCELA P. R. ALVES	AUX.A.P.	6,86 EXCELENTE	19.07.95	19.01.97
46.301-6	VALERIA DE M. XAVIER	AUX.A.P.	6,59 EXCELENTE	25.07.95	25.01.97
46.373-6	NELI PEREIRA S. DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	6,33 EXCELENTE	02.08.95	02.02.97
46.391-4	EDMILSON BENTO DIAS	TEC.A.P.	6,59 EXCELENTE	03.08.95	03.02.97
46.416-3	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	TEC.A.P.	6,73 EXCELENTE	10.08.95	10.02.97
46.425-2	FABIANO DE O. LAGO	AUX.A.P.	6,73 EXCELENTE	14.08.95	14.02.97
46.438-4	JOÃO MARTINS DE MOURA	TEC.A.P.	6,60 EXCELENTE	15.08.95	15.02.97

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.454-6	DUNTALMO DIAS T. ERVILHA	FIS.AMB.	7,00 EXCELENTE	24.08.95	24.02.97
32.947-9	SANDRA MOREIRA FONSECA	TEC.A.P.	6,73 EXCELENTE	07.10.94	07.04.96
46.496-1	MARIA PERPETUA D. DO NASCIMENTO	ANA.A.P.	6,46 EXCELENTE	06.09.95	06.03.97

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
45.014-6	ORIVALDO F. DO NASCIMENTO	TEC.A.P.	6,60 EXCELENTE	15.02.95	15.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.231-3	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	AUX.A.P.	6,80 EXCELENTE	08.08.95	08.02.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.519-4	EDUARDO JORGE DE PAULA	FISC.OBR	3,92 BOM	13.09.95	13.03.97
42.110-3	ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA	FISC.OBR	6,46 EXCELENTE	21.07.94	21.01.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.306-X	EDILSON GONZAGA DE SOUZA	FISC.OBR	7,00 EXCELENTE	26.07.95	26.01.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.271-3	EDCLEI DA COSTA ALMEIDA	FISC.OBR	7,00 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.533-X	ÉDIO ORTIGA FEDRIGO NETO	FISC.OBR	6,74 EXCELENTE	24.07.95	24.01.97

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
04.068-8	LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS	TEC.A.P.	4,73 BOM	02.08.95	02.02.97
07.067-X	DAVID PEREIRA SANTOS	TEC.A.P.	5,13 BOM	28.07.95	28.01.97

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto n.º 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Elogiar a servidora CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO, matrícula n.º 25.335/9, pelo espírito de cooperação, elevado senso de responsabilidade, dedicação e competência no desempenho de suas atividades como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto n.º 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Elogiar o servidor LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, matrícula n.º 47.665/X, pelo espírito de cooperação, elevado senso de responsabilidade, dedicação e competência no desempenho de suas atividades como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Dispensar, CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO, matrícula n.º 25.335/9, Auxiliar de Administração Pública, do cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, por ter concluído o mandato.

II - Dispensar, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, matrícula n.º 47.665/X, Assessor da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, do cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, por ter concluído o mandato.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 040.005.176/96

INTERESSADO : ANA PAULA MACIEL DE SOUSA

ASSUNTO : Concessão de licença para acompanhar cônjuge

Nos termos do art. 84, parágrafo 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo à servidora ANA PAULA MACIEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Administração Pública, matrícula nº 37.451-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a partir de 01 de abril de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II. e II. e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o detentor do cargo de Assessor do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA para atuar como Executor e Supervisor da Cessão de Uso celebrada entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e o BRB - Banco de Brasília, objetivando a cessão de uso da área localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti.

SOLANGE MARIA DAVID

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 20 de fevereiro de 1997, do Senhor Secretário de Administração, resolve:
Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora HELENA SABINO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.012-2, para exercer a função de Secretária na Comissão Processante, relativa ao Processo nº 030.005.701/96, de Cirilo do Nascimento Cardoso.

RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve a averbar o de tempo de serviço dos servidores abaixo:

Processo : 030017627/92; Nome : Francisco Lopes do Nascimento; matrícula : 30.898-6; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 730 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/73 a 28/02/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 190000386/96; Nome : João Gonçalves da Hora ; matrícula : 34.571-7; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.129 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/07/88 a 18/08/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040001826/97; Nome : Maria Angelica Alves; matrícula : 36.826-1; Cargo : Fiscal Tributário ; averba : 1.138 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 14/08/89 a 24/09/92, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 210000749/96; Nome : Elson Silva; matrícula : 39.097-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 355 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 15/01/68 a 03/01/69, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 060001976/94; Nome : Carlos Antonio Gomes Soares; matrícula : 41.993-1; Cargo : Inspetor Sanitário ; averba : 316 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 03/02/82 a 15/12/82, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço do servidor Francisco Lopes do Nascimento, matrícula nº 30.898-6, efetivada através do Processo nº 030.016.243/91, DODF nº 188 Suplemento de 15/09/92, que averbou o período de 01/03/73 a 28/02/75, prestados à Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Tocantins, tendo em vista que a certidão de tempo de serviço não possui os elementos necessários para expedição da mesma.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Nomear os servidores abaixo identificados para exercerem funções de coordenação das atividades de implementação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - UNAB/DF, vinculada à Secretaria de Educação do Distrito Federal, de forma a compor, com o Coordenador do Programa de Implantação da UNAB/DF, nomeado pela Portaria-SE nº 089, de 21 de junho de 1996, sob a presidência deste, a Comissão Provisória de Gestão da instituição, até que seja constituído o seu Conselho Diretor:

I - HELENA DIMITRIOS CRISTAKOU, matrícula 75.597-4, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Coordenação Didática;

II - RENATA MARIA BRAGA SANTOS, matrícula 56.582-2, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Coordenação Administrativa;

III - TEREZINHA GIANDONI OLLAIK, matrícula 31.767-5, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para a Coordenação Pedagógica.

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 18-3-97, página 1.847.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.001929/97; INTERESSADO: VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS; ASSUNTO: EXONERAÇÃO.

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do programa de trabalho 0800700212038.0001, fonte (030), conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto nº 17.954/96, de 30 de dezembro de 1996, a favor de VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS, no valor de R\$ 231,97 (duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº: 082.016405/96; Interessado: JOSÉ ROBERTO MUNDSTEIN; Assunto: FALTA GRAVE.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.016405/96, instaurado em nome de JOSÉ ROBERTO MUNDSTEIN, matrícula nº 63.686-X, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 30(trinta) dias, ao supracitado servidor, devendo a pena ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 130 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº : 082.018947/96; Interessado: GIOVANNI FARIAS FERREIRA; Assunto: Falta Grave.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.018947/96, instaurado em nome de GIOVANNI FARIAS FERREIRA, matrícula nº 61.288-X, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos IV e V, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO:082.001473/97; INTERESSADO: ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO COMISSÃO.

Autorizo com fundamento no Artigo 120, da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa nº 01/95-SEA e Parecer nº 293/96-ART/PJ, o afastamento da professora ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 49.268-X, sem perda de remuneração, a partir de 17.02.97, enquanto permanecer no exercício do Cargo Comissionado que ora ocupa.

PROCESSO: 082.021306/96; INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELEITORAL

Autorizo o servidor JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 53.786-1, afastar-se do cargo de professor MG3Q, nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.01.97, para exercer Mandato de Vereador, referente à legislatura 1997/2000, na Câmara Municipal de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais, para o qual foi eleito no pleito de 03.10.96, com base no Art. 38, Inciso III, Seção I, Capítulo VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 94, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com remuneração, haja vista que o requerente optou pela remuneração do Cargo Efetivo.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença nojo ao servidor JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5, no período de 19.01.97 a 26.01.97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082000458/97; Ficha: 13701; Matrícula: 46.472-4; Nome: ADOLFO PERDIGAO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: GDF/DEFER; BRASILIA-DF; Período: 10/10/91 a 09/03/92; Efeitos: 152 dias para aposentadoria, 152 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000470/97; Ficha: 13702; Matrícula: 21.299-7; Nome: ALAIDE DO CARMO DA SILVA NEIVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/02/67 a 15/11/78; Efeitos: 4.290 dias para aposentadoria.

Processo: 082000477/97; Ficha: 13703; Matrícula: 52.258-9; Nome: ALBERTO WALSH; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/58 a 31/01/72; Efeitos: 5.085 dias para aposentadoria.

Processo: 082000736/97; Ficha: 13704; Matrícula: 55.848-6; Nome: ALFREDO SOARES DE SANTANA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/12/59 a 11/04/60; 02/06/60 a 08/09/60; 04/04/62 a 09/08/62; 15/06/63 a 09/08/63; 28/01/64 a 16/03/64; 26/03/69 a 29/04/69; Efeitos: 485 dias para aposentadoria.

Processo: 082000736/97; Ficha: 13705; Matrícula: 55.848-6; Nome: ALFREDO SOARES DE SANTANA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 07/08/72 a 04/10/72; 22/02/74 a 22/02/74; 23/02/74 a 25/05/74; 01/11/76 a 16/07/77; 29/09/77 a 08/04/78; 01/10/78 a 15/07/79; Efeitos: 890 dias para aposentadoria.

Processo: 082000736/97; Ficha: 13706; Matrícula: 55.848-6; Nome: ALFREDO SOARES DE SANTANA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 20/11/79 a 04/02/80; 22/04/80 a 01/12/80; 24/04/81 a 26/06/81; 09/12/81 a 06/06/82; 21/10/82 a 31/10/82; Efeitos: 556 dias para aposentadoria.

Processo: 082001130/97; Ficha: 13707; Matrícula: 25.068-6; Nome: ANNA IZABEL BARROS CORREIA GOM; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; RECIFE-PE; Período: 10/06/88 a 10/08/90; 20/03/92 a 17/03/93; Efeitos: 1.155 dias para aposentadoria, 1.155 dias para padrao.

Processo: 082000460/97; Ficha: 13708; Matrícula: 77.831-1; Nome: ANTONIO DONIZETE PIGNATTI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/05/76 a 30/04/77; 01/11/77 a 01/02/78; Efeitos: 429 dias para aposentadoria.

Processo: 082017273/96; Ficha: 13709; Matrícula: 70.855-0; Nome: ANTONIO GILMAR RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 05/08/86; Efeitos: 704 dias para aposentadoria, 704 dias para adicionais Tempo de Serviço, 704 dias para padrao.

Processo: 082000518/97; Ficha: 13710; Matrícula: 73.294-X; Nome: ANTONIA PAIXAO SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/03/75 a 21/04/75; 01/12/75 a 02/06/77; Efeitos: 598 dias para aposentadoria.

Processo: 082000896/97; Ficha: 13711; Matrícula: 28.246-4; Nome: AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIR; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SUP.DE PESSOAL SEE; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 16/04/84 a 06/06/94; Efeitos: 3.704 dias para aposentadoria, 3.704 dias para padrao.

Processo: 082000222/97; Ficha: 13712; Matrícula: 94.958-2; Nome: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/74 a 08/07/74; Efeitos: 99 dias para aposentadoria.

Processo: 082021424/96; Ficha: 13713; Matrícula: 63.905-2; Nome: ASTROGILDO ALMEIDA MELO; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: ESCOLA TECNICA FED.; ARACAJU-SE; Período: 01/03/69 a 30/11/69; Efeitos: 275 dias para aposentadoria, 275 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000238/97; Ficha: 13714; Matrícula: 89.580-6; Nome: AZAURI MAINARDES BEREZOWISKI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/69 a 25/03/71; 01/08/71 a 09/11/71; Efeitos: 795 dias para aposentadoria.

Processo: 082000002/97; Ficha: 13715; Matrícula: 99.738-2; Nome: BERENICE SABINO DINIZ DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/03/73 a 01/02/74; Efeitos: 331 dias para aposentadoria.

Processo: 082001042/97; Ficha: 13716; Matrícula: 87.108-7; Nome: CANDIDO ROBERTO DA SSANTOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/69 a 23/03/70; Efeitos: 416 dias para aposentadoria.

Processo: 082000232/97; Ficha: 13717; Matrícula: 48.255-2; Nome: CEDINA MATIAS GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/11/85 a 31/12/85; 01/02/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 29/02/88; Efeitos: 758 dias para aposentadoria, 758 dias para padrao.

Processo: 082000232/97; Ficha: 13718; Matrícula: 48.255-2; Nome: CEDINA MATIAS GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 01/03/93; Efeitos: 1.827 dias para aposentadoria, 1.827 dias para padrao.

Processo: 082020257/96; Ficha: 13719; Matrícula: 46.560-7; Nome: CELIA DE LARA CAMPOSMAIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEGACIA DE ENSINO; REGENTE FEIJO-SP; Período: 14/05/52 a 28/03/56; Efeitos: 1.403 dias para aposentadoria, 1.403 dias para padrao.

Processo: 082001242/97; Ficha: 13720; Matrícula: 30.643-6; Nome: CILDA DO VALE OLIVEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 17/09/92 a 15/08/96; Efeitos: 1.429 dias para aposentadoria, 1.429 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082021352/96; Ficha: 13721; Matrícula: 26.947-6; Nome: CLAUDIA VIEIRA MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Período: 17/03/88 a 14/06/88; 20/06/88 a 09/07/88; 01/08/88 a 30/08/88; 14/09/88 a 13/10/88; 17/10/88 a 15/11/88; 16/02/89 a 22/02/89; Efeitos: 207 dias para aposentadoria, 207 dias para padrao.

Processo: 082021352/96; Ficha: 13722; Matrícula: 26.947-6; Nome: CLAUDIA VIEIRA MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Período: 06/03/89 a 19/04/89; 24/04/89 a 31/01/90; 15/02/90 a 31/01/91; 11/04/91 a 11/05/91; 13/05/91 a 23/05/91; 04/06/91 a 13/06/91; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para padrao.

Processo: 082021352/96; Ficha: 13723; Matrícula: 26.947-6; Nome: CLAUDIA VIEIRA MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Período: 18/06/91 a 27/06/91; 01/08/91 a 26/12/91; 01/01/92 a 31/01/94; 01/03/94 a 18/09/94; 01/02/95 a 18/06/95; Efeitos: 1.260 dias para aposentadoria, 1.260 dias para padrao.

Processo: 082000165/97; Ficha: 13724; Matrícula: 73.567-1; Nome: CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO; Funcao: TELEFONISTA/ BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/03/76 a 10/08/76; 01/10/76 a 18/05/77; Efeitos: 384 dias para aposentadoria.

Processo: 082000223/97; Ficha: 13725; Matrícula: 95.058-0; Nome: CONCEICAO MARIA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 14/02/68 a 15/02/69; 01/03/69 a 15/02/71; 01/03/71 a 31/01/72; Efeitos: 1.405 dias para aposentadoria, 1.405 dias para adicionais Tempo de Serviço, 1.405 dias para padrao.

Processo: 082021020/96; Ficha: 13726; Matrícula: 69.301-4; Nome: DIVA MARTINS DE RESENDE; Funcao: BALCONISTA/ TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/77 a 17/01/83; 01/06/83 a 30/07/83; 08/08/83 a 25/03/84; Efeitos: 2.195 dias para aposentadoria.

Processo: 082000862/97; Ficha: 13727; Matrícula: 68.239-X; Nome: ELISA MARIA COSTA CARVALHO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/06/77 a 16/03/81; 11/08/86 a 30/07/87; Efeitos: 1.718 dias para aposentadoria.

Processo: 082000862/97; Ficha: 13728; Matrícula: 68.239-X; Nome: ELISA MARIA COSTA CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/08/87 a 17/12/88; 13/02/89 a 22/08/89; Efeitos: 694 dias para aposentadoria.

Processo: 082011720/92; Ficha: 13729; Matrícula: 73.996-0; Nome: ELNA ROURE DE AGUIAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/76 a 31/07/76; Efeitos: 31 dias para aposentadoria.

Processo: 082019577/96; Ficha: 13730; Matrícula: 25.895-4; Nome: ENILDA ALVES COTRIM; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ALEXANIA-GO; Período: 01/04/78 a 30/04/81; Efeitos: 1.126 dias para aposentadoria, 1.126 dias para padrao.

Processo: 082000851/97; Ficha: 13731; Matrícula: 67.991-7; Nome: ESTHER BATISTA DE QUEIROZ; Funcao: BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/68 a 24/12/68; Efeitos: 268 dias para aposentadoria.

Processo: 082000851/97; Ficha: 13732; Matrícula: 67.991-7; Nome: ESTHER BATISTA DE QUEIROZ; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 27/12/80 a 10/03/82; 01/03/84 a 31/07/84; 01/08/84 a 31/01/87; 09/02/87 a 10/08/89; Efeitos: 2.420 dias para aposentadoria.

Processo: 082021314/96; Ficha: 13733; Matrícula: 97.709-8; Nome: EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/07/72 a 08/03/73; 11/09/73 a 24/07/74; 01/06/75 a 22/03/76; Efeitos: 846 dias para aposentadoria.

Processo: 082000095/97; Ficha: 13734; Matrícula: 95.245-1; Nome: FABIO LAFAIETE DANTAS; Funcao: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidão expedida:

MINIST.DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Período: 01/10/67 a 28/02/69; Efeitos: 517 dias para aposentadoria, 517 dias para adicionais Tempo de Servico. Processo: 082000001/97; Ficha: 13735; Matricula: 57.920-3; Nome: FRANCISCO FRANCELINOMENDONCA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 24/09/57 a 31/03/58; 01/07/66 a 24/09/66; 03/07/68 a 23/10/68; 14/12/70 a 04/05/71; 15/05/71 a 25/06/71; 26/06/71 a 06/01/72; Efeitos: 767 dias para aposentadoria.

Processo: 082000001/97; Ficha: 13736; Matricula: 57.920-3; Nome: FRANCISCO FRANCELINOMENDONCA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/01/72 a 21/03/72; 17/04/72 a 14/10/72; 12/03/73 a 10/11/73; 19/11/73 a 21/12/73; 03/01/74 a 08/01/74; 10/01/74 a 11/06/74; Efeitos: 682 dias para aposentadoria.

Processo: 082000001/97; Ficha: 13737; Matricula: 57.920-3; Nome: FRANCISCO FRANCELINOMENDONCA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/06/74 a 19/10/74; 04/11/74 a 14/03/75; 17/03/75 a 29/06/75; 25/07/75 a 17/09/77; 24/10/77 a 11/01/78; 18/01/78 a 23/05/78; Efeitos: 1.356 dias para aposentadoria.

Processo: 082000001/97; Ficha: 13738; Matricula: 57.920-3; Nome: FRANCISCO FRANCELINOMENDONCA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/78 a 13/11/78; 04/12/78 a 19/12/78; 06/02/79 a 18/05/79; 01/06/79 a 12/03/81; 15/01/82 a 06/01/83; Efeitos: 1.139 dias para aposentadoria.

Processo: 082016316/96; Ficha: 13739; Matricula: 59.299-4; Nome: GEORGINA DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/68 a 30/08/68; 31/08/68 a 14/09/70; 15/09/70 a 10/05/71; 17/08/80 a 20/05/84; Efeitos: 2.508 dias para aposentadoria.

Processo: 082021288/96; Ficha: 13740; Matricula: 26.814-3; Nome: GETULIO ROSARIO CAETANO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/79 a 30/12/88; Efeitos: 3.531 dias para aposentadoria.

Processo: 082000681/97; Ficha: 13741; Matricula: 62.862-X; Nome: GILSON DOS SANTOS SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/76 a 10/02/79; 01/03/79 a 27/07/85; 01/08/85 a 28/04/86; Efeitos: 3.444 dias para aposentadoria.

Processo: 082001164/97; Ficha: 13742; Matricula: 44.518-5; Nome: GILZANA RIBEIRO E FONSECA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/08/88 a 03/07/91; Efeitos: 1.060 dias para aposentadoria.

Processo: 082001266/97; Ficha: 13743; Matricula: 52.337-2; Nome: GLADYS APARECIDA PINHEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ESTADO DE EDU; BELO HORIZONTE-MG; Período: 13/09/76 a 31/01/77; 08/08/77 a 30/09/77; 01/12/77 a 31/01/78; 01/02/79 a 31/07/80; Efeitos: 792 dias para aposentadoria, 792 dias para adicionais Tempo de Servico, 792 dias para padrao.

Processo: 082000716/97; Ficha: 13744; Matricula: 47.440-1; Nome: GLORIA ELIZABETH R DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DELEGACIA DE ENSINO; GUARATINGUETA-SP; Período: 06/08/69 a 04/02/75; 13/03/75 a 13/02/77; 23/03/77 a 08/02/78; Efeitos: 2.963 dias para aposentadoria, 2.963 dias para padrao.

Processo: 082019892/96; Ficha: 13745; Matricula: 47.777-X; Nome: HEITOR LUIZ BAPTISTADE MELLO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 15/01/75 a 15/02/76; Efeitos: 397 dias para aposentadoria, 397 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082019892/96; Ficha: 13746; Matricula: 47.777-X; Nome: HEITOR LUIZ BAPTISTADE MELLO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/11/76 a 13/10/92; Efeitos: 5.809 dias para aposentadoria.

Processo: 082000262/97; Ficha: 13747; Matricula: 62.796-8; Nome: HILDEMILIA MARIA N DE FREITAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SECRETARIO/ESTENOGRAFU; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/09/81 a 13/10/81; 17/11/81 a 10/03/82; 01/06/82 a 11/09/83; 01/11/83 a 27/04/86; Efeitos: 1.520 dias para aposentadoria.

Processo: 082001045/97; Ficha: 13748; Matricula: 93.684-7; Nome: HORTENCIA M GUSMAO BTRIXEIRA; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: SRA/GDF; BRASILIA-DF; Período: 07/03/86 a 19/10/87; Efeitos: 592 dias para aposentadoria, 592 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000859/97; Ficha: 13749; Matricula: 78.761-2; Nome: IDALIA VIANA DE SOUZA BARBOSA; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 15/07/74 a 01/05/77; 01/11/78 a 13/03/79; Efeitos: 1.155 dias para aposentadoria.

Processo: 082000656/97; Ficha: 13750; Matricula: 58.005-8; Nome: ILNA HARDMANN DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/80 a 10/08/83; Efeitos: 1.258 dias para aposentadoria.

Processo: 082021129/96; Ficha: 13751; Matricula: 75.693-8; Nome: IOLANDA MENDES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 29/05/77; Efeitos: 90 dias para aposentadoria.

Processo: 082000791/97; Ficha: 13752; Matricula: 74.251-1; Nome: IOLITA DE PAULA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/76 a 20/01/77; 01/04/77 a 03/12/77; Efeitos: 602 dias para aposentadoria.

Processo: 082000358/97; Ficha: 13753; Matricula: 20.524-9; Nome: IRANI MARISTELA ALVES COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 26/03/82 a 07/04/82; 20/05/82 a 14/06/82; 17/09/82 a 09/10/82; 19/11/82 a 20/12/82; 01/01/83 a 16/02/83; 01/07/82 a 12/08/82; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para padrao.

Processo: 082000358/97; Ficha: 13754; Matricula: 20.524-9; Nome: IRANI MARISTELA ALVES COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 16/03/83 a 16/04/83; 08/05/83 a 24/06/83; 01/07/83 a 24/08/83; 07/09/83 a 28/10/83; 07/11/83 a 24/12/83; 01/01/84 a 23/02/84; Efeitos: 285 dias para aposentadoria, 285 dias para padrao.

Processo: 082000358/97; Ficha: 13755; Matricula: 20.524-9; Nome: IRANI MARISTELA ALVES COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 09/03/84 a 30/04/84; 01/05/84 a 31/01/85; Efeitos: 325 dias para aposentadoria, 325 dias para padrao.

Processo: 082000358/97; Ficha: 13756; Matricula: 20.524-9; Nome: IRANI MARISTELA ALVES COSTA; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ GERENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/12/80 a 31/05/81; 01/10/81 a 27/02/82; 02/12/85 a 30/08/89; 01/09/90 a 16/05/91; Efeitos: 1.958 dias para aposentadoria.

Processo: 082001259/97; Ficha: 13757; Matricula: 46.895-9; Nome: IRENE GOMES MAIDANA; Funcao: BALCONISTA/ AUX DE LABORATORIO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/70 a 28/02/73; 27/01/75 a 03/02/75; 01/04/75 a 16/05/75; 14/05/75 a 31/01/76; 01/02/76 a 30/10/76; Efeitos: 1.625 dias para aposentadoria.

Processo: 082001259/97; Ficha: 13758; Matricula: 46.895-9; Nome: IRENE GOMES MAIDANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/PREF.DE JUNDIAI; BRASILIA-DF; Período: 06/08/82 a 17/12/82; 23/05/83 a 31/12/83; 20/03/84 a 30/03/84; 31/03/84 a 15/04/84; 21/02/85 a 31/12/85; Efeitos: 698 dias para aposentadoria, 698 dias para padrao.

Processo: 082000476/97; Ficha: 13759; Matricula: 43.322-5; Nome: JACIRA MARIA DE O LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 31/12/88 a 31/03/91; Efeitos: 821 dias para aposentadoria.

Processo: 082007134/94; Ficha: 13760; Matricula: 21.964-9; Nome: JOAO BATISTA LEANDRO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CMP/11 REGIAO; BRASILIA-DF; Período: 05/02/79 a 30/01/80; Efeitos: 356 dias para aposentadoria, 356 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000583/97; Ficha: 13761; Matricula: 65.557-0; Nome: JOAO FRANCISCO DAMASIO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ DESENHISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/09/73 a 24/08/77; 04/10/77 a 15/10/77; 07/11/77 a 21/11/77; 22/11/77 a 30/11/77; 14/02/78 a 17/04/86; 24/04/86 a 26/08/87; Efeitos: 4.963 dias para aposentadoria.

Processo: 082000499/97; Ficha: 13762; Matricula: 53.581-8; Nome: JOAO TEODORO DE ARAUJO; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/08/81 a 31/10/81; Efeitos: 89 dias para aposentadoria.

Processo: 082001112/97; Ficha: 13763; Matricula: 42.795-0; Nome: JOSE BENEDITO A DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 13/05/90; Efeitos: 804 dias para aposentadoria, 804 dias para adicionais Tempo de Servico, 804 dias para padrao.

Processo: 082021299/96; Ficha: 13764; Matricula: 63.159-0; Nome: JOSE DO ESPIRITO SANTO C SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/03/77 a 13/05/82; Efeitos: 1.887 dias para aposentadoria.

Processo: 082021359/96; Ficha: 13765; Matricula: 59.914-X; Nome: JOSE FRANCISCO B OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/05/69 a 15/06/70; 18/06/70 a 01/08/82; 25/12/82 a 07/03/83; 01/01/84 a 27/05/84; 28/05/84 a 03/03/85; Efeitos: 5.319 dias para aposentadoria.

Processo: 082021023/96; Ficha: 13766; Matricula: 23.495-8; Nome: JOSE MARCILLO L DOS PRAZERES; Funcao: ASCENSORISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/78 a 30/06/79; 01/07/79 a 17/12/79; 15/05/80 a 01/09/80; Efeitos: 706 dias para aposentadoria.

Processo: 082001258/97; Ficha: 13767; Matricula: 75.085-9; Nome: LOURIVAL ROCHA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 01/01/73 a 23/04/77; Efeitos: 1.574 dias para aposentadoria, 1.574 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000372/97; Ficha: 13768; Matricula: 25.432-0; Nome: LUCILENE FEITOSA DE SOUSA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/81 a 30/06/91; Efeitos: 3.590 dias para aposentadoria.

Processo: 082000858/97; Ficha: 13769; Matricula: 46.208-X; Nome: MARA REGINA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 04/04/90 a 28/01/92; Efeitos: 665 dias para aposentadoria, 665 dias para padrao.

Processo: 082021291/96; Ficha: 13770; Matricula: 90.641-7; Nome: MARIA AMALIA DE ANDRADE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/72 a 26/04/72; Efeitos: 57 dias para aposentadoria.

Processo: 082021291/96; Ficha: 13771; Matricula: 90.641-7; Nome: MARIA AMALIA DE ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/09/76 a 15/10/77; Efeitos: 403 dias para aposentadoria.

Processo: 082000832/97; Ficha: 13772; Matricula: 74.833-1; Nome: MARCO AURELIO SANTOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; CAMPINAS-SP; Período: 15/01/61 a 31/08/61; Efeitos: 226 dias para aposentadoria, 226 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000832/97; Ficha: 13773; Matricula: 74.833-1; Nome: MARCO AURELIO SANTOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/58 a 16/02/59; 01/08/62 a 04/02/65; 22/12/65 a 03/01/66; 01/04/74 a 21/05/74; 01/08/74 a 31/10/75; 01/11/75 a 28/02/78; Efeitos: 2.672 dias para aposentadoria.

Processo: 082000779/97; Ficha: 13774; Matricula: 24.647-6; Nome: MARIA CELIA FARIA MENDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 04/03/74 a 03/03/76; 14/03/78 a 10/07/94; Efeitos: 6.694 dias para aposentadoria, 6.694 dias para padrao.

Processo: 082000173/97; Ficha: 13775; Matricula: 94.085-2; Nome: MARIA DA CONCEICAO MDOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JANUARIA-MG; Período: 01/01/67 a 31/12/69; Efeitos: 1.096 dias para aposentadoria, 1.096 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.096 dias para padrao.

Processo: 082021391/96; Ficha: 13776; Matricula: 77.206-2; Nome: MARIA DELVAIR DIAS DOS REIS; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/04/73 a 13/02/75; 18/10/75 a 31/08/78; Efeitos: 1.722 dias para aposentadoria.

Processo: 082000174/97; Ficha: 13777; Matricula: 47.742-7; Nome: MARIA DOLORES SOUSA DA S FILHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 22/02/89 a 14/09/92; Efeitos: 1.301 dias para aposentadoria, 1.301 dias para padrao.

Processo: 082021408/96; Ficha: 13778; Matricula: 45.707-8; Nome: MARIA DO SOCORRO G BRAYNER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/03/74 a 04/08/75; 03/09/82 a 30/11/83; 01/02/84 a 30/06/84; 01/08/89 a 31/01/90; 01/02/90 a 23/10/91; Efeitos: 1.938 dias para aposentadoria.

Processo: 082021408/96; Ficha: 13779; Matricula: 45.707-8; Nome: MARIA DO SOCORRO G BRAYNER; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/02/76 a 31/01/78; 01/04/85 a 31/12/88; Efeitos: 2.099 dias para aposentadoria.

Processo: 082006034/92; Ficha: 13780; Matricula: 52.071-3; Nome: MARIA DE FATIMA DA SPARANHOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/03/83 a 30/01/84;

Efeitos: 315 dias para aposentadoria.

Processo: 082000718/97; Ficha: 13781; Matrícula: 69.125-9; Nome: MARIA GOMES ALVES; Funcao: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/73 a 31/05/76; 01/12/77 a 25/02/78; 17/02/86 a 20/11/86; Efeitos: 1.277 dias para aposentadoria.

Processo: 082021418/96; Ficha: 13782; Matrícula: 48.767-8; Nome: MARIA HELENA CUSTODIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 20/06/91 a 04/07/91; 27/08/91 a 22/09/91; 10/10/91 a 07/11/91; 20/12/91 a 14/03/93; Efeitos: 522 dias para aposentadoria, 522 dias para padrao.

Processo: 082021384/96; Ficha: 13783; Matrícula: 48.551-9; Nome: MARIA HELENA DE O CORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/02/81 a 31/07/81; 01/03/84 a 30/11/84; 01/03/85 a 30/06/85; 01/03/89 a 31/01/92; 01/02/92 a 30/07/92; Efeitos: 1.812 dias para aposentadoria.

Processo: 082021384/96; Ficha: 13784; Matrícula: 48.551-9; Nome: MARIA HELENA DE O CORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/GOVERNO DO ACRE; BRASILIA-DF; Período: 01/07/85 a 01/01/88; Efeitos: 915 dias para aposentadoria, 915 dias para padrao.

Processo: 082021384/96; Ficha: 13785; Matrícula: 48.551-9; Nome: MARIA HELENA DE O CORDEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/78 a 30/07/80; Efeitos: 822 dias para aposentadoria.

Processo: 082021321/96; Ficha: 13786; Matrícula: 51.867-0; Nome: MARIA INES BRAGA GUSMAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 13/12/77; 01/08/78 a 08/03/81; Efeitos: 1.239 dias para aposentadoria.

Processo: 082001253/97; Ficha: 13787; Matrícula: 75.252-5; Nome: MARIA LUISA FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; NOVA IORQUE-MA; Período: 01/06/75 a 31/01/76; Efeitos: 245 dias para aposentadoria, 245 dias para adicionais Tempo de Servico, 245 dias para padrao.

Processo: 082000374/97; Ficha: 13788; Matrícula: 76.807-3; Nome: MARIA LUIZA CAMPOS ESILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/GOVERNO GOIAS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/02/73 a 01/08/76; Efeitos: 1.260 dias para aposentadoria, 1.260 dias para padrao.

Processo: 082000374/97; Ficha: 13789; Matrícula: 76.807-3; Nome: MARIA LUIZA CAMPOS ESILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/08/76 a 05/09/78; Efeitos: 765 dias para aposentadoria.

Processo: 082000923/97; Ficha: 13790; Matrícula: 23.040-5; Nome: MARIA LUZIA DOS S FERREIRA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/07/73 a 09/10/73; 01/11/73 a 01/03/74; 08/04/74 a 30/09/74; 01/10/74 a 08/06/81; 09/06/81 a 31/07/90; 01/08/90 a 28/02/94; Efeitos: 7.488 dias para aposentadoria.

Processo: 082013176/96; Ficha: 13791; Matrícula: 85.792-0; Nome: MARIA LUIZA M DA ROCHA PERRI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/93 a 07/07/93; Efeitos: 98 dias para aposentadoria.

Processo: 082000707/97; Ficha: 13792; Matrícula: 68.206-3; Nome: MARIA NATIVIDADE RIBEIRO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ SECRETARIO/ESTENOGRFAO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/76 a 15/12/77; 24/03/80 a 03/06/86; 04/06/86 a 27/06/87; 01/07/87 a 23/08/89; Efeitos: 3.817 dias para aposentadoria.

Processo: 082000637/97; Ficha: 13793; Matrícula: 56.803-1; Nome: MARIZA LIMA SANTOS; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/09/81 a 08/12/81; 25/01/82 a 02/03/83; Efeitos: 494 dias para aposentadoria.

Processo: 082014979/96; Ficha: 13794; Matrícula: 62.360-1; Nome: MARIZETH ALBERNAZ PESSOA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GURUPI-TO; Período: 01/04/92 a 12/05/96; Efeitos: 1.503 dias para aposentadoria, 1.503 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.503 dias para padrao.

Processo: 082000809/97; Ficha: 13795; Matrícula: 94.358-4; Nome: MYRIAN DEL PENHO ABDALA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/71 a 12/03/73; Efeitos: 590 dias para aposentadoria.

Processo: 082000856/97; Ficha: 13796; Matrícula: 48.319-2; Nome: MIRIAN DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 10/02/82 a 22/03/83; 01/09/84 a 04/03/93; Efeitos: 3.513 dias para aposentadoria, 3.513 dias para padrao.

Processo: 082000225/97; Ficha: 13797; Matrícula: 20.843-4; Nome: NEUZA MARIA MAIA R MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/77 a 30/11/77; 01/12/77 a 30/11/80; 01/02/81 a 01/03/88; Efeitos: 3.865 dias para aposentadoria.

Processo: 082001080/97; Ficha: 13798; Matrícula: 88.149-X; Nome: NEUZA MACHADO COELHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/09/80 a 22/12/80; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082000158/97; Ficha: 13799; Matrícula: 52.319-4; Nome: NIDA GIBRAN FONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/51 a 31/12/52; Efeitos: 731 dias para aposentadoria.

Processo: 082000158/97; Ficha: 13800; Matrícula: 52.319-4; Nome: NIDA GIBRAN FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/59 a 31/12/61; 01/01/62 a 30/12/63; Efeitos: 1.825 dias para aposentadoria.

Processo: 082001180/97; Ficha: 13801; Matrícula: 69.302-2; Nome: NILMA CUPERTINO D DEJESUS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/06/85 a 31/12/85; 01/02/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 21/11/89; Efeitos: 1.542 dias para aposentadoria, 1.542 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.542 dias para padrao.

Processo: 082000725/97; Ficha: 13802; Matrícula: 97.698-9; Nome: NINA DE OLIVEIRA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/08/70 a 05/02/71; 06/02/71 a 10/09/74; 11/09/74 a 31/01/75; Efeitos: 1.642 dias para aposentadoria.

Processo: 082000227/97; Ficha: 13803; Matrícula: 65.162-1; Nome: NORIKO LUCIA SABANAI; Funcao: BALCONISTA/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/01/80 a 25/01/82; 26/01/82 a 23/03/87; Efeitos: 2.626 dias para aposentadoria.

Processo: 082000380/97; Ficha: 13804; Matrícula: 54.226-1; Nome: ONICE ALVES DAMASCENO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/74 a 01/07/80; Efeitos: 2.315 dias para aposentadoria.

Processo: 082021466/96; Ficha: 13805; Matrícula: 52.462-X; Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/10/61 a 18/11/61; 08/01/62 a 14/05/62; 12/07/63 a 14/02/64; 01/06/64 a 21/05/65; 03/11/66 a 01/12/66; 09/12/66 a 20/04/67; Efeitos: 906 dias para aposentadoria.

Processo: 082021466/96; Ficha: 13806; Matrícula: 52.462-X; Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SERVENTE / ATENDENTE/ MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/05/67 a 30/06/67; 24/07/67 a 06/03/68; 07/03/68 a 14/03/68; 28/03/68 a 04/05/68; 27/05/68 a 12/06/68; 26/07/68 a 15/08/68; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082021466/96; Ficha: 13807; Matrícula: 52.462-X; Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/07/69 a 24/07/69; 01/08/69 a 15/01/70; 03/03/70 a 08/10/70; 27/10/70 a 13/01/71; 26/01/71 a 11/03/71; 14/04/71 a 19/05/71; Efeitos: 549 dias para aposentadoria.

Processo: 082021466/96; Ficha: 13808; Matrícula: 52.462-X; Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/71 a 07/08/71; 12/08/71 a 21/02/72; 22/02/72 a 31/12/73; 19/02/74 a 25/03/74; 03/04/74 a 29/04/74; 30/04/74 a 23/09/74; Efeitos: 1.149 dias para aposentadoria.

Processo: 082021466/96; Ficha: 13809; Matrícula: 52.462-X; Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/11/74 a 15/02/75; 25/02/75 a 06/03/75; 25/03/75 a 02/06/75; 03/07/75 a 15/09/75; 08/10/75 a 11/06/76; 11/11/76 a 18/12/76; Efeitos: 574 dias para aposentadoria.

Processo: 082021466/96; Ficha: 13810; Matrícula: 52.462-X; Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/01/77 a 08/06/77; 21/06/77 a 25/08/77; 03/11/77 a 13/12/77; 18/04/73 a 15/08/78; 02/01/79 a 16/09/79; 27/03/80 a 14/12/80; Efeitos: 883 dias para aposentadoria.

Processo: 082021210/96; Ficha: 13811; Matrícula: 44.337-9; Nome: SIMONE REGINA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 03/04/85 a 24/05/86; 01/01/87 a 31/01/87; Efeitos: 435 dias para aposentadoria, 435 dias para adicionais Tempo de Servico, 435 dias para padrao.

Processo: 082000642/97; Ficha: 13812; Matrícula: 73.806-9; Nome: RAIMUNDO PEREIRA LIMA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: POLICIA MILITAR; GOIANIA-GO; Período: 06/03/69 a 20/02/73; Efeitos: 1.446 dias para aposentadoria, 1.446 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000889/97; Ficha: 13813; Matrícula: 73.146-3; Nome: RAIMUNDO ROCHA BRAGA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/68 a 20/01/72; 01/02/72 a 31/07/74; 01/10/74 a 30/11/75; 01/12/75 a 16/06/77; 01/01/78 a 12/03/78; Efeitos: 3.180 dias para aposentadoria.

Processo: 082001094/97; Ficha: 13814; Matrícula: 50.746-6; Nome: RAIMUNDO VIEIRA LINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/05/67 a 29/02/80; Efeitos: 4.674 dias para aposentadoria.

Processo: 082001493/96; Ficha: 13815; Matrícula: 84.913-8; Nome: RAMIZ RODRIGUES ROCHA; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 21/01/71 a 04/03/71; Efeitos: 43 dias para aposentadoria, 43 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000382/97; Ficha: 13816; Matrícula: 45.969-0; Nome: RUBENS GUEDES MEMORIA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 25/05/81 a 29/06/82; Efeitos: 400 dias para aposentadoria, 400 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082022337/95; Ficha: 13817; Matrícula: 60.870-X; Nome: SANDRA LYRIO DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 15/05/68 a 30/11/68; 15/03/69 a 30/11/69; Efeitos: 211 dias para aposentadoria, 211 dias para padrao.

Processo: 082000901/97; Ficha: 13818; Matrícula: 68.086-9; Nome: SEBASTIANA FERNANDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ GOVERNANTA DE HOTEL / COBEIRA/ SECRETARIO/ESTENOGRFAO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/07/76 a 01/11/76; 01/01/77 a 23/05/78; 24/05/78 a 30/06/78; 01/07/78 a 30/09/81; 01/10/81 a 30/06/84; 01/09/84 a 15/08/89; Efeitos: 4.650 dias para aposentadoria.

Processo: 082000616/97; Ficha: 13819; Matrícula: 40.258-3; Nome: SELMA DE ASSUNCAO F ROBOREDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/78 a 24/04/80; 01/10/80 a 31/05/82; 20/06/84 a 13/03/90; Efeitos: 3.425 dias para aposentadoria.

Processo: 082000212/97; Ficha: 13820; Matrícula: 29.980-4; Nome: SHIRLEY LIMA BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 23/01/95 a 10/06/96; Efeitos: 505 dias para aposentadoria.

Processo: 082020805/96; Ficha: 13821; Matrícula: 20.476-5; Nome: SINEUZA LOPES; Funcao: BALCONISTA/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/12/75 a 22/03/76; 16/08/76 a 18/08/76; 01/10/76 a 31/05/77; 01/06/77 a 16/08/77; 02/05/78 a 10/08/78; 01/09/78 a 29/02/84; Efeitos: 2.531 dias para aposentadoria.

Processo: 082020805/96; Ficha: 13822; Matrícula: 20.476-5; Nome: SINEUZA LOPES; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/84 a 23/05/89; 02/01/90 a 14/02/90; 16/02/90 a 30/04/90; 02/05/90 a 30/05/92; 31/05/92 a 01/12/92; 01/07/93 a 30/07/93; Efeitos: 2.941 dias para aposentadoria.

Processo: 082000752/97; Ficha: 13823; Matrícula: 78.935-6; Nome: TERESINHA P TOLENTINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/75 a 15/02/78; 02/03/87 a 30/12/87; Efeitos: 1.387 dias para aposentadoria.

Processo: 082000644/97; Ficha: 13824; Matrícula: 65.181-8; Nome: WALDETE PEREIRA DOS SANTOS; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA/ ELETRICISTA EM GERAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/74 a 02/05/75; 12/05/75 a 07/09/75; 15/04/76 a 22/04/76; 13/03/79 a 29/03/87; Efeitos: 3.402 dias para aposentadoria.

Processo: 082001175/97; Ficha: 13825; Matrícula: 66.353-0; Nome: VANETE APARECIDA S ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 30/01/89; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico, 365 dias para padrao.

Processo: 082000433/97; Ficha: 13826; Matrícula: 45.560-1; Nome: VERA LUCIA BRAUN GALVAO; Funcao: DESENHISTA/ ARQUITETO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/03/68 a 23/12/68; 01/03/71 a 03/05/73; 04/05/73 a 30/06/74; 01/09/75 a 01/10/91; Efeitos: 7.371 dias para aposentadoria.

Processo: 082018303/96; Ficha: 13827; Matrícula: 70.425-3; Nome: VILMA RIBEIRO LOBO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/02/66 a 05/09/66; 01/12/66 a 31/01/67; 01/01/68 a 31/07/73; Efeitos: 2.287 dias para aposentadoria, 2.287 dias para adicionais Tempo de Serviço, 2.287 dias para padrao.

Processo: 082021376/96; Ficha: 13828; Matrícula: 57.198-9; Nome: JOAO PINTO DE SOUSA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALINA-DF; Período: 03/10/76 a 25/10/77; 10/07/78 a 05/09/78; 06/09/78 a 06/06/79; Efeitos: 720 dias para aposentadoria.

Processo: 082000946/97; Ficha: 13829; Matrícula: 21.330-6; Nome: LORENA DA SILVA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BENTO GONCALVES-RS; Período: 22/04/81 a 07/07/90; Efeitos: 3.362 dias para aposentadoria, 3.362 dias para padrao.

Processo: 082001078/97; Ficha: 13830; Matrícula: 44.166-X; Nome: MARIA MADALENA S C ANTUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/82 a 21/05/91; Efeitos: 3.369 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA BICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 2º decênio compreendido entre 25.06.77 a 24.06.87, publicada no DODF nº 236 de 29.11.91 à MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 81.993-X.

2-Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 15.10.74 a 14.10.84, publicada no DODF nº 181 de 27.09.91, página 22 à JOSELMA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.443-7.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à JANDIRA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS, matrícula nº 94.451-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 20.04.78 a 07.05.83
2º quinquênio: 08.05.83 a 07.05.88

Leia-se: 1º quinquênio: 20.04.78 a 20.04.83
2º quinquênio: 21.04.83 a 20.04.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1993, publicada no DODF nº 95, de 14 de maio de 1993, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ZILDA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 91.856-3 lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 29.04.78 a 28.04.83
Leia-se: 2º quinquênio: 29.04.78 a 29.04.83.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de maio de 1994, publicada no DODF nº 98, de 20 maio de 1994, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JANDIRA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS, matrícula nº 94.451-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 08.05.88 a 07.05.93
Leia-se: 3º quinquênio: 21.04.88 a 20.04.93.

2-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de Abril de 1993, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZILDA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 91.856-3, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 29.04.83 a 28.04.88
Leia-se: 3º quinquênio: 30.04.83 a 29.04.88

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de julho de 1995, publicada no DODF nº 149, de 03 de agosto de 1995, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZILDA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 91.856-3, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 29.04.88 a 28.04.93
Leia-se: 4º quinquênio: 30.04.88 a 29.04.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de março de 1997, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 1997, página 1624, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIA ALDENORA DE ALMEIDA, matrícula nº 89.359-5, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: matrícula nº 89.359-5
Leia-se: matrícula nº 89.359-5

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de março de 1993, publicada no DODF nº 69, de 05 de abril de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUÍS FELISMINO MONTE, matrícula nº 55.672-6, lotado(a) DEX/SE, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.08.68 a 31.08.73
Leia-se: 1º quinquênio: 26.07.68 a 31.07.73

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 227, de 22 de novembro de 1996, página 9543, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PEDRO FERREIRA MOTA, matrícula nº 61.216-2, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 11.09.85 a 11.09.90

Leia-se: 3º quinquênio: 11.09.85 a 17.09.90

3-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 229, de 26 de novembro de 1996, página 9638, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PEDRO FERREIRA MOTA, matrícula nº 61.216-2, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 12.09.90 a 11.10.95

Leia-se: 4º quinquênio: 18.09.90 a 17.10.95

4-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 40, de 01 de março de 1994, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 81.993-X, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 25.06.87 a 24.06.92

Leia-se: 5º quinquênio: 28.06.87 a 27.06.92

5-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 14 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RIVALDO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 96.669-X, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.09.75 a 21.09.80

2º quinquênio: 22.09.80 a 21.09.85

3º quinquênio: 22.09.85 a 21.09.90

Leia-se: 1º quinquênio: 02.09.75 a 16.09.80

2º quinquênio: 17.09.80 a 16.09.85

3º quinquênio: 17.09.85 a 16.09.90

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA LUCIA RÊGO SILVA, Matrícula: 98.203-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.08.76 a 14.08.81; 2º 15.08.81 a 14.08.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236 de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA GOMES MOREIRA, Matrícula: 81.993-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 28.06.77 a 27.06.82; 4º 28.06.82 a 27.06.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 141, de 14.07.92, referente ao 2º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 40, de 01 de março de 1994, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA GOMES MOREIRA, matrícula nº 81.993-X, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.06.67 a 18.06.72
2º quinquênio: 19.06.72 a 20.06.77

Leia-se: 1º quinquênio: 17.06.67 a 21.06.72
2º quinquênio: 22.06.72 a 27.06.77

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 211, de 16 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LAURO SEABRA GUIMARÃES, matrícula nº 96.534-0, lotado(a) DGA/SMO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 24.06.85 a 23.06.90

Leia-se: 3º quinquênio: 24.06.85 a 25.06.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1995, publicada no nº 222, de 20 de novembro de 1995, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LAURO SEABRA GUIMARÃES, matrícula nº 96.534-0, lotado(a) DGA/SMO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 24.06.90 a 23.06.95

Leia-se: 4º quinquênio: 26.06.90 a 25.06.95

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Transformação de Carga Horária Eventual em Especial aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	A PARTIR DE	MATRÍCULA
CELESTE C. FARIAS DA FRANÇA	21/12/96	27.028-8
MÁRCIA CRISTINA F. DE BRITO	21/12/96	41.552-9

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SILMARA VILELA D. VASCONCELOS, matrícula nº 91.801-6, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.04.73 a 29.05.78

2º quinquênio: 30.05.78 a 02.06.83

Leia-se: 1º quinquênio: 23.04.73 a 14.05.78

2º quinquênio: 15.05.78 a 18.05.83

2-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de junho de 1993, publicada no DODF nº 130, de 30 de junho de 1993, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando os períodos porventura usufruídos, à DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula nº 86.084-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 16.03.75 a 02.12.80

Leia-se: 2º quinquênio: 16.03.75 a 05.12.80

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de junho de 1993, publicada no DODF nº 130, de 30 de junho de 1993, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula nº 86.084-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 03.12.80 a 04.12.85

4º quinquênio: 05.12.85 a 12.12.90

Leia-se: 3º quinquênio: 06.12.80 a 05.12.85

4º quinquênio: 06.12.85 a 13.12.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de março de 1997, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 1997, página 1859, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SANDRA ELIANA DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 53.525-7, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: matrícula nº 53.527-7

Leia-se: matrícula nº 53.525-7

3-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 255, de 21 de dezembro de 1993, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SILMARA VILELA D. VASCONCELOS, matrícula nº 91.801-6, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 03.06.88 a 02.06.93

Leia-se: 4º quinquênio: 19.05.88 a 18.05.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SILMARA VILELA D. VASCONCELOS, matrícula nº 91.801-6, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 03.06.83 a 02.06.88

Leia-se: 3º quinquênio: 19.05.83 a 18.05.88

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º e 6º quinquênios, compreendidos entre 02.04.84 a 01.08.89 e 02.08.89 a 01.08.94, publicados no DODF nº 46, de 10.03.97, página 1621, à ANTÔNIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 81.036-3.

2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 04.03.70 a 03.03.75 e 04.03.75 a 04.03.80, publicados no DODF nº 20, de 26.01.95, página 39, à JOSÉ ACACIO VIANA SANTOS, matrícula nº 85.768-8.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUSA CASTELLAR, Matrícula: 23.272-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 12.09.89 a 11.10.94.

Nome: MARCELO LITRAN DE ANDRADE, Matrícula: 23.742-6, Exercício: DP/CEFDE CONV. DEFER/FEDF, Quinquênio(s): 1º 10.10.91 a 09.10.96.

Nome: VANDUIR ALVES DE MIRANDA, Matrícula: 40.577-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.05.95.

Nome: ROSELENE DE FÁTIMA CONSTANTINO, Matrícula: 44.481-2, Exercício: DP/DEM, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.01.97.

Nome: ROSIANE REUTER, Matrícula: 45.053-7,

Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.08.91 a 04.12.96.

Nome: TEREZA CRISTINA A. LIMA, Matrícula: 46.232-2,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 28.01.92 a 27.01.97.

Nome: GERALDINA N. DE OLIVEIRA, Matrícula: 46.246-2,

Exercício: DEX-CPL, Quinquênio(s): 1º 28.01.92 a 27.01.97.

Nome: WALMIR SILVA SERRA, Matrícula: 52.819-6,

Exercício: PESS. DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinquênio(s): 1º 07.05.91 a 06.05.96.

Nome: ROSEMARY M. SALDANHA, Matrícula: 64.905-8,

Exercício: DEX-CPL, Quinquênio(s): 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: RÔMULO FERREIRA DUARTE, Matrícula: 72.902-7,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.05.88 a 22.05.93.

Nome: JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 84.777-1,

Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 31.07.79 a 14.09.84; 2º 15.09.84 a 30.09.89; 3º 01.10.89 a 30.09.94.

Nome: CAUBI LOPES DE MENEZES, Matrícula: 89.454-0,

Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 5º 21.12.91 a 20.12.96.

Nome: MARIA DAS NEVES S. DOS REIS, Matrícula: 89.610-1,

Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 26.11.91 a 25.11.96.

Nome: WANEIDE F. F. PINHEIRO, Matrícula: 93.487-9,

Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 08.02.84 a 07.02.89; 4º 08.02.89 a 07.02.94.

Nome: MARIA D'ABADIA V. DE SOUSA, Matrícula: 94.021-6,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 23.04.89 a 22.04.94.

Nome: MARIA MARTA GONÇALVES, Matrícula: 97.329-7,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a 23.03.96.

Nome: JUBILÉIA DE ALMEIDA M. VITOR, Matrícula: 23.299-8,

Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.

Nome: KLYCIA COSTA VINHAES MORAES, Matrícula: 25.015-5,

Exercício: PES. A DISP. DA S.E., Quinquênio(s): 1º 14.11.91 a 13.11.96.

Nome: MARIA MARTA DE J. CARMO, Matrícula: 25.442-8,

Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 28.06.89 a 27.06.94.

Nome: SUÉDINA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Matrícula: 41.673-8,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.04.90 a 08.04.95.

Nome: MARIA DO CARMO DE J. FERREIRA, Matrícula: 43.873-1,

Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.05.96.

Nome: BARTOLOMEU SOUSA LIMA, Matrícula: 44.366-2,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.06.91 a 05.06.96.

Nome: FRANCISCO ALVES F. FILHO, Matrícula: 45.245-9,

Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 22.08.91 a 21.12.96.

Nome: MARIA LÚCIA BARBOSA, Matrícula: 68.649-2,

Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 03.04.70 a 06.04.75.

Nome: LOURDES PIRES VIDIGAL, Matrícula: 83.832-2,

Exercício: FEDF - INATIVOS, Quinquênio(s): 5º 12.09.88 a 11.09.93.

Nome: WILMA APARECIDA V. RORIZ, Matrícula: 99.112-0,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: MARIA DA PENHA SANTOS MARANHÃO, Matrícula: 99.141.4,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 30.03.91 a 29.03.96.

Nome: MARILENA BRAZ VENDRAMINI, Matrícula: 45.916-X,

Exercício: DP/DEM, Quinquênio(s): 1º 03.01.92 a 02.01.97.

Nome: MARIA DA GLÓRIA N. G. RIBEIRO, Matrícula: 45.930-5,

Exercício: DP/UEJA, Quinquênio(s): 1º 09.01.92 a 08.01.97.

Nome: AURIA MORAES E MACÊDO, Matrícula: 45.941-0,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.01.92 a 12.01.97.

Nome: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA, Matrícula: 45.974-7,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 30.12.91 a 29.12.96.

Nome: VÂNIA LÚCIA F. MENEZES, Matrícula: 45.977-1,

Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.01.92 a 01.01.97.

Nome: JEANE LACERDA DE SOUSA, Matrícula: 45.980-1,

Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.01.92 a 01.01.97.

Nome: ERISEVELTON SILVA LIMA, Matrícula: 45.983-6,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.01.92 a 01.01.97.

Nome: DALMA MENEZES DA SILVEIRA Exercício: DRE/GAMA 01.01.97.	, Matrícula: 45.984-4 , Quinquênio(s): 1º 02.01.92 a	Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 12.08.96.	, Quinquênio(s): 2º 13.08.91 a
Nome: VERA LÚCIA DE LUCENA MATOS Exercício: DRE/GAMA 01.01.97.	, Matrícula: 45.997-6 , Quinquênio(s): 1º 02.01.92 a	Nome: ADELAIDE FONTE BOA CARVALHO Exercício: DRE/TAGUATINGA 01.02.86; 2º 02.02.86 a 01.02.91; 3º 02.02.91 a 01.02.96.	, Matrícula: 98.311-X , Quinquênio(s): 1º 02.02.81 a
Nome: RAIMUNDA MOREIRA F. DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 02.01.97.	, Matrícula: 46.004-4 , Quinquênio(s): 1º 03.01.92 a	Nome: EDILAMAR CRISTINA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.11.96.	, Matrícula: 98.665-8 , Quinquênio(s): 4º 17.11.91 a
Nome: MARIA FRANCISCA L. DE ARAÚJO Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.01.97.	, Matrícula: 46.009-5 , Quinquênio(s): 1º 03.01.92 a	Nome: JOANA DE SOUZA TORQUATO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 07.11.96.	, Matrícula: 98.700-X , Quinquênio(s): 4º 08.11.91 a
Nome: SARAH MARTINS DE OLIVEIRA Exercício: DP/DP/CIEE 05.01.97.	, Matrícula: 46.044-3 , Quinquênio(s): 1º 06.01.92 a	Nome: MARINA CARVALHO DO NASCIMENTO Exercício: DRE/GAMA 29.11.96.	, Matrícula: 98.768-9 , Quinquênio(s): 2º 30.11.91 a
Nome: SELMA REGINA DE SOUSA Exercício: DRE/GAMA 05.01.97.	, Matrícula: 46.047-8 , Quinquênio(s): 1º 06.01.92 a	Nome: ONESIO LOPES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 19.12.96.	, Matrícula: 98.784-0 , Quinquênio(s): 4º 20.12.91 a
Nome: ZULMIRA OLIVEIRA BROTAS Exercício: DRE/PLANALTINA 05.01.97.	, Matrícula: 46.049-4 , Quinquênio(s): 1º 06.01.92 a	Nome: ORLANDO ALVES DE SOUSA Exercício: DRE/TAGUATINGA 12.12.96.	, Matrícula: 98.799-9 , Quinquênio(s): 2º 13.12.91 a
Nome: WALMIR FERREIRA Exercício: DGA/SMO 07.01.97.	, Matrícula: 46.130-X , Quinquênio(s): 1º 08.01.92 a	Nome: ALZIRA VIEIRA DA LUZ BATISTA Exercício: DRE/GUARÁ 01.12.96.	, Matrícula: 98.732-8 , Quinquênio(s): 4º 02.12.91 a
Nome: MANOEL TONHÁ DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.08.88; 2º 20.08.88 a 19.08.93.	, Matrícula: 46.961-0 , Quinquênio(s): 1º 10.08.83 a	Nome: ADELICE DA SILVA CAMPOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.12.96.	, Matrícula: 98.801-4 , Quinquênio(s): 4º 14.12.91 a
Nome: MIDERVAL FERNANDES GONÇALVES Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.04.96.	, Matrícula: 52.614-2 , Quinquênio(s): 1º 14.04.91 a	Nome: JOANA NELMA M. MENEZES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.06.96.	, Matrícula: 44.458-8 , Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a
Nome: MARIA APARECIDA DE JESUS Exercício: DRE/GAMA 09.01.97.	, Matrícula: 53.069-7 , Quinquênio(s): 3º 10.12.91 a	Nome: MARILDA DOS SANTOS DE SOUSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 29.08.96.	, Matrícula: 45.320-X , Quinquênio(s): 1º 30.08.91 a
Nome: HERMÍNIO PEREIRA DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.07.96.	, Matrícula: 53.091-3 , Quinquênio(s): 3º 17.07.91 a	Nome: CLAUDEMIRO RIBEIRO DA COSTA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 05.09.96.	, Matrícula: 45.381-1 , Quinquênio(s): 1º 06.09.91 a
Nome: RAIMUNDO LIMO F. SOBRINHO Exercício: DRE/GAMA 12.08.96.	, Matrícula: 53.219-3 , Quinquênio(s): 1º 13.08.91 a	Nome: CARLOS AUGUSTO B. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.09.96.	, Matrícula: 45.465-6 , Quinquênio(s): 1º 20.09.91 a
Nome: MARIA HELENA S. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/GAMA 25.12.96.	, Matrícula: 53.568-0 , Quinquênio(s): 3º 26.12.91 a	Nome: FLORINA CASTRO DE A. FARIAS Exercício: DRE/TAGUATINGA 17.10.96.	, Matrícula: 45.667-5 , Quinquênio(s): 1º 18.10.91 a
Nome: TEREZINHA NATALINA DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 10.12.96.	, Matrícula: 53.583-4 , Quinquênio(s): 1º 11.12.91 a	Nome: ROSIMAR DA SILVA CARNEIRO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 05.01.97.	, Matrícula: 46.041-9 , Quinquênio(s): 1º 06.01.92 a
Nome: IDALINA MARIA C. MOREIRA MOTTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.03.93.	, Matrícula: 56.748-5 , Quinquênio(s): 2º 08.03.88 a	Nome: IRENILDA MARIA DOS SANTOS Exercício: DRE/PLANALTINA 13.01.97.	, Matrícula: 46.192-X , Quinquênio(s): 1º 14.01.92 a
Nome: TERESA CRISTINA M. ROSA ISONI Exercício: DP/CONV. ASSOC. NAC. DE EQUOT., 05.03.95.	, Matrícula: 59.968-9 , Quinquênio(s): 2º 06.03.90 a	Nome: CILDENE SOUSA QUINTA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 28.01.97.	, Matrícula: 46.228-4 , Quinquênio(s): 1º 29.01.92 a
Nome: MARIA HELENA SILVEIRA RIBEIRO Exercício: DRE/PLANALTINA 29.04.96.	, Matrícula: 62.728-3 , Quinquênio(s): 2º 30.04.91 a	Nome: HELANE ARAÚJO DE LIMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.01.97.	, Matrícula: 46.250-0 , Quinquênio(s): 1º 28.01.92 a
Nome: SIMONE COSTA MELO Exercício: DRE/GUARÁ 28.05.96.	, Matrícula: 62.848-4 , Quinquênio(s): 2º 29.04.91 a	Nome: ANGELA GOMES GABETO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.01.97.	, Matrícula: 46.279-9 , Quinquênio(s): 1º 31.01.92 a
Nome: DANIEL DELGADO Exercício: DRE/GUARÁ 28.01.97.	, Matrícula: 62.958-8 , Quinquênio(s): 2º 29.01.92 a	Nome: MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.01.97.	, Matrícula: 46.330-2 , Quinquênio(s): 1º 27.01.92 a
Nome: MARIA ROSA RAMOS Exercício: PESS. A DISP. DA S.E. 24.05.96.	, Matrícula: 63.035-7 , Quinquênio(s): 2º 25.05.91 a	Nome: ELÁDIO CUSTÓDIO DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.10.96.	, Matrícula: 53.534-6 , Quinquênio(s): 3º 29.10.91 a
Nome: ZILMA GOMES DE SOUSA Exercício: DRE/PLANALTINA 14.01.97.	, Matrícula: 64.123-5 , Quinquênio(s): 2º 15.06.91 a	Nome: SELMA TAVARES DA S. OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.10.96.	, Matrícula: 53.536-2 , Quinquênio(s): 1º 30.10.91 a
Nome: NORMA CRISTINA DA C. PEREIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 13.09.96.	, Matrícula: 65.443-4 , Quinquênio(s): 1º 14.09.91 a	Nome: AVIMAR SANTANA DE JESUS Exercício: DGA/DMA 02.12.96.	, Matrícula: 53.573-7 , Quinquênio(s): 3º 03.12.91 a
Nome: LEONIDAS BARROSO Exercício: DP/CIEE 01.12.96.	, Matrícula: 65.490-6 , Quinquênio(s): 1º 02.12.91 a	Nome: ANAELI DA C. VELOSO DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.01.97.	, Matrícula: 53.633-4 , Quinquênio(s): 3º 14.01.92 a
Nome: LUIZ GONZAGA DA CUNHA Exercício: DP/CEFDE CONV. DEFER/FEDF 13.07.93.	, Matrícula: 73.975-8 , Quinquênio(s): 3º 03.07.88 a	Nome: MARIA DA GLÓRIA C. DE SOUSA Exercício: DRE/GAMA 14.01.97.	, Matrícula: 53.645-8 , Quinquênio(s): 3º 15.01.92 a
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE Exercício: DRE/GAMA 04.06.93.	, Matrícula: 76.111-7 , Quinquênio(s): 1º 05.06.88 a	Nome: LÍVIA FERNANDA F. DE BRITO Exercício: DRE/GAMA 11.06.96.	, Matrícula: 63.848-X , Quinquênio(s): 2º 12.06.91 a
Nome: MARIA DO R. G. DE A. RIBEIRO Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.07.94.	, Matrícula: 77.841-9 , Quinquênio(s): 3º 02.05.89 a	Nome: JOSÉ MANOEL PEREIRA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 17.06.96.	, Matrícula: 64.070-0 , Quinquênio(s): 2º 18.06.91 a
Nome: MARY LUCIA SANTOS FERRAZ Exercício: DRE/PLANALTINA 06.05.94.	, Matrícula: 77.873-7 , Quinquênio(s): 3º 07.05.89 a	Nome: ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 06.11.96.	, Matrícula: 64.880-9 , Quinquênio(s): 1º 07.11.91 a
Nome: NINA DE OLIVEIRA COSTA Exercício: DGA/DRH 24.05.96.	, Matrícula: 97.698-9 , Quinquênio(s): 4º 25.05.91 a	Nome: ALEONDES LOPES DE ALMEIDA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 04.07.94.	, Matrícula: 67.438-9 , Quinquênio(s): 1º 05.07.89 a
Nome: VALDETE MARIA CAETANO BEZERRA Exercício: DRE/GAMA 12.08.96.	, Matrícula: 98.233-4 , Quinquênio(s): 4º 13.08.91 a	Nome: MARIA AMÂNCIO RODRIGUES Exercício: DRE/GUARÁ 18.01.96.	, Matrícula: 73.414-4 , Quinquênio(s): 1º 19.01.91 a
Nome: ABADIA CONCEIÇÃO ALVES	, Matrícula: 98.235-0	Nome: ANTONIO EDINILSON DE SOUZA	, Matrícula: 78.509-1

Exercício: DGA/DSG-SPI , Quinquênio(s): 3º 19.06.89 a 04.07.94.
 Nome: CLOTILDE MARIA M. DA CUNHA COSTA , Matrícula: 83.160-3
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 5º 23.10.91 a 22.10.96.
 Nome: ILVA PEREIRA SOARES , Matrícula: 89.448-6
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 11.10.91 a 10.10.96.
 Nome: MANOEL CARLOS DOS SANTOS , Matrícula: 91.282-4
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.10.87 a 10.10.92.
 Nome: JOSÉ VALTER CAMELO , Matrícula: 91.445-2
 Exercício: DGA/DSG-SPI , Quinquênio(s): 4º 09.02.88 a 08.02.93.
 Nome: EDITH ALVES FERREIRA SILVA , Matrícula: 94.072-0
 Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 24.04.89 a 23.04.94.
 Nome: FRANCISCA DANTAS DE FREITAS , Matrícula: 97.245-2
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 31.01.91 a 30.01.96.
 Nome: LINDONEZA CASTRO B. GOMES , Matrícula: 98.595-3
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 11.10.91 a 10.10.96.
 Nome: ESTER SOARES DA COSTA , Matrícula: 98.757-3
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 17.12.91 a 16.12.96.
 Nome: ROSIMERE SILVA DANTAS , Matrícula: 24.107-5
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.05.90 a 03.05.95.
 Nome: VALDECI DA S. FERREIRA , Matrícula: 25.455-X
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
 Nome: JUSSARA CARVALHO FERREIRA , Matrícula: 25.720-6
 Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 23.08.91 a 22.08.96.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
 Conceder licença nojo a servidora NEUZA AMORIM DOS REIS, matrícula nº 46.204-7 pelo período de 17.03.97 a 24.03.97.

JOSE VIEIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A ESCOLA CLASSE 28 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
 Conceder licença nojo a servidora MARIA DA GRAÇA ALVES SANTOS, matrícula nº 63801-3 pelo período de 20/03/97 a 27/03/97.

OSMARINDA GADELHA KOTAMA

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 26, de 13 de junho de 1996, resolve:

Designar os servidores Viviane de Santa Clara R. Burached, matrícula 135063-3, ASS (Psicóloga), AS33, 3ª classe, padrão III ; Weliton José Vieira, matrícula 115532-6, AIS (Ag.Administrativo) AI 05 Classe Especial, Padrão V ; Rinaldo de Sousa Neves, matrícula 123702-1, ASS (Enfermeiro) AS 13, Classe 1ª, Padrão III; Conceição DE Fátima Oliveira Bastos, matrícula 133313-5, ASS (Médico do Trabalho), AS 34, 3ª Classe, Padrão IV; Cristiane Neres Abade, ASS (Enfermeiro) matrícula 136491-0, AS31 Classe 3ª, Padrão I, para, sob a presidência do primeiro comporem o Núcleo de Educação Para o Trabalho em Saúde-NETS.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997.

O DIRETOR DA DMSÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio de Brasília, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: Marisa Fernandes da Silva , Matrícula: 117.670-6 , Processo nº 061.042.090/94
 QUINQUÊNIO (s): 3º 25.09.91 a 24.09.96
 Nome: Luiz Fernando Sicolli , Matrícula: 116.396-5 , Processo nº 061.027.307/93

QUINQUÊNIO (s): 3º 01.04.91 a 31.03.96
 Nome: Igor Vasconcelos de Oliveira Calvo , Matrícula: 117.123-2 , Processo nº 061.034.164/92
 QUINQUÊNIO (s): 3º 19.08.91 a 18.08.96
 Nome: Marco Antônio Guimarães Gobbo , Matrícula: 114.982-2 , Processo nº 061.004.580/91
 QUINQUÊNIO (s): 3º 30.07.90 a 29.07.95

WELITON JOSÉ VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DMSÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:
 Nome: Levy Aniceto Santana , Mat.136.549-5
 Dependentes: Raphael Ugolini Santana , Filho - DN: 23.05.92
 Lorayne Ugolini Santana , Filha - DN: 11.06.94

WELITON JOSÉ VIEIRA

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder aos servidores abaixo discriminados, Licença Nojo por (oito) dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

MARIA ZELINDA GOMES BARROS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.133.526-0, no período de 18 a 25.02.97, por motivo de falecimento do seu pai.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6 e subitem 6.4. resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990

Nome: FÁTIMA MONTEIRO PEREIRA , Matrícula: 125.196-1

Nome do filho: Samuel Monteiro Pereira , Data de nascimento do filho: 27.02.97

Nome: MARTA SIMONE RAMOS ALVES , Matrícula: 133.585-5

Nome do filho: Maria Isabella Ramos Alves , Data de Nascimento: 04.03.97

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o processo nº 061.047051/97, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores abaixo relacionados no mês de abril/97, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome		Horas
114.822-2	José Antônio Braga da Silva	HRGu	94
116.341-8	Ramon Carlos M.B.Junior		93
116.698-1	Francisco Carlos Zanette	HRAN	45
117.167-4	Maria Cristina R. Lima	HRGu	38
119.823-8	Iyandira Aragão Guerra		39
124.842-1	Júlio Cesar do Amaral		56
125.530-4	Gilmar de Araújo Pereira		56
125.851-5	José Flavio Ros	HMBB	44
128.070-8	Luiz Carlos Viola Silveira	HRP1	72
128.076-7	Ronaldo Gomes da Silva	HRC	32
131.023-2	Maria Izabel de F. Poggi	HRGu	30
123.350-5	Verônica F.A. Santos		06
110.100-5	Eva Botelho Machado	HRAN	19
112.206-1	Solange de O. Nery	CRSGu/CSGu-3	48
117.108-9	Cristina T.de Almeida	CRSGu/CSGu-1	12
117.144-5	Vânia Lúcia da S.Mattos	CRSGu/CSGu-1	19
118.421-1	Deusimar B.Vieira	HRGu	42
118.524-1	Vânia de A. Pereira	COMPP	52
123.180-4	Celmar Maria A.S.Barbosa	CRSGu/CSGu-2	24
124.388-8	Eunice F. de Araújo	HRGu	24
127.048-6	Maria Luiza B.M.Felizola	ADMC	26
128.583-1	Gilslene R. de Capitani	HRC	38
133.276-7	Maurício M.I.Arbach	HMBB	31
135.471-0	Ana Lúcia A.de Melo	HRGu	06
118.576-4	Maria de Fátima C.Coelho	HRGu	28
119.429-1	Ionete R.S.Goes	HBDF	43
104.950-0	Manoel da S.Borges	HRGu	37
121.278-8	Abnel Silvano de Oliveira		31
133.618-5	Penido Saldanha da Silva		49
135.054-4	José Feliciano Barbosa		48
134.745-4	Solange Áurea C.L. Teles		30
126.200-7	Djanira do Nascimento Camelo	CRSG/CS2	38
125.514-2	Maria dos Santos T.Ferreira	HRGu	32
127.229-2	Célia Ribeiro Serafim	HMBB/CS2	36
111.845-5	Maria Zélia do Amaral	HRGu	12
133.659-4	Fábia Maria Machado		18

134.701-2 Sônia Moreira da Silva 18
 134.345-5 Solange Áurea C.L.Teles 48
 Total 1.414

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista os processos nº 061.047031/97, 061.047030/97 e 061.047029/97, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores abaixo relacionados nos meses de Janeiro/97, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Horas
118.421-1	Deusimar Bezerra Vieira	12
117.901-2	Dalva Vidal	19
124.388-8	Eunice Falcão de Araujo	26
133.276-7	Maurício M.I.Arbach	13
112.206-1	Solange de Oliveira Nery	06
136.503-7	Raimunda Maria F.de Almeida	22
136.490-1	Maria de Fátima F. de Oliveira	17
125.514-2	Maria dos Santos T.Ferreira	21
113.101-0	Terezinha de Fátima O.Maranhão	13
119.994-7	Alzenir Vieira de Brito	06
133.526-6	Maria Zelinda Barros	31
Total		186

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2. resolve:

Conceder Salário-Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: FÁTIMA MONTEIRO PEREIRA
 Matrícula: 125.196-1
 Dependente: Samuel Monteiro Pereira, filho nascido em 27.02.97 a partir de 13 de março de 1997.

Nome: MARTA SIMONE RAMOS ALVES
 Matrícula: 133.585-5
 Dependente: Maria Isabella Ramos Alves, filha nascida em 04.03.97 a partir de 10 de março de 1997.

Nome: DIRCE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 131.999-0
 Dependente: Guilherme Gomes de Oliveira, filho nascido em 23.07.96, a partir de 20 de março de 1997.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo em comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto nº 17.603-96, a seguinte servidora:

Nome: ELIZETE VIEIRA BARBOSA
 Matrícula: 116.718-9
 Cargo: Chefe da Seção de Administração do CSGu-02
 Motivo: Respondendo pelo cargo
 Período: 01.12.96 a 06.02.97

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1., resolve:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARIA VERBENA DE MORAES OLIVEIRA
 Matrícula: 104.854-6
 Quinquênio: 5º - 30.10.90 à 29.10.95
 Processo 061.027.316/92

Nome: MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS
 Matrícula: 113.661-5
 Quinquênio: 3º - 14.01.89 à 18.01.94
 Processo 061.027.453/92

Nome: ESMERALDA LOPES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 123.644-1
 Quinquênio: 2º - 14.01.90 à 13.01.95
 Processo 061.027.529/92

Nome: MARIA IRIS RODRIGUES DO RÊGO
 Matrícula: 115.516-4
 Quinquênio: 3º - 22.10.90 à 22.10.95
 Processo 061.027.491/92

Nome: FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA
 Matrícula: 107.234-1
 Quinquênio: 4º - 19.12.88 à 03.01.94
 Processo 061.027.292/92

Nome: JUSSARA LEAL FERREIRA BALDINI
 Matrícula: 127.111-3
 Quinquênio: 2º - 02.01.92 à 01.01.97
 Processo 061.034.075/92

Nome: JOSETE DA SILVA NOGUEIRA
 Matrícula: 131.351-7
 Quinquênio: 1º - 20.09.91 à 19.09.96
 Processo 061.047.043/97

Nome: ANDRAL CODEÇO FILHO
 Matrícula: 118.263-3
 Quinquênio: 3º - 09.02.92 à 08.02.97
 Processo 061.027.164/92

Nome: MARIA ELZY PEREIRA VASCONCELOS
 Matrícula: 126.647-1
 Quinquênio: 2º - 28.09.91 à 29.01.97
 Processo 061.027.801/93

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor LUZIANO DA COSTA SILVE, ASS-Odontólogo, Mat.118.982-4, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, em Brasília/DF, de 18 a 22.03.97, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora LEDA MARIA SOBRAL MENEZES - ASS-Odontóloga, Mat.113.322-5, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, em Brasília/DF, de 18 a 22 de março nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor ISALMAR SOUSA SANTOS DA CRUZ AIS-Auxiliar de Enfermagem(THD), Mat.119.706-1, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, em Brasília/DF, de 18 a 22/03/97, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora MARIA INÊS JUNQUEIRA BIANCHINI, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Mat.119.735-5, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, Brasília/DF, de 18 a 22.03.97, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora MÔNICA DE JESUS S. QUEIROZ, ASS-Médica Pediatra, Mat.115.972-1, para participar do VII Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica-Jornada Brasileira de Fibrose Cística, realizado em Blumenau/SC, no período de 06 a 12 de junho/97, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

ELZA MARIA DOS SANTOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997.

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores, JOELSON DONIZETTI DEVOTI, Assistente Superior de Saúde (Médico Patologia Clínica) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 120.929-9, para responder pela Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 01.04.97, tendo em vista a exoneração do titular.

Nancy de Jesus Gonçalves Farias, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 117.992-6, para responder pela Encarregadoria de Recursos Humanos Econômico Financeiros do Centro de Saúde Nº 14.02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-04, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 27.11.96 à 20.01.97, por motivo de exoneração do titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 063.000344/96, resolve:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

NOME : MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES
 MATRÍCULA : 300090-7
 QUANT.HORAS: 84
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : CARLOMAM BATISTA GONÇALVES
 MATRÍCULA : 300082-6
 QUANT.HORAS: 84
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : LAURITA CARDOSO DE LEMOS
 MATRÍCULA : 300018-4
 QUANT.HORAS: 36
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : MARIA JOSÉ ALMEIDA O.BARBOSA
 MATRÍCULA : 300121-1
 QUANT.HORAS: 48
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : RAIMUNDA CÍCERA M.DE SOUSA
 MATRÍCULA : 300084-2
 QUANT.HORAS: 60
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : MARIA DENISE DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 300067-2
 QUANT.HORAS: 72
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
 MATRÍCULA : 300081-8
 QUANT.HORAS: 36
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : MARCOS PRODENTE DE ABREU
 MATRÍCULA : 300083-4
 QUANT.HORAS: 24
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : ANA LÚCIA M.M.PAULINO
 MATRÍCULA : 300065-6
 QUANT.HORAS: 48
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES
 MATRÍCULA : 300070-2
 QUANT.HORAS: 48
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : JOÃO MOTA SANTANA
 MATRÍCULA : 300061-3
 QUANT.HORAS: 48
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
 MATRÍCULA : 300064-8
 QUANT.HORAS: 60
 PERÍODO : MARÇO/97

NOME : RENATO BARROSO CARVALHO
 MATRÍCULA : 300109-1
 QUANT.HORAS: 60
 PERÍODO : MARÇO/97

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.001858/94, resolve: RETIFICAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 30/12/94, publicada no DODF de 01/01/95, pag.38, nº 001, a JOÃO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 0412-X, aposentado no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do DF, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11/12/90, combinados com o art.41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do art.62, da Lei 8112 de 11/12/90, regulamentada pela Lei 8.911 de 11/07/94, disciplinada, no âmbito do DISTRITO FEDERAL, pelas Portarias nºs 114 de 19/08/94 e 160 de 07/12/94 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, transformada pela Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996, a contar de 01 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000311/97, resolve: Conceder Aposentadoria a SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNARDI, matrícula nº 91.402-9, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão VI, Referência 09 H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000355/97, resolve: Conceder

Aposentadoria a TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.128-9, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 37, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000403/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 133 (cento e trinta e três) dias, prestados pela servidora HELOÍZA HELENA PORTO COSTA LIMA, matrícula nº 94.449-1, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de março de 1997, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000416/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 58 (cinquenta e oito) dias, prestados pelo servidor MIGUEL GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 90.587-9, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 01 de novembro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000394/97, resolve: Conceder Aposentadoria a JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 90.969-6, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000261/97, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA, filho do ex-servidor FERNANDO LEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 90.745-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão VI, Referência 09 H, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zootônica do Distrito Federal, acrescidos aos proventos as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000266/97, resolve: Aposentar, LEDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 93.444-5, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000212/97, resolve: Conceder Aposentadoria a LUIZ FERNANDES SOBRINHO, matrícula nº 93.568-9, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 18.106, de 19 de março de 1997, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA, para exercer as atribuições de Coordenador-Geral do Projeto Ônibus-Cidadão.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar ao servidor PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 00.175-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM-DF.

PEDRO CELSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL (respondendo), no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, e em cumprimento do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Instituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, os fatos relativos a Decisão nº 940/97 - TCDF, relacionados com as falhas apontadas no processo nº 040.004.617/94.

2 - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

JOIL DE BRITO MARQUES, matrícula nº 41.966-4, Presidente;

ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00085-X;

FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula nº 39.710-5;

3 - Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1996

DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Inciso IX do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e nos termos do Art. 127, Inciso I, combinado com o Art. 129 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor Edon Batista de Souza, matrícula nº 84.371-1, por ter infringido as normas contidas no artigos 116, inciso IV e 117, incisos V, XV e XVIII da Lei nº 8.112/90:

MARIA JOSÉ VILLAS BÔAS PEREIRA DA SILVA WEISS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 1º DE ABRIL DE 1997

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 19, do seu estatuto aprovado pelo Decreto Nº 15.265 de 02.12.93, resolve:

I - Designar o servidor ANDRÉ AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 56.044-8, Chefe do Núcleo de Programação da Gerência de Planejamento da FAPDF, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o acompanhamento e fiscalização dos contratos, convênios, ajustes, instrumentos de cooperação técnica e de outorga e aceitação, em que à Fundação de Apoio à Pesquisa, seja parte, na condição de contratante, contratada, concedente, conveniente, outorgante, outorgada, executora ou interveniente, nos termos do art. 67 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. II - Determinar que a partir de 02 de abril de 1997, o referido servidor passe a desempenhar as atribuições até então delegadas à JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, nos instrumentos já firmado por esta Fundação.

MARCEL BURSZTYN

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 1º de abril de 1997

PROCESSO Nº: 191.001.194/94

INTERESSADO: JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA E OUTROS

ASSUNTO: REVISÃO DE CÁLCULOS (DESCONTO INDEVIDO)

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94 e de acordo com o artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho, no valor total de R\$ 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), a favor de JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA e outros servidores do Jardim Botânico de Brasília, referente a desconto indevido nas férias dos

servidores no exercício de 1994, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, neste exercício, no elemento de despesa 3.1.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070001. Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 1997

O Chefe da Divisão/de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
José Xavier da Silva	76.284-9	Luciana Alves dos R.Silva	26.03.94	12.03.97
José Waldecy A.de Carvalho	78.711-6	Daiane Alves Carvalho	06.03.97	11.03.97
Jeová de Freitas Rodrigues	78.959-3	Geovania Pereira Rodrigues	12.03.97	20.03.97
Antonio Medeiros da Silva	79.092-3	Sara Ester de L.M.da Silva	06.03.97	12.03.97
Antonio Flávio P.Rocha	80.850-4	Alex de Azevedo Pereira	31.01.97	07.03.97
Edmilson Linhares Lima	81.629-9	Eduardo Vieira Lima	18.02.97	27.02.97
Manoel Correia Corte	82.115-2	Ítalo da Rocha Correia	16.02.97	03.03.97
José Ronaldo Gonçalves	82.458-5	Mariana G.de Carvalho	06.03.97	11.03.97
Gonçalo Lago Souza	82.652-9	Jaqueline Gomes Souza	06.03.97	11.03.97
Edimo Marcio L.da Silva	82.752-5	Edieny Stefanny P.da Silva	07.03.97	12.03.97
Maria de Fátima de S.Ferreira	82.882-3	Anderson de Sousa Dourado	20.02.97	03.03.97
Samuel B.dos Santos	83.090-9	Samuel B.do Santos Junior	17.02.97	05.03.97
João Cleber F. de Araujo	83.227-8	Pedro Nascimento de Araujo	15.02.97	10.03.97
Rosimar Pereira de Souza	83.455-6	Kamyla de Souza Sande	06.02.97	05.03.97
Edilson Marques da Silva	83.873-X	Sthela do N.Marques	09.03.97	12.03.97
Ivo Modesto da Costa	73.415-2	Matheus Soares da Costa	25.02.97	11.03.97
Célia Moura de Lima	81.370-2	Rayssa Moura de Lima	20.02.97	11.03.97
Juvêncio Moreira dos S.Filho	82.576-X	Reinaldo Madeiro dos Santos	20.03.97	24.03.97
Osmael de Sousa Silva	83.395-9	Luan Caetano Silva	08.03.97	24.03.97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 1997

O Chefe da Divisão/de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
José Xavier da Silva	76.284-9	Luciana Alves dos R.Silva	26.03.94	12.03.97
José Waldecy A.de Carvalho	78.711-6	Daiane Alves Carvalho	06.03.97	11.03.97
Jeová de Freitas Rodrigues	78.959-3	Geovania Pereira Rodrigues	12.03.97	20.03.97
Antonio Medeiros da Silva	79.092-3	Sara Ester de L.M.da Silva	06.03.97	12.03.97
Antonio Flávio P.Rocha	80.850-4	Alex de Azevedo Pereira	31.01.97	07.03.97
Edmilson Linhares Lima	81.629-9	Eduardo Vieira Lima	18.02.97	27.02.97
Manoel Correia Corte	82.115-2	Ítalo da Rocha Correia	16.02.97	03.03.97
José Ronaldo Gonçalves	82.458-5	Mariana G.de Carvalho	06.03.97	11.03.97
Gonçalo Lago Souza	82.652-9	Jaqueline Gomes Souza	06.03.97	11.03.97
Edimo Marcio L.da Silva	82.752-5	Edieny Stefanny P.da Silva	07.03.97	12.03.97
Maria de Fátima de S.Ferreira	82.882-3	Anderson de Sousa Dourado	20.02.97	03.03.97
Samuel B.dos Santos	83.090-9	Samuel B.do Santos Junior	17.02.97	05.03.97
João Cleber F. de Araujo	83.227-8	Pedro Nascimento de Araujo	15.02.97	10.03.97
Rosimar Pereira de Souza	83.455-6	Kamyla de Souza Sande	06.02.97	05.03.97
Edilson Marques da Silva	83.873-X	Sthela do N.Marques	09.03.97	12.03.97
Ivo Modesto da Costa	73.415-2	Matheus Soares da Costa	25.02.97	11.03.97
Célia Moura de Lima	81.370-2	Rayssa Moura de Lima	20.02.97	11.03.97
Juvêncio Moreira dos S.Filho	82.576-X	Reinaldo Madeiro dos Santos	20.03.97	24.03.97
Osmael de Sousa Silva	83.395-9	Luan Caetano Silva	08.03.97	24.03.97
Antonio Gutemberg G.de Souza	84.140-4	Érica Menezes S.de Souza	16.03.95	13.02.97
Antonio Gutemberg G.de Souza	84.140-4	João Paulo R.de Souza	24.06.88	13.02.97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 6 DE MARÇO DE 1997

O Chefe da Divisão/de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	APARTIR DE
José Waldecy A.de Carvalho	78.711-6	Daiane Alves Carvalho	06.03.97	10.03.97
Antonio Flávio P.Rocha	80.850-4	Alex de Azevedo Pereira	31.01.97	04.02.97
Edmilson Linhares Lima	81.629-9	Eduardo Vieira Lima	18.02.97	22.02.97
Manoel Correia Corte	82.115-2	Ítalo da Rocha Correia	16.02.97	20.02.97
José Ronaldo Gonçalves	82.458-5	Mariana G.de Carvalho	06.03.97	10.03.97
Gonçalo Lago Souza	82.652-9	Jaqueline Gomes Souza	03.03.97	10.03.97
Edimo Marcio L.da Silva	82.752-5	Edieny Stefanny P.da Silva	07.03.97	11.03.97
Samuel B.dos Santos	83.090-9	Samuel B.do Santos Junior	17.02.97	05.03.97
João Cleber F.de Araujo	83.227-8	Pedro Nascimento de Araujo	15.02.97	19.02.97
Edilson Marques da Silva	83.873-X	Sthela do N. Marques	09.03.97	13.03.97
Ivo Modesto da Costa	73.415-2	Matheus Soares da Costa	25.02.97	01.03.97
Juvêncio Moreira dos S.Filho	82.576-X	Reinaldo Madeiro dos Santos	20.03.97	24.03.97
Osmael de Sousa Silva	83.395-9	Luan Caetano Silva	08.03.97	12.03.97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 6 DE MARÇO DE 1997

O Chefe da Divisão/de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: **CONCEDER LICENÇA-NOJO** aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria José Ribeiro da Silva	01.051-0	02.03.97 a 09.03.97
Célio Pinto das Neves	75.513-5	18.03.97 a 25.03.97
Dalca Maria Gonçalves	81.040-1	03.03.97 a 10.03.97
Waldro Diniz de Souza	81.511-X	03.03.97 a 10.03.97
Ivani Maria de Souza	83.741-5	03.03.97 a 10.03.97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 6 DE MARÇO DE 1997

O Chefe da Divisão/de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: **CONCEDER LICENÇA-GALA** aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Carlos Alberto Caetano	80.566-1	10.03.97 a 17.03.97
Maria de Fátima M. Veloso	83.510-2	25.02.97 a 04.03.97

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 1997

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pronunciamentos constantes do Processo nº 094.000.182/97, resolve:

I - **CONCEDER LICENÇA**, com fulcro no art. 1º da Lei nº 1.138, de 10.07.96, ao servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 81.851-8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para desempenho de mandato classista, referente ao cargo de Diretor do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, previsto no respectivo Estatuto, para o qual foi eleito, conforme consta da Ata da Reunião daquele Sindicato, realizada no dia 15 de dezembro de 1995.

II - A licença ora concedida terá início na data da publicação desta Instrução no DODF e vigorará até o término do mandato em referência, correspondente ao triênio de 15.12.95 a 14.12.98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar **EDMILSON FÉLIX COELHO**, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, matrícula nº 27729-0, para Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Processos e empresas a seguir relacionadas:

PROCESSO Nº	EMPRESA	OBJETO
020.000.554/95	TELEBRASÍLIA - Telec. de Brasília S/A	PABX VIRTUAL
020.000.204/96	TELEBRASÍLIA - Telec. de Brasília S/A	SICON
020.001.327/96	TELEBRASÍLIA - Telec. de Brasília S/A	OUTRAS LINHAS
030.009.780/96	MINAGUA - Com. e Dist. de Bebidas Ltda.	ÁGUA MINERAL
030.009.781/96	MINAGÁS - Dist. de Gás Combustível	GÁS
020.000.060/97	CAESB - Comp. Água e Esgoto Brasília	ÁGUA E ESGOTO
020.000.117/97	CEB - Comp. Energética de Brasília	ENERGIA ELÉTRICA

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar **ISELIA SOARES BARBOSA**, Chefe do Serviço e Suporte Técnico, da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, matrícula nº 47.973-X, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme Processo nº 020.000.081/97. Objeto: Serviço RNPAC.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar **ANA MARIA DE MOURA**, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, matrícula nº 31.040-9, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a HBL - CARIMBOS E PLACAS IND. COM. LTDA, conforme Processo nº 030.008.782/96. Objeto: Confeção de Carimbos.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar **HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS**, Diretor da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, matrícula nº 47.973-X, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Processo nº 030.012.320/94. Objeto: Manutenção de Microcomputadores e Impressoras.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Designar **IRANI BEZERRA DOS SANTOS**, Encarregada do Material, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, matrícula nº 41.622-3, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a RENOMAQ -

RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA, conforme Processo nº 020.001.600/95. Objeto: Manutenção de Máquinas de Escrever.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-PRG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos I e V, da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Doutora **DORCAS FONSECA DE CARVALHO**, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 44.624-6, para ter exercício na Unidade de Assistência da Vara da Infância e da Juventude, a partir de 05 de março de 1997.

DESIGNAR a Doutora, **LÍSIA MARISE FONSECA CARNEIRO**, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.035-0, para ter exercício na Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, a partir de 05 de março de 1997.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8, DE 2 DE ABRIL DE 1997
CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público que fica prorrogado até o dia 11 de abril de 1997 (exceto sábado, domingo e feriado) o período para preenchimento da FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL e apresentação dos documentos para a Avaliação de Conduta e de Idoneidade Moral, do Concurso Público para os cargos de Assessor Técnico e Assistente Legislativo, conforme subitem 3.2 do Edital n.º 06/97 de 13 de março de 1997. O resultado provisório será publicado no dia 16 de maio de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal e nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/97

A Secção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/95 e Lei nr. 938-Df, torna publico a relação de compras, obras e serviços.

CONVITE

N.E.	MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNITARIO	TOTAL	CREADOR
96	Meio-fio de concreto para drag Novacap	4,20	6.300,00	URBRAS
	TOTAL		6.300,00	

TOMADA DE PREÇO

85	locação de maq. xerograf.	3.399,92	3.399,92	Xerox
	TOTAL		3.399,92	

CONCORRENCIA

70	serv. de vigil. armada e/ou desarmada no Parque reaj. do serv. de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasilia Seg.
71	reconhec. de dívida serv. de limpeza e conservação	13.420,42	13.420,42	Brasilia Seg.
100	reconhec. de dívida serv. de limpeza e conservação	219.096,97	219.096,97	Ebal
101	reconhec. de dívida serv. de limpeza e conservação	135.266,00	135.266,00	Ebal
102	reconhec. de dívida serv. de limpeza e conservação	14.387,18	14.387,18	Ebal
	TOTAL		409.240,08	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

59	serv. de chaveiro p/ RA-I	1.800,00	1.800,00	Fumanchu Chaves
60	serv. de portes e telefones desta RA-I	1.500,00	1.500,00	ECT
66	aquisição de bateria p/ celular NEC pt-600 c/ 16hs a 18hs de carga tarja verde	120,00	480,00	Autran Comercio Imp. Exp. FIPECq
69	locação do ed. sede da RA-I	27.916,61	27.916,61	
78	serv. emerg. da manut. das escadas rolantes da estação rodov. e elev. da estação rodov. pelo período de 180 dias	10.414,00	10.414,00	Elev. Atlas
86	1) filtro lubrificante	24,00	96,00	
	2) filtro combustível	12,00	48,00	
	3) filtro combustível	28,00	122,00	Maqpecas Agroind
87	capa de processo DF/SDCA/008	0,14	420,00	Petry - Arq.
93	serv. de troca de peças e reparos em geral do caminhão Mult	963,60	963,60	MHIL-Maq. Mec.
99	gas liquefeito de petróleo (GLP) em botijão 13kg.	7,06	211,80	Coplagas
	TOTAL		43.972,81	

INEXIGIVEL

62	aq. de vale-transporte	7.617,78	7.617,78	BRB
63	aq. de vale-transporte	199,44	199,44	E.S. Antonio
64	aq. de vale-transporte	46,00	46,00	R.S. Antonio
65	aq. de vale-transporte	455,36	455,36	Viacao Anapolina
68	renovação de assinatura do Relatorio Analítico TCPO-construção em geral	2.680,00	2.680,00	Pini Sistemas
72	assinatura da Folha de Sao Paulo no período de 01 ano	336,00	336,00	Folha da Manhã
73	renovação da assinatura da revista Polis, pelo período correspondente as edicoes nr. 28, 29, 30, 31 e 32	40,00	40,00	Plis Inst.de Est Form e Asses em P. Socias

75	renovação de assinatura do Jornal de Brasília 1 ano	270,00	270,00	J. camara S/A
79	conta de telefone RA-I	8.200,00	8.200,00	Telebrasil
80	conta de energia elétrica	19.535,50	19.535,50	CEMB
81	conta de energia elétrica	5.938,04	5.938,04	CEMB
82	conta de energia elétrica	43.312,00	43.312,00	CAESB
83	conta de água e esgoto	66.833,50	66.833,50	CAESB
84	reconhec. de dívida do serviço de peq. vultos na rede elétrica da RA-I	4.081,29	4.081,29	CEB
94	cache do gp. Athos e Athus no Projeto Escola Viva	1.000,00	1.000,00	Grupo Athos e Athus
	TOTAL		165.534,91	

PESSOAL

56	folha de ferias mar/97	2.586,04	2.586,04	BRB
57	1/3 de ferias mar/97	4.289,72	4.289,72	BRB
58	INSS da folha de ferias mar/97	502,69	502,69	INSS
76	reconhec. dívida da segunda parcela do 13 salario	24.372,98	24.372,98	Alfredo Martins de carvalho
89	auxilio creche da folha normal	7.500,25	7.500,25	BRB
90	salario familia da folha normal	39,52	39,52	BRB
91	auxilio natalidade da folha normal	78,58	78,58	BRB
92	vencimentos e vantagens fixas da folha normal	267.945,52	267.945,52	BRB
95	INSS acidente de trabalho e empregador da folha normal	11.874,00	11.874,00	INSS
	TOTAL		319.189,30	

Brasília, 19 de abril de 1997
IVAN ALVES DOS SANTOS
Chefe

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/97**

PROCESSO Nº: 141.000.715/97
OBJETO: Remanejamento de divisórias, com fornecimento de mão-de-obra, incluindo materiais, ferramentas, e etc, conforme croquis em Anexo.

DATA DE ABERTURA: 11/04/97

HORÁRIO: 14:30h.

LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C", Ed. Administração de Brasília, no Auditório

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao Protocolo nos dias úteis, das 13:00 às 18:00h. valor repográfico: R\$ 2,00. Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/133.

Brasília, 19 de abril de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna público para conhecimento dos interessados a próxima data para julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços da Licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de material de construção nas quantidades e especificações expressas no anexo único.

DATA: 10/04/97

HORÁRIO: 10:30 horas

EMERENCIANA DO S. PONTES JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/97

PROCESSO Nº: 137.000.313/97 e 137.000.412/97
OBJETO: Fornecimento de compensados, pregos, parafusos, contorneiras, cabros, tiras e produtos complementares para a RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 09 de abril de 1997, às 9:00 horas, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se a disposição na sala da CPL.

Guará-DF, 19 de abril de 1997
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 136.000.349/97.
ESPÉCIE: Permissão de Uso Padrão nº 13/94.
CONTRATANTE: Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
PERMISSIONÁRIO: ISRAEL GOMES RIOS
OBJETO: Permissão de Uso do Boxe D-34 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
VIGÊNCIA: Até 26/03/2002.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/96 - PROCESSO Nº: 136.000.858/96.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 08/06/93.
VALOR: R\$ 12,86 (doze reais e oitenta e seis centavos), por metro quadrado.

PROCESSO Nº: 136.000.346/97.
ESPÉCIE: Permissão de Uso Padrão nº 13/94.
CONTRATANTE: Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PERMISSIONÁRIO: FABIO MEDEIROS.
 OBJETO: Permissão de Uso do Boxe D-33 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
 VIGÊNCIA: Até 26/03/2002.
 LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/96 - PROCESSO Nº 136.000.858/96.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 08/06/93.
 VALOR: R\$ 13,01 (treze reais e um centavo), por metro quadrado.

PROCESSO Nº: 136.000.348/97.
 ESPÉCIE: Permissão de Uso Padrão nº 13/94.
 CONTRATANTE: Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
 PERMISSIONÁRIO: ROSSANA ROSA DA CUNHA DJUROVIC.
 OBJETO: Permissão de Uso do Boxe D-38 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
 VIGÊNCIA: Até 26/03/2002.
 LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/96 - PROCESSO Nº: 136.000.858/96.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 08/06/93.
 VALOR: R\$ 7,00 (sete reais), por metro quadrado.

PROCESSO Nº: 136.000.345/97.
 ESPÉCIE: Permissão de Uso Padrão nº 13/94.
 CONTRATANTE: Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
 PERMISSIONÁRIO: CÍCERO PADRE SOBRINHO.
 OBJETO: Permissão de Uso do Boxe A-24 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
 VIGÊNCIA: Até 26/03/2002.
 LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/96 - PROCESSO Nº: 136.000.858/96.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 08/06/93.
 VALOR: R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), por metro quadrado.

PROCESSO Nº: 136.000.347/97.
 ESPÉCIE: permissão de Uso Padrão nº 13/94.
 CONTRATANTE: Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
 PERMISSIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO SOARES.
 OBJETO: Permissão de Uso do Boxe D-16 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
 VIGÊNCIA: Até 26/03/2002.
 LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/96 - PROCESSO Nº: 136.000.858/96.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 08/06/93.
 VALOR: R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado.

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 136.001.135/85. PARTES: DF/RA VIII x PAULO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão 06/89 referente à ocupação do imóvel localizado na Avenida Central em frente ao Mercado no Núcleo Bandeirante destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas, pelo prazo de 60 meses nos termos do Decreto nº 17.859/96. PRAZO: Até 26/03/2002. VALOR: O preço da ocupação é de R\$ 32,29 (trinta e dois reais e vinte e nove centavos) mensais, de acordo com o Decreto nº 17.079 de 28/12/95. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. SIG NATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Rossana Elizabeth Cunha Rêgo Célestin, na qualidade de Administradora Regional e Paulo Humberto Pereira da Silva na qualidade de permissionário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE SORTEIO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PROCESSO: 142-001586/96

OBJETO: Locação de diversos veículos e máquinas de implemento agrícola, incluindo sua operação e manutenção, para atendimento à atividade de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas.

DATA: 04 de abril de 1997

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência 001/97-RA XII comunica aos interessados que houve empate na cotação dos itens 02 e 06 do Anexo I, e convoca as firmas abaixo relacionadas para comparecerem ao sorteio dos itens que será realizado no dia e horário acima fixados, conforme estabelece o § 2º do artigo 45, da Lei 8.666/93, e alterações.

Itens Empatados	Descrição	Firmas
02	Caminhão Basculante 6m3	06 e 07
06	Pá Carregadeira potência mínima 110HP	05, 06 e 07

FIRMAS:

05 - Comercial WALPP Ltda.;
 06 - GRAMUR Urbanização e Construção Ltda.;
 07 - CRL Engenharia Ltda.;

Samambaia, 26 de março de 1996.

* Torna-se sem efeito a publicação no DODF nº 61, de 01/04/97, pág. 2218

ROGÉRIO AMARAL
Presidente da Comissão Especial

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE PLANEJAMENTO LOCAL - COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 17.678, de 18 de outubro de 1996, convoca a população de Sobradinho para a Assembléia Geral de eleição, a ser realizada no dia 03 de maio de 1997, com início às 17 horas, no auditório da Administração Regional, dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP.

Serão consideradas habilitadas a apresentar candidatos as entidades da sociedade civil de Sobradinho que cumprirem, junto à Comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:

- I - Estatuto em vigor, devidamente registrado;
 - II - Declaração da entidade, indicando os nomes do candidato titular e do suplente;
 - III - Declaração do candidato de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar;
 - IV - Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e do Distrito Federal;
 - V - Declaração de "Nada Consta" expedida pela Administração Regional de Sobradinho;
 - VI - Documento de identidade do candidato, comprovando, inclusive, idade não inferior a 18 anos;
- As entidades poderão apresentar candidaturas até 28.04.97, junto à GEPLAN, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembléia é de responsabilidade da Administração Regional.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/97

TIPO: MENOR PREÇO
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
 PROC./INTER.: 030.001.910/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 GRUPO: 97 (SERVICOS), 11 (material destinado ao combate de sinistro), 20 (peças e acessórios para móveis e equipamentos).
 OBJETO: serviços de reparo e manutenção de equipamentos de prevenção e combate de incêndio, com teste hidrostático, recarga de extintores e substituição de peças.
 DATA DE ABERTURA: 22/04/97 - HORÁRIO: 15:00h
 LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 19 de abril de 1997
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

Proc./Órgão Interessado: 150.000.046/97 - Secretaria de Cultura e Esporte
 Objeto: Locação de máquinas copiadoras
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica as empresas interessadas que a data de abertura da licitação em epigrafe, fica prorrogada para o dia 18 de abril de 1.997 às 10:00 horas, tendo em vista alteração no critério de julgamento. Ficam mantidos o local da reunião e demais condições fixadas no Edital. O Edital com as alterações encontra-se a disposição dos interessados no Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF. Maiores informações pelos telefones 213-6303 e 225-2795 - FAX: 061) 225-2564.

Brasília, 19 de abril de 1997
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/96-CL

Ref. Processo: 030.001.343/97 - Secretaria de Administração;
 030.001.348/97, 030.001.342/97, 030.001.345/97 Gabinete da Vice - Governadoria

Objeto: aquisição de circulador de ar, desumidificador, aparelho telefônico celular, aparelho de vídeo cassete, televisor a cores, máquina fotográfica, retroprojeto, rádio gravador, fita de vídeo, fita de áudio e aparelho de fac-simile.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento de todos os interessados que após avaliação das propostas de preços, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

- 1) Desclassificar os itens das empresas a seguir por não apresentar catálogo para os itens cotados conforme observação constante no edital:
 - CONTREKO COMERCIAL LTDA itens: 04, 06, 07 e 10.
 - CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA itens: 04, 05, 08, 09, 10 e 11.
 - ORA ORGAN. COM. E REP. LTDA itens: 9 e 10
- 2) Desclassificar a proposta das seguintes empresas por não apresentarem catálogo conforme o exigido no Anexo do Edital.
 - FACTA MÁQUINAS EQUIP. LTDA; TELESHOPPING COM. IMP. LTDA.
- 3) Desclassificar as propostas de preço das empresas a seguir por não apresentarem declaração de superveniência de fatos impeditivos conforme item 3.1 alínea "h" do Edital:
 - WEX COM. REPRESENT. LTDA; PAPELARIA CEÁRA LTDA; ÁUDIO MERCANTIL LTDA; TELESHOPPING COM. IMP. LTDA; PAPELARIA BRITO COM. IMP. REP. LTDA; SISTEMA ÁUDIO E IMAGEM LTDA.
- 4) Desclassificar os itens das empresas a seguir por terem a especificação da proposta de preço diferenciada do anexo do Edital conforme item 3.1 alínea "f":

ORA ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL itens: 03 e 05.
 UTRAMOVEIS COM. REP. LTDA. Item: 01,02 e 05.
 5) Desclassificar a proposta das seguintes empresas por não cumprirem o item 3.1 alínea "d" do edital (Preço unitário e total por extenso):
 - PAMPAS LTDA; CINE FOTO UNIVERSITARIO LTDA.
 6) Desclassificar a proposta de preço da empresa POLITEN DIST. COM. REP.LTDA, por não cumprir ao item 3.1 do Edital alínea "h" (não apresentou certidões (FGTS, CND, Quitação com a Fazenda do Distrito Federal e Declaração de fatos impeditivos).
 8) Prejudicar os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 10 por não terem obtido cotação válida.
 10) Propor adjudicação e homologação dos itens para as empresas a seguir:
 02 - LOOP EQUIPAMENTOS LTDA item: 07
 14 - UTRAMOVEIS COM. REP. LTDA item: 04
 15 - OLIVETTI DO BRASIL S/A. item: 11

Brasília, 2 de abril de 1997
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMUNICADO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Panavideo tecnologia Eletrônica Ltda	Renovação	2006,5702,6601,6603,6604,9723,9785.	1503,6602,9733,1602.
Gercom Comércio e Representações Ltda	Renovação	0115,0301,0402,0701,0901,0903,0905,1001,1002,1003,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1010,1011,1013,1015,1201,1204,1206,1301,1302,1303,1402,1404,1405,1407,1408,1501,1502,1503,1504,1601,1603,1701,1702,1703,1704,1705,1801,1802,1804,1901,1902,1903,1904,1905,2002,2003,2006,2008,2014,2016,2101,2108,2111,2201,2301,2302,2401,2501,5301,5302,5304,5305,5306,5401,5501,5601,5607,5701,5801,5901,6001,6101,6201,6202,6301,6401,6402,6501,6502,6601,6602,6603,6604,6702,6801,6806,6807,6901,6902,6903,7001,7202,7301,9743,9786.	0702,1303,9852.
Brasília Comércio de Aparelhos de Anestesia Ltda	Renovação	6901.	
Dental Shop Comércio e Representações Ltda	Renovação	1502,1901,1902,1903,6901.	
Deltatronic Comércio e Representação Ltda	Alteração	Procurador.	
Sitran - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda	Alteração	6602.	
Casa Forte Materiais de Construção Ltda	Alteração	Razão Social	
Bioex Diagnóstica Importação e Exportação Ltda	Renovação	1905.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 25 de março de 1997
 ALDA SILVA VIVACQUA
 Presidente

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

REVISÃO PERIÓDICA - 2º TRIMESTRE de 1997 - Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de Julho de 1991, Item 3.1

MARÇO	ABRIL	DIAS			
31	01	02	03	04	07
FO.8931	JFO.8157	JFO.2705	JFO.2763	JFO.4876	JFO.0395
JFO.0115	JFO.1366	FO.1640	JFO.6833	JFO.0405	JFO.7804
JFO.0467	FO.9121	FO.8724	JFO.5397	JFO.2753	JFO.7207
JFO.4956	JFO.5257	JFO.3516	FO.4960	JFO.8277	FO.7779
JFO.7217	FO.7559	FO.3667	JFO.7257	FO.3955	JFO.8127
JFO.7619	FO.9141	FO.4950	JFO.5037	JFO.3857	JFO.7107
JFO.5867	JFO.5147	FO.8941	JFO.2176	FO.8199	JFO.5907
FO.7749	JFO.2976	FO.9131	FO.8259	JFO.2556	FO.7769
FO.8269	JFO.4947	JFO.6927	JFO.5027	FO.4128	JFO.4977
JFO.2743	FO.9753	JFO.0415	CO.0207	JFO.5675	JFO.5357
JFO.5287	FO.8318	FO.6242	JFO.3677	JFO.7366	JFO.5616
FO.3738	JFO.2186	FO.6345	FO.4590	JFO.2472	JFO.8851
JFO.3629	JFO.1864	FO.9902	JFO.7117	JFO.8147	JFO.8317
CO.0351	JFO.7057	FO.9530	CO.0161	JFO.5897	JFO.8397
JFO.3907	JFO.3797	JFO.5637	JFO.8187	JFO.4957	FO.2426
JFO.7237	FO.4769	JFO.3697	FO.7719	CO.3771	FO.7969
JFO.6584	FO.7629	JFO.3093	JFO.2773	JFO.3927	JFO.5567
FO.8109	JFO.8197	CO.0127	CO.1611	JFO.7147	JFO.3227
JFO.5347	JFO.8234	JFO.7624	JFO.5237	JFO.3887	FO.1660
JFO.3657	JFO.5607	JFO.5966	JFO.5067	JFO.0105	FO.3335
JFO.9817	JFO.4986	FO.8651	JFO.2462	JFO.5547	JFO.9051
JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JFO.6984	JFO.3257	FO.7193
JFO.5646	JFO.8227	JFO.3987	JFO.5247	FO.8392	JFO.3207
JFO.7157	FO.1239	FO.2738	JFO.8207	JFO.5167	JFO.8307
JFO.7047	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	JFO.5957
FO.8824	FO.3453	CO.2171	JFO.3747	FO.3322	JFO.8271
FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	JFO.4017
JFO.9361	JFO.7277	FO.7649	JFO.2783	JFO.3147	JFO.5627
FO.9031	FO.3697	JFO.5617	JFO.3327	JFO.3167	FO.2446
JFO.3516	JFO.6994	JFO.3177	FO.4415	JFO.8217	FO.9071

				MAIO	DIAS
25	28	29	30	02	05
JFO.6974	JFO.3187	JFO.0985	JFO.6584	JFO.5017	JFO.6954
JFO.8274	JFO.7037	JFO.5926	FO.4920	JFO.5936	FO.6028
FO.8694	JFO.1294	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874	JFO.6927
FO.9171	FO.9540	FO.3111	JFO.7077	FO.8794	JFO.5636
JFO.5797	JFO.8407	CO.0371	JFO.5947	JFO.5807	JFO.3157
FO.8814	JFO.5977	FO.8209	JFO.5877	FO.8229	JFO.8267
JFO.5667	JFO.3607	CO.2161	FO.3617	JFO.3577	FO.6256
JFO.5737	JFO.7087	JFO.1266	JFO.9871	JFO.8287	JFO.3237
JFO.6444	CO.0138	FO.8691	JFO.5827	JFO.8837	FO.9041
JFO.7754	JFO.5676	JFO.2793	JFO.7784	FO.4394	JFO.6964
JFO.8327	CO.0137	FO.2672	JFO.5937	JFO.4997	FO.8804
JFO.8614	FO.2728	FO.2748	JFO.5927	JFO.3867	FO.4860
JFO.5197	JFO.9807	FO.4890	JFO.8297	JFO.8137	JFO.3127
JFO.5387	JFO.9391	FO.3679	FO.2607	JFO.3897	JFO.5327
JFO.8357	FO.4434	FO.9021	FO.9991	FO.8754	JFO.3217
FO.1899	JFO.5407	JFO.5917	JFO.3657	FO.2557	JFO.5687
JFO.8554	JFO.2803	JFO.7734	JFO.3552	FO.8029	JFO.8244
FO.3669	CO.0128	JFO.5896	JFO.5906	JFO.5987	JFO.5586
JFO.8337	JFO.5536	JFO.2813	JFO.7824	JFO.8861	FO.8771
	JFO.5686	FO.8342	FO.3556	JFO.4294	JFO.3597
	FO.9608	JFO.4612	JFO.2166	JFO.5977	JFO.7226

14	15	16	19	20	21
JFO.3907	FO.3568	JFO.7094	JFO.8136	JFO.0665	FO.9494
JFO.3647	JFO.5207	FO.4779	JFO.3197	JFO.3347	JFO.0655
JFO.3667	JFO.3287	JFO.9881	JFO.3627	JFO.7017	JFO.2446
JFO.3837	FO.3813	JFO.7104	JFO.8347	JFO.8321	JFO.3727
FO.8844	FO.6412	JFO.7167	JFO.7027	JFO.4542	JFO.3562
JFO.3277	FO.1120	FO.3823	JFO.8214	JFO.3707	JFO.5307
JFO.7127	JFO.8511	JFO.2466	JFO.5916	JFO.5596	JFO.9351
JFO.0695	JFO.0685	FO.3598	FO.8328	JFO.0635	JFO.3807
JFO.1446	FO.3347	JFO.0675	CO.0381	FO.6246	FO.2572
JFO.7084	FO.6120		JFO.3207	FO.7739	JFO.7614
JFO.0645	JFO.3847	FO.8731	JFO.5546	JFO.3757	JFO.2466
JFO.7137	JFO.0705	JFO.5227	FO.8338	JFO.8831	FO.9307
JFO.5837	JFO.8117	JFO.0715	JFO.0725	JFO.5317	JFO.3267
FO.8788	FO.3721	FO.3643	JFO.7177	JFO.0735	FO.8858
JFO.5217	JFO.5367	FO.9277	JFO.3997	JFO.3317	JFO.0745
JFO.5527	FO.1610	JFO.5117	FO.7789	JFO.5847	JFO.5717
JFO.3977	FO.4900	CO.0158	JFO.5967	JFO.7247	FO.8711
FO.3596	FO.7679	JFO.5177	JFO.7227	JFO.3376	JFO.4037
FO.6238	FO.8798	JFO.7097	JFO.5077	JFO.5746	JFO.5756
JFO.3827	JFO.5817	JFO.3076	FO.0462	JFO.7814	JFO.0345
JFO.0153	JFO.4927			JFO.9051	JFO.5675

22	23	26	27	28	30
JUNHO	DIAS				
02	03	04	05	06	09
FO.8039	JFO.4967	JFO.4047	JFO.7014	CO.1621	FO.9161
FO.8089	JFO.5707	JFO.7187	JFO.3817	JFO.7044	JFO.5796
JFO.2676	FO.6266	JFO.7794	FO.7819	JFO.5437	JFO.5377
JFO.4302	FO.7990	CO.2431	JFO.8471	JFO.6994	JFO.3897
JFO.0755	JFO.0775	JFO.5057	JFO.8684	CO.0157	JFO.5187
VR.0007	FO.2340	JFO.1630	JFO.0795	JFO.5657	JFO.3297
FO.7966	FO.8891	JFO.4027	JFO.5697	JFO.4057	FO.3751
CO.1631	FO.7841	JFO.7784	FO.9327	FO.3483	JFO.8291
JFO.5766	JFO.3937	JFO.3137	JFO.3767	JFO.3294	JFO.3717
JFO.5747	JFO.5776	JFO.8247	JFO.5786	FO.8714	JFO.0805
10	11	12	13		
FO.8079	JFO.0815	JFO.3307	JFO.3577		
JFO.8501	JFO.8281	FO.9347	JFO.0975		
JFO.5297	FO.3345	JFO.5576	JFO.0965		
JFO.7024	JFO.5806	FO.7871	JFO.8116		
JFO.7287	JFO.5337	JFO.8387	JFO.0765		
JFO.5647	JFO.8334	FO.7669	JFO.7034		
FO.7729	JFO.7197	FO.3801	JFO.7225		
JFO.3687	JFO.3587	JFO.2966	JFO.8495		
FO.8248	FO.2662	JFO.3917	JFO.7024		
FO.8764	FO.3107	JFO.6497	JFO.5887		
JFO.5247	JFO.3527	JFO.5457	JFO.5587		
JFO.3507	JFO.0163	JFO.8197	JFO.3497		
JFO.5977	JFO.7784	JFO.0753	JFO.0173		

RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 59, de 27.03.97, pag. 2181 do Resultado de Julgamento onde se lê Convite nº 16/97 lê-se Convite nº 16/96.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS NºS 10 E 13/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços nºs 010 e 013/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 2 de abril de 1997
 EVERALDO MENDONÇA
 Presidente da CPL



PEGOU NO COPO?
 ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.001189/97
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: pinça para microcirurgia de laringe, tipo concha circular
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 25.03.97
 Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 85/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a T.Preços 085/97, proc. nº 061.000754/96 com abertura prevista para o dia 07.04.97 às 09:00 fica ADIADA SINE DIE, para melhores especificações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 31 de março de 1997
 DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
 Presidente da CPL

AVISO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 58/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa BSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., impugnou o Recurso da Empresa LICITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contra o julgamento referente a Tomada de Preços nº 058/97, proc. 061.009519/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 31 de março de 1997,
 DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
 Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa JP-INDÚSTRIA FARMA CÉUTICA S/A, contra o julgamento referente a Tomada de Preços nº 23/97, proc. 061.009523/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 31 de março de 1997
 DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
 Proc. 061.006576/96 - TP. 066/97
 Proc. 061.004675/96 - TP. 074/97

Brasília, 31 de março de 1997
 DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/97

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes firmas: BAR E MERCEARIA J. CRUZ LTDA - ME, CGC nº 01.024.587/0001-31, SRIA - QE 38, lote 02, Área Central - Guarã, processo nº 160.000.737/92-5; PANIFICADORA SIQUEIRA LTDA, CGC nº 03.612.728/0001-62, SRIA - QE 38, lote 03, Área Central - Guarã, processo nº 160.000.707/92-9; MESSIAS E BARBOSA LTDA - ME, CGC nº 36.754.646/0001-01, SRIA - QE 38, lote 06, Área Central - Guarã, processo nº 160.000.041/93-9; BAR E ARMAZÉM SANTOS LTDA - ME, CGC nº 02.596.971/0001-71, SRIA - QE 38, lote 07, Área Central - Guarã, processo nº 160.000.679/92-5; SUPERMERCADO DON'S LTDA, CGC nº 26.479.394/0001-04, SRIA - QE 38, lote 08, Área Central - Guarã, processo nº 160.000.037/93-1; DROGARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA - ME, CGC nº 02.013.357/0001-30, SRIA - QE 38, lote 09, Área Central - Guarã, processo nº 160.000.622/92-3; JOSÉ ACREILDO DE ANDRADE - ME, CGC nº 26.492.678/0001-22, Expansão Econômica, Quadra 08, lote 23 - Sobradinho, processo nº 160.000.125/96-2. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 31 de março de 1997
 JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
 Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 3/97 IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através das Portarias nos. 052/96-PRESI, de 21.05.96 e 081/96-PRESI, de 24.07.96 e, face o contido no tópico no. 37, Capítulo IX, do Edital no. 03/97-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.163/97-1. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 2 de abril de 1997
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAL NºS 106 E 117/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 106/96, onde sagrou-se vencedora a empresa: AEG ENERGIA LTDA e TPM 117/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: OSRAM DO BRASIL DE LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA, REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA, TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA e INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LINSA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 108/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 108/96, onde sagrou-se vencedora a empresa: AEG ENERGIA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 1º de abril de 1997
 MARIA APARECIDA PIMENTA
 Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 4013. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.000160/97. PARTES: CAESB X SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Convite CVO nº036/97-CAESB. OBJETO: fornecimento e instalação de 01 (um) toldo tipo cobertura fixa, frente reta, formato em "T", confeccionado em lona sintética, estrutura em tubo industrial, com pintura anti corrosiva, medindo 220,25 m2, incluindo a estrutura e apoio (pilares), visando atender as necessidades do galpão no qual funcionam as seções de SOSD (parte administrativa) SEPO (Oficina de Pitometria) e SECM (Laboratório de Micromedição). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.105.505.219-2. VALOR: R\$ 8.887,09 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/SANMARKAN LTDA: Eloízio Garcias.

CONTRATO Nº 4014. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.000721/97. PARTES: CAESB X SLAVIERO COMERCIAL S/A. Tomada de Preços nº-012/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para máquinas da marca Massey Ferguson. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). PRAZO: Será parcelado, de acordo com as necessidades da CAESB, e obedecerá as exigências dos procedimentos para aquisição de peças e acessórios para máquinas Massey Ferguson, estimando-se o fornecimento até o prazo estabelecido na Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/SLAVIERO COMERCIAL S/A: Maurício Antônio Paula Constancio.

CONTRATO Nº 4015. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.005351/96. PARTES: CAESB X FERRAGENS BRASIL LTDA. Tomada de Preços nº-115/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/ferramentas elétricas e manuais (esmerilhadeira, moto-serra, furadeira de impacto, lava jato de alta pressão e serra para mármore), itens 15, 22, 23, 24, e 25 do anexo I do Edital. FONTE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0021.1346, rubrica 45.90.52, código 22.505.507.002-5. VALOR: R\$ 6.034,00 (seis mil e trinta e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/FERRAGENS BRASIL LTDA: Jorge Rodopoulous.

CONTRATO Nº 4016. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.005351/96. PARTES: CAESB X CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Tomada de Preços nº-115/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/ferramentas elétricas e manuais (máquina para cortar asfalto, moto-bomba auto-escorvante e conjunto gerador), itens 14, 16 e 19 do anexo I do Edital. FONTE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0021.1346, rubrica 45.90.52, código 22.505.507.002-5. VALOR: R\$ 91.104,00 (noventa e um mil e cento e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CENTRO OESTE LTDA: Roberthson Elmy Rosal de Ávila.

CONTRATO Nº 4017. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.005351/96. PARTES: CAESB X COFERMETA S/A. Tomada de Preços nº-115/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/ferramentas elétricas e manuais (tífor para 2 e 4 toneladas) itens 20 e 21 do anexo I do Edital. FONTE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0021.1346, rubrica 45.90.52, código 22.505.507.002-5. VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/COFERMETA S/A: Ildeu de Faria Carvalho.

CONTRATO Nº 4018. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.005351/96. PARTES: CAESB X GERCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços nº-115/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/ferramentas elétricas e manuais (soquete vibratório, placa vibratória e máquina manual de furar e rosquear tubos de f°f°), itens 26, 27 e 28 do anexo I do Edital. FONTE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0021.1346, rubrica 45.90.52, código 22.505.507.002-5. VALOR: R\$ 43.426,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais) PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/GERCOM LTDA: Epitácio do Nascimento Souza.

CONTRATO Nº 4019. Ass.: 31.03.97. PROCESSO: 092.006394/96. PARTES: CAESB X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. Tomada de Preços nº-002/97-CAESB. OBJETO: realização de seguro de vida em grupo, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.302.205.320-0/Prêmio Seguro. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) .PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º dia do mês subsequente a assinatura do contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do seguro é de 15 (quinze) meses, contados a partir da data referida no item 4.1 e para vigência do contrato é de 15 (quinze) meses a contar do 1º dia do mês subsequente a assinatura do contrato. P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/SUL AMÉRICA COMPANHIA DE NACIONAL DE SEGURO : Jorge Luiz Barbosa Cunha.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato nº 3622. Ass.: 25.03.97. PROCESSO: 092.003251/95. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria) e Terceira (Preço/Valor). OBJETO: Ao objeto do contrato fica incorporada a execução dos serviços e o fornecimento de materiais/equipamentos complementares relacionados às fls. 2494 a 2496 do processo nº 092.003251/95. Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria: ficam incluídos recursos da CAESB/FRINAE. PREÇO/VALOR: fica acrescida a importância de R\$ 186.612,25 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), passando o mesmo a totalizar R\$ 3.567.973,96 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). O montante ora acrescido ao Contrato, adicionado à parcela oriunda do Primeiro Termo Aditivo, corresponde a 8,47% (oito virgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do mesmo. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto. P/CONSÓRCIO PAULO OCTÁVIO LTDA E SCB ENGENHARIA LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira e Sigmar Carlos Bielefeld.

6º Aditivo ao Contrato nº 3513. Ass.: 02.04.97. PROCESSO: 092.003896/95. PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, passando o seu vencimento de 07/04/97 para 20/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/SERVSAN LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 013/97 e 118/96-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 013/97: MC ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 46.843,20.
Tomada de Preços nº TP - 118/96: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, vencedora do lote I, com o valor de R\$ 299.928,38; lote II, com o valor de R\$ 299.954,78; e lote III, com o valor de R\$ 309.102,66; perfazendo o valor total de R\$ 908.085,82.

Brasília, 2 de abril de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/97

PROCESSO: 030.00L778/97

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA no valor total de R\$ 2.594,70, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27 e 32; JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 42,00, itens 15 e 16; AGC-COMÉRCIO E REP. LTDA, no valor total de R\$ 55,90, item 19.

Brasília, 24 de março de 1997.

PAULO SUZANO MENDONÇA DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/97

PROCESSO Nº 030.010.001/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ROYAL DIESEL LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de lubrificantes para motores à álcool e à gasolina. - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/97-CL-SEA - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 120.970,00 (cento e vinte mil e novecentos e setenta reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 001 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 255/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) emitida em 07.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/97

PROCESSO Nº 113.000.029/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MARANÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado e respectiva colocação de vidros e espelhos de várias medidas, nas quantidades estimadas de manutenção/reposição. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 022/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 344/97, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) emitida em 24.03.97 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CLÁUDIO ARAÚJO.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 69/96

PROCESSO Nº 113.003.005/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TERCON BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, e em consequência a vigência contratual para 30.04.97 e 30.06.97, respectivamente - DATA DA ASSINATURA: 27.03.97.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº 113.001.594/85 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ASDER/DF - OBJETO: Altera a redação das Cláusulas Segunda e Sexta. - DATA DA ASSINATURA: 31.03.97.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/96

Nº do Contrato: 019/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Poli Engenharia Ltda.; Nº do Processo: 096.003.100/96; Data de Assinatura: 20.03.97; Assinantes: pela Contratante, Antonio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Leomar Gomes de Oliveira; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a inclusão do item 7.2, na cláusula sétima do instrumento contratual original, fazer constar a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF que darão suporte à execução do contrato no exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 97NE00028; Valor: R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, Cl. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Paulo Roberto Franca, Cl. nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68.



UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e VALDOTE CARDOSO DE ATALDES. Processo nº 073.002.087/94. Assinatura: 25/03/97. Vigência: 25/03/97 à 08/10/2001. Conforme Resolução nº 114/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 021 da Colônia Agrícola São José, celebrado em 08/10/86.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 13 e 14/97

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, referente aos Convites abaixo:

Convite nº 013/97.

Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho e vestuário em geral, para a SSP/DF.

Empresas que sagraram-se vencedoras e os respectivos itens:

Nana's Representações Com. Ltda, Itens 01, 02 e 03.

Polyud Com. De Utilidades Domésticas Ltda, Item 04.

Confecções Viana Ind. E Com. Ltda, Itens 05 e 06.

Tecidos Aliança Ltda, Itens 07, 08 e 09.

Prorouvas Confecções Ltda, itens 10, 11, 12 e 13.

Convite nº 014/97

Objeto: Aquisição de 5 transceptores de rádio VHF/FM e 5 antenas plano terra VHF/FM para a SSP/DF.

A CPL torna público a desclassificação da empresa Bratel Brasília telecomunicações Ltda, no que se refere ao item 01, por não atender as especificações do edital, e as Empresas que sagraram-se vencedoras nos respectivos itens:

D'Antenas Comércio de Antenas e Componentes Ltda, Item 01.

Bratel Brasília Telecomunicações Ltda, item 02.

Brasília, 3 de abril de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/97

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de MARÇO/97:

NE Nº	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
CONCORRÊNCIA				
NE	DESCRIÇÃO	VALOR	FIRMA	
108	Reforço p/fornecimento de alimentação preparada (café manhã, almoço, jantar e lanches), c/ arrendamento das instalações do restaurante do CIR.	139.199,75	0	Universitário Rest. Indus. e Agrop. Ltda
132	Reforço p/fornecimento de alimentação preparada (café manhã, almoço, jantar e lanches), c/ arrendamento das instalações do restaurante do CIR.	129.000,00	0	Universitário Rest. Indus. e Agrop. Ltda
133	Reforço p/fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do NCB.	117.000,00	0	Universitário Rest. Indus. e Agrop. Ltda
134	Reforço p/serviços de limpeza, conservação, manutenção jardins, c/ fornecimento de todos os materiais necessários p/locais descritos no processo e condições e obrigações especificadas no edital.	59.000,00		Dinamica Serviços Especializados Ltda

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x ÁGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 050.001.134/96. ASSUNTO: fornecimento de água mineral, em galão de 20 litros, marca super-vida. LICITAÇÃO: Convite nº 55/96-CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00177, emitida em 25/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-30 - Valor R\$1.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 7/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

À CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, onde se sagrou vencedor(a) a(s) empresa(s):

- Bahia Tecidos Comércio, Importação e Exportação;
- Roupas Profissionais Hercor Ltda;
- Patricia Guimarães Lourenço-ME
- Veracy Ferreira Cruz-ME
- Loja das Fábricas Tecidos Ltda
- AP - Acessórios Profissionais e Roupas Ltda

CONVITE Nº 12/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

À CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, onde se sagrou vencedor(a) a(s) empresa(s):

- Vulcão da Borracha Ltda
- Retibrás Auto Centro
- Paulo César Martins de Almeida
- Gerardo Bastos Pneus e Peças
- Comercial OK Benfica de Pneus Ltda
- Pneus J. Macêdo Ltda

Brasília, 31 de março de 1997
VALDERI GOMES DOS REIS
Presidente da CPL

JURISPRUDÊNCIA

Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL

Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

TEL: 060 313-9905
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX: 060 313-6588

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

O Diretor de Apoio Logístico do CBMDF, torna público que a Tomada de Preços nº 001/97, que estava com sua abertura prevista para o dia 27 mar 97 foi adiada temporariamente para modificações no Edital, e posteriormente será feita nova publicação.

Brasília-DF, 27 de março de 1997.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE - Cel QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/97

PROCESSO Nº 054.000.228/97 - PARTES: DF/PMDF x SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial global, para atender aos policiais-militares da Corporação, seus dependentes legais e pensionistas militares, que residem e/ou estejam em trânsito no Estado do Rio de Janeiro, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, de fls. 03/04 e a proposta de fls 05/07, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 03 (três) meses VALOR: valor total deste é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 50,00 (cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 178/97, emitida sob o evento 400091, em 13.03.97, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação inciso IV do art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AMADEU NEVES DOS SANTOS SIMAS, na qualidade de Diretor

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/97

PROCESSO Nº 054.000.121/97 - PARTES: DF/PMDF x JOÃO LUIZ PEREIRA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em mecânica de aeronaves, devidamente habilitado pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) do Ministério da Aeronáutica, para proporcionar manutenção preventiva e corretiva de 1º escalão, no helicóptero da Corporação, ESQUILO HB 350B PP-FSP. Tombamento GDF/SEP 37-56003, consoante especificam o Edital de Convite nº 02/97-CPL/PMDF, (fls 04/40) e proposta de fls 60 que passam a integrar o presente termo. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor total deste é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349036. NOTA DE EMPENHO Nº 135/97, emitida sob o evento 400091, em 05.03.97, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 02/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pelo CONTRATADO: JOÃO LUIZ PEREIRA.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 77, DE 2 DE ABRIL DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CPOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DE/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE

1) Tornar público que os candidatos Rodrigo Camargo Campos, insc. 21825, Clas. 4º lugar e Floriano Cathala Loureiro Neto, insc. 05741, clas. 8º lugar, realizaram a Avaliação Psicológica;

2) Convocar os candidatos supracitados para às 08:00 horas do dia 03 ABR 97, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), a documentação prevista no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de admissão e matrícula no 1º ano do Curso de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 78, DE 2 DE ABRIL DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CPOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DE/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE:

1) Eliminar do concurso público supracitado, as seguintes candidatas:

a) Ana Cristina Barbosa Lopes, insc. 17115, clas. 06º lugar, por contrariar o disposto no subitem 2.1, letra "c", do Edital normativo do concurso;

b) Lidiani Moura de Sousa, insc. 17892, clas. 10º lugar, por contrariar o disposto no subitem 2.1, letra "b", do Edital normativo do concurso.

2) Em razão do disposto no item anterior, convocar as candidatas, Paula Roberta Sousa Costa, insc. 21556, clas. 19º lugar e Kelly de Freitas e Souza, insc. 08402, clas. 20º lugar, para às 08:00 horas do dia 03 ABR 97, realizarem Avaliação Psicológica em Clínica devidamente credenciada pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme previsto no subitem 7.3 do Edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 81, DE 2 DE ABRIL DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CPOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DE/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE:

Tornar público que o candidato Paulo José Justino, insc. 21580, clas. 23º lugar, após ser submetido à Reavaliação do Teste de Aptidão Física e foi considerado Inapto, sendo mantido a sua eliminação do concurso por não ter atingido o índice mínimo exigido, no item 7.2.3, letra "a" do Edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 136/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Odontologia; PROCESSO: 081.000811/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do "VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA", programado para o dia 18 de março de 1997, às 20:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCOS MIGUEL MUNIS MIZIARA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 137/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Odontologia; PROCESSO: 081.000811/97; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do "COQUETEL DO VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA", programado para o dia 18 de março de 1997, às 20:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCOS MIGUEL MUNIS MIZIARA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 142/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Lumiar Comunicação e Produção Ltda.; PROCESSO: 081.000627/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O SÍTIO DO PICA-PAU-AMARELO", programado para os dias 31/03/97, às 16 horas; 01/04/97, às 9 e 15 horas; 04/04/97, às 8:30, 10:30 e 15 horas; 07 e 08/04/97, às 9 e 15 horas, tendo o ingresso no valor de R\$5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DO SOCORRO AQUINO CUSTÓDIO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 143/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Lumiar Comunicação e Produção Ltda.; PROCESSO: 081.000627/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O SÍTIO DO PICA-PAU-AMARELO", programado para o dia 06/04/97, às 16 horas; 01/04/97, às 9 e 15 horas; 04/04/97, às 15:30 e 16:30 horas; tendo o ingresso no valor de R\$12,00 (doze reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos re-

ais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DO SOCORRO AQUINO CUSTÓDIO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 144/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000125/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORQUESTRA DE CÂMARA DA FILARMÔNICA TCHECA", programado para o dia 16 de abril de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$40,00 (quarenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 145/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000128/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORQUESTRA FILARMÔNICA DE STRASBURG", programado para o dia 20 de novembro de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$60,00 (sessenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 146/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000132/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "TEREZA BERGANZA", programado para o dia 14 de junho de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 147/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000126/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORQUESTRA DE CÂMARA DA UNIÃO EUROPEIA", programado para o dia 26 de agosto de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$40,00 (quarenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 148/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000127/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORQUESTRA DE CÂMARA DE GENÈVE", programado para o dia 01 de outubro de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 13/97

TIPO: Menor Preço Global.

PROCESSO: 210.000.153/97

OBJETO: - 97 - Locação de Palco com Cobertura.

DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 1.997

Horário: - 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no

preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 31 de março de 1997
ANGELO FENANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 7/97

PROCESSO Nº: 190.000.096/97

ABERTURA : 11/04/97 às 11 horas.

OBJETO : Aquisição de um Estabilizador e de 04 aparelhos de ar condicionado conforme especificações contidas no anexo único do referido convite.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701 - Bloco 01 - 7º andar sala 721, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ÁLVARES FERREIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/94

Processo: 190.000.244/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Leopoldo Luiz dos Santos Neto; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 073/94; Data de Assinatura: 26/03/97; Vigência: 18/04/97 a 18/04/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Burszyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Leopoldo Luiz dos Santos Neto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COMPREENDENDO O RECOLHIMENTO E O TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizar-se-á às 09:00 horas do dia 04.04.97, na sala nº 223 do 2º andar do Edifício LEX, localizado no SEPS 702/902, Bloco "A" em Brasília-DF, em ato público, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados na licitação em referência.

Brasília, 2 de abril de 1997.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 03/97, processo nº 020.000169/97, da forma que se segue:

FIRMA: Atlante Comércio de Artigos para Escritório Ltda.; vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).

FIRMA: Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda.; vencedora do item 03, com valor total de R\$ 1.738,80 (Um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

FIRMA: LCR Informática, vencedora dos itens 04,05 e 06, com valor total de R\$ 1.060,75 (Um mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Brasília, 19 de abril de 1997
IRANI BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO Nº 020.003.024/96 - PARTES: DF/PRG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 16(dezesseis) máquinas fotocopadoras, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 040/96-CL/SEA (fls. 95/127) e a proposta de fls. 242/246, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da Lei orçamentária anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. NOTA DE EMPENHO Nº 52/97, emitida em 19.02.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 040/96-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 28.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'VILA - Procurador. Brasília-DF, 19 de março de 1997. Of. 022/97.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO Nº 030.009.780/96 - PARTES: DF/PRG X MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua,

correspondentes ao fornecimento de água mineral potável em garraão de vinte litros, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 037/96-CL/SEA (fls. 30/66) e a proposta de fls. 343, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 11(onze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.668,80 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da Lei orçamentária anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. NOTA DE EMPENHO Nº 39/97, emitida em 04.02.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 037/96-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 28.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Sócio-Gerente. Brasília-DF, 19 de março de 1997. Of. 022/97.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/96

PROCESSO Nº 054.000.410/96 - PARTES: DF/PMDF X ASTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME. OBJETO: A prestação de serviços de reparos e manutenção nos aparelhos de odontologia da PMDF, conforme itens 01, 02, 03 e 04 do Anexo "A" da TP nº 013/96, na forma do Edital de fls 8/18 e a proposta de fls. 89. PRAZO: Até 31.12.96, contados da data de sua assinatura. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120600002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. NOTA DE EMPENHO Nº 562/96, emitida em 17.05.96, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 013/96. DATA DE ASSINATURA: 23.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - Coronel QOPM - Comandante-Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: ROBERTO NACAXE - Gerente. Brasília-DF, 19 de março de 1997. Of. 022/97.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO A ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 265-8

PROCESSO Nº 137.001.115/96 - PARTES: DF/RA-X X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: A prestação, pela ECT a CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais na modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, em âmbito regional. PRAZO: 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11112. NOTA DE EMPENHO Nº 61/97, emitida em 21.02.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do art. 25 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Administrador Regional. Pelo ECT - FERNANDO LEITE DE GODOY - Diretor Regional de Brasília. Brasília-DF, 20 de março de 1997. Of. 022/97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/96

PROCESSO Nº 050.000.719/96 - PARTES: DF/SSP X VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O presente Convênio objetiva: I - Possibilitar a aplicação de medida sócio-educativa de Prestação de Serviços a Comunidade, prevista no art. 117, da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - a adolescentes infratores, e nos termos do art. 25, caput c/c art. 26 e 116 da Lei nº 8.666/93; II - Tomar a prestação de serviços comunitários pelos adolescentes em oportunidade de aprendizado do exercício da cidadania; III - Integrar, na execução da medida, a comunidade de jovens do Distrito Federal com segmentos da sociedade que atendem essa própria sociedade em suas necessidades mais primárias. PRAZO: Até 25.11.98, entrando em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO A. R. DE AGUIAR - Secretário da SSP. Pelo CONVENIENTE: JOSUÉ RIBEIRO DE SOUSA - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do DF. Brasília-DF, 17 de março de 1997. Of. 022/97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/96

PROCESSO Nº 040.003.303/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA FAZENDA X DF/GAG. OBJETO: O estabelecimento das condições que regularão os compromissos entre as partes para implantação do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros, doravante denominada PNAFE, financiado, parcialmente, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, doravante denominada BID. PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará até que se extingam as obrigações nele pactuadas. DATA DE ASSINATURA: 13.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO: PEDRO PULLEN PARENTE - Secretário-Executivo. Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM BUARQUE - Governador. PUBLICADO NO DOU Nº 26 de 06.02.97. Brasília-DF, 20 de março de 1997. Of. 022/97.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 5/97

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 020.002.025/95 - PARTES: DF/PRG X ELIO REVELINO ALVES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1996,60 UFIR's. PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 13.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: ELIO REVELINO ALVES. Brasília-DF, 19 de março de 1997. Ofício nº 022/97.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 6/97

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 020.000.330/97 - PARTES: DF/PRG X FRIDS BEZERRA CUMARU. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.288,36 UFIR's. PRAZO: 95 (noventa e cinco) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 21.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: FRIDS BEZERRA CUMARU. Brasília-DF, 01 de abril de 1997. Ofício nº 025/97.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 7/97

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 030.009.111/96 - PARTES: DF/PRG X SOCIEDADE PESTALLOZZI DE BRASÍLIA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 6.546,26 UFIR's. PRAZO: 10 (dez) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 21.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO - Presidente da Sociedade. Brasília-DF, 01 de abril de 1997. Ofício nº 025/97.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 8/97

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 020.000.310/97 - PARTES: DF/PRG X FRANCISCO FÉLIX DE MORAIS E OUTRO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.558,46 UFIR's. PRAZO: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 21.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FÉLIX DE MORAIS E OUTRO. Brasília-DF, 01 de abril de 1997. Ofício nº 025/97.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.017/95 - PARTES: DF/SE X RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: 1 - O item 1 passa a ter a seguinte redação: "1 - DAS PARTES - O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, representado, por Antônio Ibañez Ruiz, na qualidade de Secretário, conforme delegação de competência prevista no Art. 6º c/c 7º do Decreto nº 16.098, referente às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de outro a RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda., doravante CONTRATADA, representada por Luís Armando da Silva Almeida, na qualidade de Gerente Administrativo, CGC nº 00.120.691/000195, com sede na SDS Bloco "P", Ed. Venâncio III, 2º andar, Sala 204, Brasília-DF, resolvem firmar o presente contrato realizado sob o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 009/96-SE, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as seguintes cláusulas:" 2 - Fica excluído o item 3.2. 3 - O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 18101, Programa de Trabalho: 8007002120360002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 441/96, emitida em 03.07.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa" 4 - O item 4.4. passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada" 5 - Fica excluído o item 5. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/96-SE. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ - Secretário. Pela CONTRATADA: LUÍS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA - Gerente Administrativo. Brasília-DF, 17 de março de 1997. Of. nº 022/97.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 145.000.122/96 - PARTES: DF/RA-XV X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: Fica excluído o subitem 3.2. O item 4.1, da Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11117, Programa de Trabalho: 3007002123500002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 105/96, emitida em 15.04.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa." O subitem 4.4, da Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." PRAZO: Até 15.10.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DA ROCHA - Gerente. Brasília-DF, 19 de março de 1997. Of. nº 022/97.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.862/96 - PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: O item 1 passa a ter a seguinte redação: "Das Partes - O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, representado, por Antônio Ibañez Ruiz, na qualidade de Secretário, conforme delegação de competência prevista no Art. 6º c/c 7º do Decreto nº 16.098, referente às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de outro Type Máquinas e Serviços Ltda, doravante CONTRATADA, representada por ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente Sup. e Serviços CGC nº 00.520.304/0001-80, com sede na SCLN 706, Bloco "A" Loja 12 Brasília (DF), resolvem firmar o presente contrato com fulcro no caput do art. 25 c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicado no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994, com as alterações dadas pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as seguintes cláusulas:" Fica excluído o item 3.2. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 18101, Programa de Trabalho: 8007002120360002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 189/96, emitida em 01.04.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. O item 4.4. passa a ter a seguinte redação: "O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à

contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." Fca excluído o item 5. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso V do art. 24, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - Gerente. Brasília-DF, 17 de março de 1997. Of. nº 022/97.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DA CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 060.004.903/95 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde/FHDF, localizado no SMHS Q. 501, Bl. 07, Brasília, tombamento nºs 16, 20, 350, 1529, 2885, 2889, 31734." Leia-se: "Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde/FHDF localizado no SMHS, Q. 501, Bl. 07, Brasília-DF, tombamento nºs 16, 20, 350, 1529, 2885, 2889, 31743." PRAZO: Até 31/12/2000. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO - Secretária de Saúde. Pela FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO - Presidente. Brasília-DF, 24 de março de 1997. Of. 024/97.

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVA-CAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado em 15.05.91, com vigência até 31.12.98, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação baseada no inciso XI do art. 27 do Decreto nº 10.976/88. Do objeto do aditamento: alocação de recursos ao Convênio em epígrafe no valor de R\$ 6.034.628,00 (seis milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 267.789.844,85 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 1363, de 31.12.96, à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16091057211690001; Fonte de Recursos: 035; U.O.: 22101; Natureza da Despesa: 451351; Nota de Empenho nº 103/97, emitida em 18.03.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. O aditamento em referência, assinado em 18.03.97 entra em vigor a partir da presente data. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes; MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALÊNCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: OTO SILVERIO GUTMARRES JUNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e JOETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Presidente e MÁRIO FERNANDO MATA QUEIROZ, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e por FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidente. Brasília-DF, 20.03.97. Ofício nº 023/97.

INEDITORIAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM DO AMOR

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Assistência Social Jardim do Amor-Colégio Jardim do Amor. FINALIDADE: Prestar assistência social e educativa as crianças de 02 a 12 anos, alfabetização de adultos, qualificação profissional, apoio a gestante, reforço escolar e outros. COMPOSIÇÃO: Será integrada por uma Assembleia Geral, Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal. O presidente tomará as decisões em reunião com os componentes da Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral. ESTATUTO: Haverá modificação, reforma em qualquer tempo por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, com quorum mínimo de 2/3 terço dos membros. SÓCIOS E RESPONSABILIDADE: A entidade é constituída por número limitado de sócios, distinguidos em duas categorias que são: FINADLIDADES os que assinaram a ata da fundação. CONTRIBUINTES os que se propõe a contribuir regularmente, com as taxas fixadas pela administração os sócios não respondem pelas obrigações e

compromissos assumidos pela entidade. PATRIMÔNIO: Os bens e direitos com que foi instituída e os que venha adquirir; Os legados, ações e heranças que lhe forem ou venham a ser destinadas. RECEITA: Para consecução de seus objetivos, contará com os seguintes recursos: a) contribuições; b) Donativos e doações; c) Campanha de fundos; d) Rendas eventuais; e) Convênios; f) Rendas auferidas por seus Centro de Produção. EXTINÇÃO: Na hipótese de extinguir-se esta instituição, seu Patrimônio reverterá a favor de outra instituição congênere idônea devidamente registrada no Conselho Nacional e Assistência Social. BENS: Os bens em geral serão adquiridos através de doações e convênios com diversas entidades incorporadas ao Patrimônio da instituição.

COLÉGIO AUXILIUM

ESTABELECIDO A RUA 04 DE JULHO, 830
ANAPOLIS GOIAS

EXTRATO DE BALANÇO PATRIMONIAL

Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Eurípedes B. Junqueira, no livro 05, folhas 287 a 289, sob nº 1.385, em 20 de julho de 1977. Inscrito no CGC sob o nº 01.029.503/0001-52. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996. DIÁRIO Nº 0019. FOLHAS 85 A 89. ATIVO: 1.162.420,07- ATIVO CIRCULANTE: 378.658,26- DISPONIBILIDADES: 117.802,60- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 260.855,66- ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO: 545.666,14- Imobilização Técnica: 617.829,64- Depreciação Acumulada: (72.163,50)- Depreciação de Móveis e Utensílios: (11.644,80)- Depreciação de Instalações: (651,47)- Depreciação de Máquinas e Aparelhos: (23.664,24)- Depreciação de Veículos: (7.037,27)- Depreciação de Biblioteca: (20.375,33)- Depreciação de Material Didático: (2.486,18)- Depreciação de Bens Religiosos: (925,33)- Depreciação de Laboratório: (5.378,88)- COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 238.095,67- Gratuidades Concedidas: 232.030,05- Outros Benefícios Concedidos: 6.065,62- PASSIVO: 1.162.420,07- PASSIVO CIRCULANTE: 60.183,73- RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 160.960,65- PATRIMÔNIO - PATRIMÔNIO REAL: 703.180,02- Patrimônio Líquido: 539.708,27- Patrimônio Social: 204,19- Resultados Acumulados: 535.946,59- Correção Monetária do Patrimônio Social: 3.557,49- Reserva de Correção Monetária: 163.471,75- Transfêrencia-Matriz: 122.664,35- Comunidade Auxiliadora: (122.664,35)- COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 238.095,67- Concessão de Gratuidades: 232.030,05- Concessão de Outros Benefícios: 6.065,62- RECEITAS: 1.270.215,94- RECEITAS OPERACIONAIS: 1.262.500,73- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 7.715,21- DESPESAS: 1.270.215,94- DESPESAS OPERACIONAIS: 1.157.336,27- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 55.818,23- Apuração do Exercício - Variação do Exercício - Resultado do Exercício: 57.061,44. Anápolis, 31 de dezembro de 1996. Organização SaVeRe Ltda - Regina Célis Fonseca Siqueira - Técnico de Contabilidade - CRC-MG 36.819 - CPF: 568.484.046-91.

(DAR R\$ 48,95)

CRECHE JARDIM DO AMOR

EXTRATO DA ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos seis dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se para organizar o novo estatuto, mudança do nome da antiga creche maternal Jardim do Amor e mudança da diretoria. A partir desta data a creche passará a se chamar Assistência Social Jardim do Amor, com o nome fantasia "Colégio Jardim do Amor". A nova diretoria eleita pela Assembleia Geral será formada por: uma Diretora e Presidente Sra. Maria Conceição Borges Araújo, residente na QR 408 conjunto 12 casa 15 de Samambaia-DF; uma Vice-Presidente Sra. Maria Aparecida do Nascimento Fonti, residente na QS 406 conjunto 02 bloco "B" apartamento 301 de Samambaia-DF; um tesoureiro Sr. Etevaldo Borges Araújo, residente na QR 408 conjunto 12 casa 15 de Samambaia-DF; uma secretária Sra. Janete Rodrigues Goveia; residente na CSB 06 lote 2/6 Taguatinga-DF. Contamos também com dois membros do Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral que são: Sr. Alcides Lira da Silva e Sra. Maria Aparecida Rocha Lira, ambos residentes na QR 408 conjunto 12 casa 14 de Samambaia-DF. Com a mudança do estatuto a Assistência Social Jardim do Amor passará a atender crianças de 02 à 12 anos, dará assistência à gestantes, famílias carentes, cursos para alfabetização de adultos e cursos profissionalizantes, esta assistência será para membros da comunidade. A Assistência Social Jardim do Amor está provisoriamente localizada na QR 408 conjunto 12 casa 15 de Samambaia-DF. Assinamos e damos fé da veracidade deste documento. Maria Conceição Araújo-Presidente, Maria Aparecida do N. Fontino-Vice-Presidente, Etevaldo Borges Araújo-Tesoureiro, Janete Rodrigues Goveia-Secretária.

EDISON GOMES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de implantação de posto de abastecimento de combustíveis no local: Fazenda Santa Maria - Chácara 10 - às margens da DF-290 - Santa Maria/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 15,57)

INSTITUTO AUXILIADORA

ESTABELECIDO A AVENIDA DOM BOSCO Nº 987
SILVANIA GOIAS

EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Registrado no Cartório do 2º Ofício Maria Bárbara Ramos, no livro A-1, folha 31 sob o nº 2.562, em 29 de julho de 1963. Inscrito no CGC sob o nº 02.708.212/0001-53. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996. DIÁRIO Nº 0018 - FOLHAS 44 A 47. ATIVO: 822.689,66- ATIVO CIRCULANTE: 17.738,91- DISPONIBILIDADES: 8.227,37- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 9.511,54. ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO: 619.029,71 Imobilização Técnica: 640.069,70- Depreciação Acumulada: (21.039,99)- Depreciação Mov. e Utensílios: (7.949,19)- Depreciação Instalações: (484,49)- Depreciação Maq. e Aparelhos: (4.248,21)- Depreciação Veículos: (2.406,29)- Depreciação Biblioteca: (5.359,28)- Depreciação Material Didático: (210,01)- Depreciação Laboratório: (382,52)- COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 185.921,04- Gratuidades Concedidas: 169.967,04- Outros Benefícios Concedidos: 15.954,00- PASSIVO: 822.689,66- PASSIVO CIRCULANTE: 541,86- RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 2.211,50. PATRIMÔNIO - PATRIMÔNIO REAL: 634.015,26- Patrimônio Líquido: 393.705,22- Patrimônio Social: 208,61- Resultados Acumulados: 384.807,22- Correção Monetária do Patrimônio Social: 8.689,39- Reservas - Reserva de Correção Monetária: 240.310,04- COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 185.921,04- Concessão de Gratuidades: 169.967,04- Concessão de Outros Benefícios: 15.954,00. RECEITAS: 266.120,44- RECEITAS OPERACIONAIS: 263.224,37- Convênios - Centro Educacional Pio XII: 51.000,00. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 2.896,07. DESPESAS: 266.120,44- DESPESAS OPERACIONAIS: 70.718,84- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 187,02- Apuração do Exercício - variação do Exercício - Resultado do Exercício: 195.214,58. Silvânia, 31 de dezembro de 1996. Organização SaVeRe Ltda - Regina Célis Fonseca Siqueira - Técnico de Contabilidade - CRC-MG 36.819 - CPF: 568.484.046-91.

(DAR R\$ 44,50)

LORENA DECORAÇÕES E TAPEÇARIA LTDA

COMUNICADO

A firma Lorena Decorações e Tapeçaria Ltda, CGC/MF 26.412.346/0001-90, CF/DF 07.339.459/001-05, situada à Qda 05 Cl 22 Lojas 06 e subsolo Sobradinho/DF, comunica que foi extraviada a 1º via da nota fiscal de Serviços nº 052 Série A-1. (DAR R\$13,35)

MARIA FERREIRA DE ASSIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de areia,saibro e recuperação da área no local: chácara nº 41 - Núcleo Rural de Taguatinga/DF. Não foi determinada Estudo de Impacto Ambiental. (DAR R\$ 20,03)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CGC-00010215/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de Abril de 1.997, em primeira convocação às 8:00 horas, na sede social, à SHLS 716 Conjunto "A" Edifício Pio X, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia.

- a) Prestação de contas, exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.96.
- b) Destinação de lucro líquido do exercício findo e distribuição dos dividendos.
- c) Fixação dos honorários da diretoria.

- d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.
- e) Exame da proposta de aumento de capital com incorporação das reservas de lucros e lucros acumulados, com alteração parcial do estatuto social, etc.
- f) Assuntos diversos.

Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31.12.96

Brasília-DF, 2 de abril de 1997

EGINO SARTO
Diretor Presidente

(DAR R\$ 142,14-3)

PATRONATO MADRE MAZZARELLO

ESTABELECIDA A RUA 11, s/n
ANAPOLIS GOIAS
EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos de Anápolis, no livro A-2, fls. 3251/54 sob o nº 2.771 em 02 de agosto de 1952. Inscrito no CGC sob o nº 01.029.446/0001-01. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996. DIÁRIO Nº 0019, FOLHAS 47 A 50. ATIVO: 585.253,67- ATIVO CIRCULANTE: 9.539,37- DISPONIBILIDADES: 9.508,73- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 30,64- ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO: 448.995,19- IMOBILIZAÇÃO TÉCNICA: 450.913,92- Depreciação Acumulada: (1.918,73)- Depreciação Mov. e Utensílios: (1.051,04)- Depreciação Maq. e Aparelhos: (412,49)- Depreciação Veículos: (383,33)- Depreciação Biblioteca: (71,87)- COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 126.719,11- GRATUIDADES CONCEDIDAS: 115.429,61- Outros Benefícios Concedidos: 11.289,50- PASSIVO: 585.253,67- PASSIVO CIRCULANTE: 119,20- PATRIMÔNIO - PATRIMÔNIO REAL: 458.415,36- PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 376.809,19- PATRIMÔNIO SOCIAL: 140,45- RESULTADOS ACUMULADOS: 376.668,74- Reservas - Reserva de Reavaliação: 81.606,17- COMPENSAÇÃO - VALORES EM COMPENSAÇÃO: 126.719,11- CONCESSÃO DE GRATUIDADES: 115.429,61- Concessão de Outros Benefícios: 11.289,50- RECEITAS: 194.749,47- RECEITAS OPERACIONAIS: 194.722,83- CONVÊNIO - Sec.Esp.Sohd.Proj.Cr.cidadão: 9.000,00- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 26,64- DESPESAS: 194.749,47- DESPESAS OPERACIONAIS: 75.627,24- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 106,06- APURAÇÃO DO EXERCÍCIO - VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO - RESULTADO DO EXERCÍCIO: 119.016,17. Anápolis, 31 de dezembro de 1996. Organização SaVeRe Ltda - Regina Cêlis Fonseca Siqueira - Técnico de Contabilidade - CRC-MG 36.819 - CPF: 568.484.046-91.

(DAR R\$ 37,32)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18137, 02-04-97.....	2.257
.DECRETO 18138, 02-04-97.....	2.258
.DECRETO 18139, 02-04-97.....	2.258
.DECRETO 18140, 02-04-97.....	2.259
.DECRETO 18141, 02-04-97.....	2.259
.DECRETO 18142, 02-04-97.....	2.259
.DECRETO 18143, 02-04-97.....	2.260
.DECRETO 18144, 02-04-97.....	2.260

SECRETARIA DE GOVERNO

.ORDEN DE SERVIÇO 11, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 01-04-97.....	2.261
.ORDEN DE SERVIÇO 19, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 01-04-97.....	2.261

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 8, SUREC/DAT-DAR, 01-04-97.....	2.263
.ATO DECLARATORIO 25-*, SUREC/DAT, 31-01-97.....	2.263
.ATO DECLARATORIO 95, SUREC/DAT, 27-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 99, SUREC/DAT, 26-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 100, SUREC/DAT, 26-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 101, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 102, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 103, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 104, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.262
.ATO DECLARATORIO 105, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.263
.ATO DECLARATORIO 106, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.263
.ATO DECLARATORIO 107, SUREC/DAT, 31-03-97.....	2.263
.ATO DECLARATORIO 129-*, SUREC/DAT, 02-05-96.....	2.263
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.262
.DESPACHO, SUREC/DAT, 02-04-97.....	2.263
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 01-04-97.....	2.263
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 31-03-97.....	2.263
.DESPACHO, TARF/PRESI, 24-02-97.....	2.263
.DESPACHO, TARF/PRESI, 18-03-97.....	2.264
.DESPACHO, TARF/PRESI, 19-03-97.....	2.264
.DESPACHO, TARF/PRESI, 20-03-97.....	2.266
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 24-03-97.....	2.266
.PORTARIA 207, SECRETARIO, 02-04-97.....	2.262
.PORTARIA 208, SECRETARIO, 02-04-97.....	2.262

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.266
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 01-04-97.....	2.268
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-03-97.....	2.267
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-03-97.....	2.267
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-03-97.....	2.267
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-03-97.....	2.268
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-03-97.....	2.268
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-04-97.....	2.267
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-03-97.....	2.268
.PORTARIA 41, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.266
.PORTARIA CONJUNTA, 19, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.266

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 1, CAS/DF, 02-04-97.....	2.268
-------------------------------------	-------

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO 137, TERRACAP/DC, 01-04-97.....	2.268
--	-------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DAA/OD, 01-04-97.....	2.268
----------------------------------	-------

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 25-03-97.....	2.269
--------------------------------------	-------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 01-04-97.....	2.269
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-03-97.....	2.269

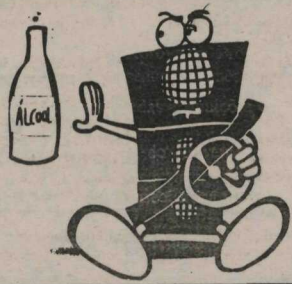
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, 31-03-97.....	2.269
----------------------------	-------

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

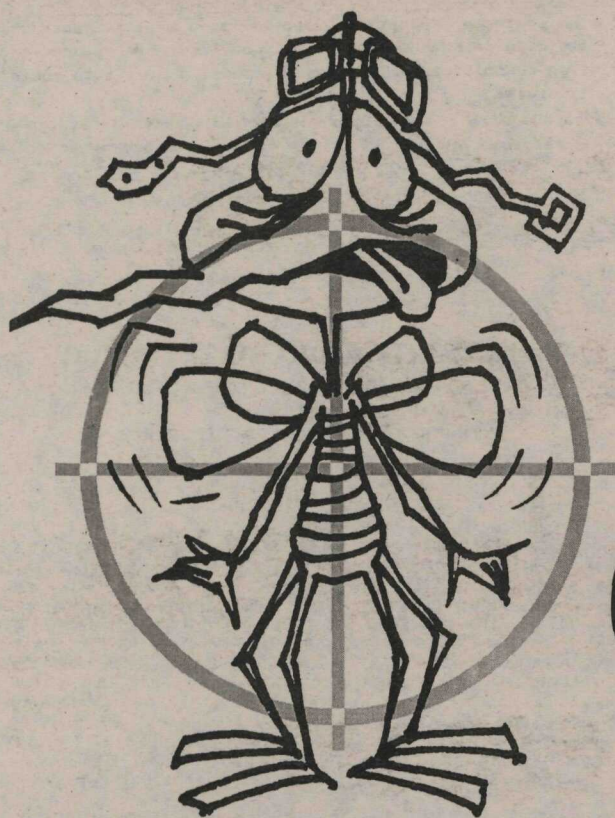
.ATA 3233, SECRETARIA DAS SESCOES, 20-03-97.....	2.269
.DESPACHO, PRESI, 01-04-97.....	2.269
.DESPACHO-R, PRESI, 02-04-97.....	2.269

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.**





É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:

- ▶ PNEUS VELHOS
- ▶ GARRAFAS VAZIAS
- ▶ JARROS DE PLANTAS
- ▶ CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
- ▶ CISTERNAS
- ▶ COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

- ▶ FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
- ▶ MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
- ▶ FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**

DisqueSaúde
160

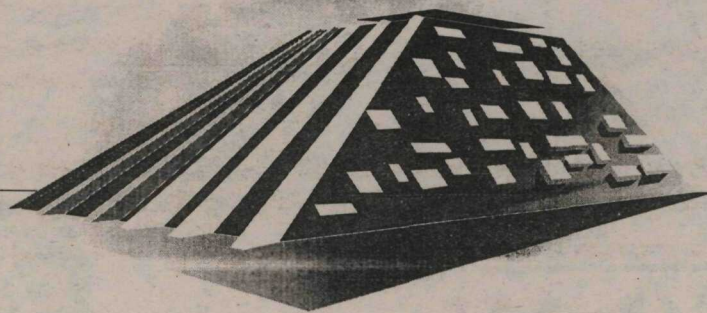
SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar